



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, reuniram-se, os Senhores Vereadores à Câmara Municipal de Itariri, às 19:00 (dezenove horas), onde realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador: CARLOS ROCHA RIBEIRO, e por mim, Vereador: 1º Secretário: SERGIO HIDEKI KIAN, ocupou a segunda secretaria, o Vereador: MARCELO BRITTO. Prosseguindo foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, e a ausência do Vereador MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário Marcelo Britto que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente comunicou que em Requerimento subscrito pela maioria absoluta dos membros dos Srs. Vereadores e na forma dos termos da alínea “b”, do inciso I do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, a presente Sessão foi convocada para apreciação de matérias de urgência enviadas pelo Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD Prefeito Municipal de Itariri, Projetos de Lei Complementar Nº 003, 004 e 005/2018, bem como o Projeto de Lei Nº 001/2019 de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis; Em seguida o Sr. Presidente comunicou que já está de posse dos seguintes Pareceres da Comissão de Constituição Justiça Redação e de Economia, e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do seguinte: A) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e de Economia favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 001/2019, de 30 de janeiro de 2019, que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, encerrada a discussão foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: Beatris Ferreira do Nascimento, Rafael Gustavo Peroni, Ailton França dos Santos, Aloisio Antunes Batista, Sergio Hideki Kian, Milene Damasceno, Marcelo Britto, Luiz Antonio Franco Alixandria e Josimar da Silva Teixeira votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente que declarou: APROVADO POR 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 001/2019. B) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e de Economia favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº 003/2018, de 26 de novembro de 2018, que DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS PÚBLICOS E VENCIMENTOS E A ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE ITARIRI, ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, encerrada a discussão foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: Carlos Rocha Ribeiro, Beatris Ferreira do Nascimento, Rafael Gustavo Peroni, Ailton França dos Santos, Aloisio Antunes Batista, Sergio Hideki Kian, Milene Damasceno, Marcelo Britto, Luiz Antonio Franco Alixandria e Josimar da Silva Teixeira votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente que declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2018; C) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e de Economia favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº 004/2018, de 26 de novembro de 2018, que DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, encerrada a discussão foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: Carlos Rocha Ribeiro, Beatris Ferreira do Nascimento, Rafael Gustavo Peroni, Ailton França dos Santos, Aloisio Antunes Batista, Sergio Hideki Kian, Milene Damasceno, Marcelo Britto, Luiz Antonio Franco Alixandria e Josimar da Silva Teixeira votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente que declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2018; D) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e de Economia favorável a aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº 005/2018, de 26 de novembro de 2018, que DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITARIRI-SP; Que discutido, encerrada a discussão foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: Carlos Rocha Ribeiro, Beatris Ferreira do Nascimento, Rafael Gustavo Peroni, Ailton França dos Santos, Aloisio Antunes Batista, Sergio Hideki Kian, Milene Damasceno, Marcelo Britto, Luiz Antonio Franco Alixandria e Josimar da Silva Teixeira votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente que declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018; Em



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

seguida, o Sr. Presidente consultou o plenário para incluir no andamento dos trabalhos a apreciação do Projeto de Lei Nº 002/2019, de autoria do Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD Prefeito Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). Havendo absoluta manifestação positiva, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do seguinte: E) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e de Economia favorável a aprovação do Projeto de Lei Nº 002/2019, de 29 de janeiro de 2019, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS); Que discutido, encerrada a discussão foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: Beatris Ferreira do Nascimento, Rafael Gustavo Peroni, Airton França dos Santos, Aloisio Antunes Batista, Sergio Hideki Kian, Milene Damasceno, Marcelo Britto, Luiz Antonio Franco Alixandria e Josimar da Silva Teixeira votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente que declarou: APROVADO POR 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 002/2019. Nada mais havendo a ser discutido e votado o Sr. Presidente comunicou que a matéria aprovada será encaminhada para os devidos fins e que está chegando ao final desta Sessão e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade foi declara encerrada a presente Sessão, às 19:50 (dezenove horas e cinquenta minutos) do que para constar Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador: 1º. Secretário, lavrei a presente ata que vai assinado pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 30 DE JANEIRO DE 2019.



Ata da 1ª (PRIMEIRA) Sessão Ordinária, do 3º (segundo) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos vinte dias mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, às 19:00 (dezenove horas), realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, e por mim Vereador 1º Secretário Sergio Hideki Kian, ocupou a 2ª (segunda) Secretaria, o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores. AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário Marcelo Britto que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias: 1.0 Atas: 1.1 – Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária, realizada em 05/12/2018; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’. 1.2 - Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária, realizada em 12/12/2018, que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’; 1.3 – Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária realizada em 30/01/2019; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’; 2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD Prefeito Municipal de Itariri: 2.1 – Ofícios Nº 727 ao 730/2018, em atenção aos requerimentos Nº 158 ao 161/2018; Ofícios Nº 751 ao 758/2018, em atenção respectivamente aos Requerimentos Nº 163 ao 170/2018; Ofícios Nº 004 ao 009/2019, em atenção respectivamente aos Requerimentos Nº 171 ao 176/2018; Ofício Nº 64/2019, que encaminha as Leis Municipais Nº 2.032 e 2.033/2018 e as Leis Complementares Nº 075, 076 e 077/2019 sancionadas; 2.2 – Mensagem e Projeto de Lei Nº 003/2019 de 07/02/2019, que DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; Mensagem e Projeto de Lei Nº 004/2019 de 15/02/2019, que INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE ITARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Mensagem e Projeto de Lei Complementar Nº 001/2019 de 19/02/2019, que INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: 3.1 – Ofícios Nº 35/2018, 005/2019 e 018/2019 da Presidência, que encaminha respectivamente os Balancetes Financeiro e Orçamentário dos meses de Novembro/2018, Dezembro/2018 e Janeiro/2019 aos Srs. Vereadores; 3.2 – Mensagem e Projeto de Lei Nº 005/2019, de 18/02/2019 de autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; com a palavra o Sr. Presidente que comunicou que os Projetos de Leis n. 003, 004, 005/2019, foram encaminhados as Comissões Técnicas Permanentes desta Casa de Leis e que as mesmas já emitiram o competente Parecer Técnico e serão encaminhadas para a Ordem do Dia da presente Sessão e que o Projeto de Lei Complementar n. 001/2019, foi encaminhados as Comissões Técnicas. 3.3 – Requerimentos: De autoria do Vereador Marcelo Britto, de Nº 001/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, D.D Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, o seguinte com referência aos estagiários contratados pelo Poder Executivo: a) Requer saber, quais os critérios usados para contratação de estagiários? b) Qual a função que cada um exerce, fornecendo nome completo e departamentos/local a que estão estagiando? c) Qual o início e término de contrato de cada um? Favor discriminar individualmente. d) Algum estagiário teve seu estágio prorrogado? Qual o critério usado para prorrogação, caso haja? e) Qual a carga horária e que função pode exercer dentro de seus respectivos locais de trabalho? Que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE’; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de Nº 002/2019: REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) O total de fila de espera para a realização de exame de ultrassonografia em outubro/2018. b) Quantos exames de ultrassonografia foram realizados em outubro/2018? c) O total de fila de espera em novembro/2018 para a realização de exames de ultrassonografia. d) Quantos exames de ultrassonografia foram realizados em novembro/2018? e) Informar quantos atendimentos de ultrassonografia foram realizados dezembro/18, janeiro/19 e fevereiro/19 e quantas pessoas estão aguardando na fila de espera até data da resposta deste requerimento. f) Apresentar o total de atendimentos por mês de Pediatria no período de setembro/18 a fevereiro/19. g) Apresentar o total



de pessoas aguardando atendimento de Pediatra até a data de resposta deste requerimento. h) Quais são os planos da prefeitura para diminuir o tempo de espera para exames de ultrassonografia e atendimento de pediatria? JUSTIFICATIVA: O objetivo deste Requerimento é verificar e tomar conhecimento do total de atendimentos realizados de ultrassonografia e pediatria e saber os planos para melhorar o nível de atendimento. Que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE'; De Nº 003/2019: REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Apresentar o planejamento e o cronograma com a evolução de recuperação das faixas de pedestres. b) Apresentar o planejamento e o cronograma com a evolução de recuperação das lombadas. c) Apresentar o relatório contendo o levantamento das vias com necessidades de colocação de lombadas e faixas de pedestres. JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é garantir que legislação em vigor está sendo cumprida e evitar acidentes desnecessários. Que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE'; De Nº 004/2019: REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Quando vai ser providenciado a adequação ou remoção do poste para um lugar apropriado? b) Quando vai ser feita a manutenção dos buracos? JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é garantir que legislação em vigor está sendo cumprida e restabelecimento da ordem das funções. Que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE'; De Nº 005/2019: REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, cópias dos Laudos de Vistoria dos Bombeiros e Vigilância Sanitária das propriedades de competência do Departamento de Educação e que em caso da falta desta documentação, informe qual o prazo para regularização dos mesmos. JUSTIFICATIVA: O objetivo deste Requerimento é garantir o cumprimento da Legislação vigente e pertinente, e ao mesmo tempo, evitar que riscos decorrentes da falta dos Laudos que pode implicar em problemas de segurança física das pessoas e estrutural das propriedades, assim como, riscos de segurança a saúde das pessoas que ali frequentam. Que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE'; De Nº 006/2019: REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Quanto foi previsto na Lei do Orçamento Anual para 2019 os gastos de aquisição de kit escolar? b) Quantos kits de material didático escolar foram ou serão entregues para o ano letivo de 2019? c) O que é composto e quantidade no kit de material escolar? d) Apresentar uma foto do kit escolar. e) Apresentar cópia do comprovante de entrega do kit de material escolar aos pais. f) Ainda que não seja item obrigatório foi previsto no Orçamento o gasto para a aquisição de uniforme escolar? g) Era de conhecimento do Departamento de Educação o Projeto Costurando o Futuro? h) Diante do informado, quais os planos para propiciar este benefício aos alunos da rede municipal de ensino? JUSTIFICATIVA: O objetivo deste Requerimento é garantir que a Lei de Diretrizes Base da Educação seja cumprida e que os alunos possam ter acesso ao material escolar garantido por lei e ao mesmo tempo trazer um benefício aos estudantes de usufruir de uniformes escolares. Que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE'; De Nº 007/2019: REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Apresentar o plano de obras de infraestrutura urbana contemplado planejado em 2018, informando os serviços a serem realizados. b) Apresentar os valores orçados e realizados por obra em 2018. c) Apresentar o plano de obras de infraestrutura urbana formalizado para 2019, descrevendo localidades e tipos de serviços. d) Apresentar os valores orçados de obras de infraestrutura urbana para 2019, informando por localidade e serviço. e) Qual o prazo para executar as obras de adequação e contenção dos vazamentos das ruas informadas nos anexos? JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é garantir que sejam tomadas as providências necessárias para a solução dos problemas apresentados e também conhecer o planejamento de obras de infraestrutura e a devida aplicação dos recursos recebidos. Que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE'; De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de Nº 008/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, D.D Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis qual (is) o (s) motivo (s) do atraso das obras no Velório do Distrito de Ana Dias,



bem como informar a previsão de termino da mesma. Que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE'; De Nº 009/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, D.D Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis se são realizadas atividades relacionadas ao esporte no Bairro Novaltariri e, caso afirmativo, especificar as modalidades, os dias e os locais em que elas ocorrem. Que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE'; De Nº 010/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, D.D Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis se existem obras previstas visando melhorias no Ginásio de Esportes do Distrito de Ana Dias, bem como previsão de realização de reparos na Academia do referido Bairro. Que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE'; De Nº 012/2019: Considerando a complexidade das ações decorrentes da regularização fundiária e da importância que se reveste tal medida para o Município. Isto posto, servimo-nos do presente, para solicitar nos moldes do artigo 75 do Regimento Interno, a criação de Comissão Especial com objetivo de acompanhar, junto ao A Secretaria da Habitação do Governo Estadual, a regulamentação Fundiária dos Bairros de nosso Município. Para tanto, cumprimos a formalidade exigida no "caput" do artigo do referido dispositivo, juntando ao presente, o apoio de 1/3 (um terço) dos membros desta Casa. Sem mais, protestamos pelo cumprimento dos parágrafos do artigo 75 do Regimento Interno da Casa e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e apreço. Que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE'; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de Nº 011/2019: Considerando que estudos recentes de nossa Lei Orgânica e Regimento Interno, demonstram a existência de uma séria defasagem frente à edição e entendimento de novas normas, que comprometem a aplicação da nossa Lei maior e o bom andamento dos trabalhos do Legislativo influenciando sobremaneira no bom andamento da relação com o Poder Executivo. Isto posto, servimo-nos do presente, para solicitar nos moldes do artigo 75 do Regimento Interno, a criação de Comissão Especial para reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara. Para tanto, cumprimos a formalidade exigida no "caput" do artigo do referido dispositivo, juntando ao presente, o apoio de 1/3 (um terço) dos membros desta Casa. Sem mais, protestamos pelo cumprimento dos parágrafos do artigo 75 do Regimento Interno da Casa e aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e apreço. Que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE'; 3.4 – Indicações: De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de Nº 001/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie limpeza e roçada do mato alto atrás da Creche Municipal do Distrito de Ana Dias, localizado na Rua Kintaro Shinzato, a pedido de moradores, pois a mesma encontra-se em péssimas condições e obstruindo a passagem de pais, crianças e profissionais, além do risco iminente da proliferação de insetos e animais peçonhentos; De Nº 002/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie limpeza e roçada do mato das ruas do Bairro Jardim Quiles, a pedido de moradores, pois a mesma encontra-se em péssimas condições e obstruindo a passagem de pessoas que transitam pelo local; De Nº 008/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade de rever a alteração do itinerário realizado pelo ônibus que atende aos Bairros Novaltariri e Jardim Quiles no período da manhã, pois o novo trajeto realizado pelo mesmo vem gerando atrasos de, no mínimo, 30 minutos aos funcionários públicos que utilizam o serviço de transporte para se dirigirem ao trabalho e munícipes com hora médica marcada, ocasionando grandes transtornos não só a eles, mas ao funcionamento de determinadas repartições públicas do município; De Nº 009/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, com maquinário especializado, roçada do mato e tapagem de buracos na Rua Bem-te-vi, altura do Km 15 Nº 25, precisamente no Recanto dos Pássaros, Bairro Ana Dias, atendendo pedido de moradores que se queixam da falta de manutenção e conservação da estrada do referido local; De autoria da Vereadora Beatriz Ferreira do Nascimento, de Nº 003/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, com maquinário especializado, limpeza das guias, capina do mato e o nivelamento das lajotas na Rua Oswaldo Cruz, Centro, pois segundo relatos de moradores, a realização desses serviços vem sendo negligenciada, e os mesmos sentem-se abandonados pelo poder público; De Nº 004/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos



regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, com maquinário especializado, tapagem de buraco na Rua Antonio da Fonseca, Centro, pois segundo os moradores da localidade, o referido dano ao asfalto foi oriundo de um ônibus da empresa Jundia que ficava estacionado todos os dias sempre no mesmo lugar, ocasionando o afundamento do solo naquele ponto; De Nº 005/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, com maquinário especializado, tapagem de buracos na estrada do centro do Bairro Areia Branca, precisamente na estrada paralela à rua da Escola Municipal, pois em épocas de fortes chuvas, a água não é escoada corretamente, tornando a referida rua intransitável aos moradores em decorrência dos referidos buracos que as acumulam e a deixam com aspecto de ‘piscina’; De Nº 006/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja realizada, com maquinário especializado, a pavimentação com concreto dos trechos de subida da estrada Guanhanhã, precisamente no sítio do Djalma, pois o referido local há anos causa transtornos às pessoas que por lá transitam, onde em época de constantes chuvas, os veículos tem extrema dificuldade de se locomover, tendo as vezes que subir de ré; De autoria do Vereador Mauricio José Marinho Teixeira, de Nº 007/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, com maquinário especializado, roçada do mato e cascalhamento das ruas das seguintes localidades: a) Bairro Igrejinha, precisamente nas estradas do Araribá e Cachoeira do Salto; b) Bairro Anta Gorda, englobando as estradas da Toca do Rato e Celso França; c) Bairro Laranja Azeda, desde o Ponto de Ônibus até a propriedade do Zé Moreira; d) Bairro Três Barras, passando a estrada do Bom Jardim, Areiadinho até a propriedade do Senhor Né. Essa indicação faz-se necessária, pois os moradores que habitam esses locais, principalmente agricultores, tem relatado a este vereador que as péssimas condições para se transitar nas referidas localidades vem dificultado o transporte de alimentos, sobretudo pelos danos causados nos veículos; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de Nº 010/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que interceda junto ao Departamento Municipal de Meio Ambiente, para que seja realizada uma vistoria nas margens do rio que banha os Bairros de Três Barras e Laranja Azeda, pois segundo denúncia de moradores, é grande em alguns pontos do local o descarte de lixo domiciliar. Solicito também que, se detectado, providencie a limpeza do mesmo e que haja uma fiscalização objetivando a identificação dos autores para que os mesmos sejam responsabilizados; De Nº 011/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que se providencie uma placa regulamentada de ‘Rua Sem Saída’ para ser posicionada no início da Rua Ignácio Antônio Muniz, Bairro Paraguai I, haja vista ser constante a cobrança de moradores devido aos veículos de grande porte que adentram a rua citada e, não havendo sinalização de que a mesma não possui saída, precisam manobrar em cima das calçadas das residências, gerando danos e transtornos aos moradores; De Nº 014/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie poda das árvores do muro externo da EMEI Maria Augusta, pois as mesmas além de estarem com ninhos de abelhas, estão obstruindo totalmente a calçada, fazendo com que as crianças e pais transitem pela rua; De Nº 015/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie melhorias na Rua Montanha Dourada, Condomínio França no Bairro Anta Gorda, pois a rua está em péssimas condições e a cobrança é constante por parte dos moradores; De Nº 016/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie limpeza e roçada na Rua dos Lírios, Bairro Anta Gorda, pois a rua está em péssimas condições e é constante a cobrança por parte dos moradores; De Nº 017/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado pintura das faixas de pedestre da Rua do Comércio, com ênfase na que se encontra apagada na confluência com a Rua NabiKian, pois no local há intensa travessia de escolares, sendo constante a cobrança por parte dos pais e responsáveis; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de Nº 012/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

para que o Departamento de Cidadania e Assistência Social em conjunto o Departamento de Saúde avalie a possibilidade da criação do Consultório de Rua, um Programa instituído pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 122/11, que dispõe sobre a organização e funcionamento das equipes que dependendo da modalidade adotada há um repasse de R\$ 9.500 a 18.000,00 para custeio mensal das equipes. O objetivo desta Indicação é propiciar aos moradores em situação de rua um atendimento digno por meio de desenvolvimento de ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, quando necessário, também com as equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), dos serviços de Urgência e Emergência; De Nº 013/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Cidadania e Assistência Social estude a viabilidade de estabelecer convênios com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de SP-FUSSP para ingresso no Programa Escola de Qualificação Profissional, que dentre vários projetos com possibilidade de vínculo com os municípios possuem: Escola de Moda, Escola de Beleza, Escola de Construção Civil, Padaria Artesanal e também o ingresso no Programa Costurando o Futuro já tratado no Requerimento de minha autoria sobre o tema ‘uniformes escolares’ em que esse programa se destina. <http://www.fussp.sp.gov.br/programas/escola-de-qualificacao-profissional/> O objetivo desta Indicação é oferecer qualificação profissional rápida e gratuita, dando oportunidade para que pessoas desempregadas resgatem sua auto estima e ingressem ou retornem para o mercado de trabalho, em muitos casos atuando em uma nova atividade profissional; 4.0 – Papéis recebidos de Terceiros: Não houve; O Sr. Presidente anunciou que não temos Vereadores inscritos ao Tema Livre. Não havendo mais nada a tratar no Expediente o Sr. Presidente declarou suspensão a Sessão por dez minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia foi feita a Chamada Regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram os seguintes Pareceres Técnicos: A) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Lei Nº 003/2019 de 07/02/2019, de autoria do Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; que discutido, encerrada da discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MARCELO BRITTO, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, SÉRGIO HIDEKI KIAN, RAFAEL GUSTAVO PERONI, AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, E MILENE DAMASCENO, votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente que declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 003/2019; B) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Lei Nº 004/2019 de 15/02/2019, de autoria do Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, que INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO – PPI ÀS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE ITARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que discutido, encerrada da discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MARCELO BRITTO, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, SÉRGIO HIDEKI KIAN, RAFAEL GUSTAVO PERONI, AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, E MILENE DAMASCENO, votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente que declarou: APROVADO POR 11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 004/2019; Com a palavra o Sr. Presidente que solicitou que a Vereadora Vice Presidente, Beatriz Ferreira do Nascimento assumisse a Presidência dos trabalhos, dando prosseguimento a Ordem do Dia, observou-se o seguinte: C) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação, favorável a aprovação ao Projeto de Lei Nº 005/2019 de 18/02/2019, de autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, da Câmara Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que discutido, o Vereador Carlos Rocha Ribeiro justificou a homenagem pelo bom exemplo e legado deixado em vida pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

homenageada, na área da Saúde do município, frisando a sua importância para a população de Itariri em épocas em que a saúde pública quase inexistia. Os demais vereadores parabenizaram o autor pela justa e merecida homenagem. Encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MARCELO BRITTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, SÉRGIO HIDEKI KIAN, RAFAEL GUSTAVO PERONI, AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, E MILENE DAMASCENO, votaram favorável. Com a palavra a Sra. Presidente que declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 005/2019; Nada mais havendo a ser discutido e votado a Sra. Vice Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 07 de março de 2019, com início às 19:00 (horas) para próxima Sessão Ordinária, e que, a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 05 de março de 2019. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade a Sra. Vice Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, às 21:26 (vinte e uma horas e vinte e seis minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 20 de fevereiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

Ata da 2ª (SEGUNDA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos sete dias mês de março do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, às 19:00 (dezenove horas), realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, e por mim, Vereador 1º Secretário Sergio Hideki Kian, ocupou a 2ª (segunda) Secretaria, o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN e a ausência do Vereador AIRTON FRANÇA DOS SANTOS. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário Marcelo Britto que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias: 1.0 - Atas: 1.1 – Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária, realizada em 20/02/2019; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’. 2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri: 2.1 – Ofício Nº 101/2019, que encaminha as Leis Municipais Nº 2.034, 2.035 e 2.036/2019 de 21/02/2019 sancionadas; Ofício Nº 110/2019, que solicita a RETIRADA do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2019 de 19/02/2019, que INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Mensagem e Projeto de Lei Complementar Nº 002/2019 de 01 de março de 2019, que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; com a palavra o Sr. Presidente que deferiu o solicitado no Ofício Nº 110/2019, do Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itariri e encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº. 001/2019 para o arquivo, em seguida comunicou que o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2019 foi encaminhado às Comissões Técnicas Permanentes as quais já emitiram Parecer favorável e o mesmo será encaminhado para a Ordem do Dia da presente Sessão ; 3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: 3.1 – Projeto de Resolução Nº 001/2019 de 06 de março de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PARA APURAR O CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Projeto de Resolução Nº 002/2019 de 06 de março de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO; Projeto de Resolução Nº 003/2019 de 07 de março de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 3.2 - Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019 de 25/02/2019, de autoria da Vereadora Milene Damasceno, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL; Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019 de 25/02/2019, de autoria da Vereadora Milene Damasceno, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL; Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019 de 25/02/2019, de autoria da Vereadora Milene Damasceno, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL; Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019 de 28/02/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL; Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2019 de 28/02/2019, de autoria do Vereador Marcelo Britto, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIRENSE; Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2019 de 01/03/2019, de autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL; Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2019 de 01/03/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL; Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2019 de 01/03/2019, de autoria da Vereadora Milene Damasceno, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE; 3.3 – Requerimentos: De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de Nº 013/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis se foi providenciado uma locação de computadores para a UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), unidade do município de Itariri e, caso positivo, enviar cópia do contrato; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De Nº 014/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de



Itariri, para que informe a esta Casa de Leis se foi providenciado uma locação de um espaço para a realização das aulas da UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo), unidade do município de Itariri e, caso positivo, enviar cópia do contrato contendo a data do início do aluguel; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de Nº 015/2019: REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Apresentar lista de todos os profissionais (contratados e efetivos) que estão exercendo atividades diferentes de sua função original com seus respectivos cargos oficiais, departamento original, onde trabalha atualmente e qual a função/cargo atual. b) Quais os planos da prefeitura em relação a esse cenário? JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é garantir que legislação em vigor está sendo cumprida e restabelecimento da ordem das funções; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De Nº 016/2019: REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Quais serão as providências para cumprir o disposto no Artigo 6º Inciso I da Lei Federal 13.021/2014 que obriga a presença do farmacêutico em todo o período de abertura da farmácia que não exclui o fato de entregar ou não medicamentos? b) A prefeitura vai assumir os Riscos trabalhistas e Civis por permitir que a Farmacêutica venha a fazer o atendimento no Sábado para as retiradas de medicamentos provenientes da consulta de Psiquiatria? c) Em função da inauguração da nova UBS João Rocha, como ficou a distribuição física e o atendimento da farmácia de medicamento de uso direto, psicotrópicos e alto custo? d) Qual o horário de trabalho de cada funcionária? e) Quando será chamada a próxima classificada no concurso seguindo a ordem de classificação? f) Apresentar cópia do saldo de estoque de medicamentos (indicar o que é psicotrópico, alto custo e uso direto) e insumos disponíveis na data de resposta deste requerimento? g) Apresentar relatório assinado por enfermeira de cada posto informando as quantidades de medicamentos e insumos disponíveis em cada um e também os medicamentos e insumos faltantes; h) Apresentar cópia do controle com os registros de saída de medicamentos e insumos da farmácia enviadas para os postos e pronto socorro dos últimos 03 meses. i) Como é feita a solicitação de medicamentos e insumos? Existe algum formulário de solicitação? Se sim apresentar cópia dos últimos 30 dias. JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é garantir que legislação em vigor seja cumprida e o atendimento seja em todo o período de funcionamento da farmácia; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 3.4 - Indicações: De autoria do Vereador Maurício José Marinho Ferreira, de Nº 018/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie cascalhamento e reparos que se fazem necessários, com maquinário especializado, na rua que compreende a Estrada do Bambuzinho até o ponto final do ponto de ônibus, localizada no Bairro Raposo Tavares, município de Itariri. Justifico a presente, pois os moradores do local tem relatado a este Vereador que as péssimas condições da rua vem comprometendo o transporte escolar e o escoamento da produção agrícola, haja vista que a referida rua é íngreme, o que dificulta a mobilidade e aumenta os riscos de danos nos veículos; De Nº 019/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie retirada do lixo, limpeza e capina do mato alto localizado no entroncamento entre as ruas Condomínio Muniz e José Balles Ferrarini, bairro Centro, pois segundo relato de moradores, as péssimas condições do local vem gerando transtornos não somente para transitá-lo, mas também pelo risco iminente de proliferação de ratos e insetos, trazendo perigo e doenças à população; De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, de Nº 020/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade de instalar um Posto de Bombeiros neste município, tendo em mente o auxílio à população em situações de emergência, principalmente em épocas de fortes chuvas em que há possibilidade de queda de árvores e danos em propriedades; De Nº 021/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique a possibilidade de interceder junto à empresa SABESP, para viabilizar a instalação de um hidrante neste município, visando auxiliar o combate a eventual incêndio que venha a ocorrer, haja vista que há algumas décadas atrás o referido equipamento existia na cidade; De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de Nº 022/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves



Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, com equipamento especializado, a desobstrução de mictórios e vasos sanitários dos banheiros da EMEF Padre Leonardo Nunes, localizado na Av. José Ferreira Franco, 382, Centro, pois os alunos, pais e professores da referida escola vem se queixando dos incômodos causados pelo mau cheiro e falta de higiene no local; De Nº 023/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que interceda junto à empresa ELEKTRO para providenciar a troca e mudança de posição do poste de eletrificação danificado, localizado na Rua Elza Rodrigues, esquina da Empresa FrigoNepi, Distrito de Ana Dias, a pedido de moradores, tendo em mente que o mesmo encontra-se inclinado e preso por cabos, havendo sério e iminente risco de queda, podendo vitimar munícipes que transitam pelo local e comprometer a distribuição de energia elétrica nas residências e estabelecimentos; De Nº 024/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie instalação de placas denominativas nas Ruas do Loteamento Santa Izabel no bairro Caraminguava, conforme dispõe Lei Municipal Nº 2.022/18 de 06 de setembro de 2018, a qual dispõe sobre denominação das Ruas em questão, de autoria deste que subscreve, visando agilizar a localização dos referidos logradouros para a entrega de correspondências, materiais de construção, compras na localidade; De Nº 025/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, em regime de urgência, reforma e reparos que se fazem necessários no Ginásio de Esportes do bairro Raposo Tavares, tendo em mente que parte da estrutura do mesmo já cedeu, expondo munícipes a iminente risco de vida com a situação em que se encontra; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de Nº 026/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Obras avalie a possibilidade de restringir o estacionamento de veículos na Rua Prof.^a Lavínia Cleomar Soares em somente um lado da via, pois atualmente com veículos podendo estacionar em ambos os lados, impossibilita a passagens de veículos em mão dupla. O objetivo desta Indicação é oferecer segurança ao trânsito de veículos evitando acidentes e prejuízo aos munícipes; De Nº 027/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Saúde avalie a possibilidade de contratar 01 cardiologista para atendimentos semanais no município devido à grande demanda que tem ocorrido por esta especialidade. JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é oferecer mais uma especialidade que tem aumentado a demanda significativamente e diminuindo o impacto de logística e seus respectivos custos; O Sr. Presidente deliberou que todas as indicações serão encaminhadas conforme solicita; 3.5 – Moção: De autoria do Vereador Marcelo Britto, de Nº 001/2019: Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção de PESAR POR FALECIMENTO, a Família Vilimovic, pelo lamentável passamento da estimada e considerada Sra. Rosa Vilimovic, ocorrida em 27 de fevereiro de 2019, no Município de Itariri /SP. Que seja dado ciência desta à Família Vilimovic. Que discutido o Sr. Presidente comunicou que a matéria será encaminhada conforme solicita; 4.0 – Papéis recebidos de Terceiros: Não houve; O Sr. Presidente anunciou que não há inscritos para o uso da Tribuna em Tema Livre. Nada mais a ser tratado no Expediente o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão por dez minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia foi feita a Chamada Regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: ALOISIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO e a ausência do Vereador AIRTON FRANÇA DOS SANTOS. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia o Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram os seguintes Pareceres Técnicos: A) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Resolução Nº 001/2019 de 06/03/2019, que DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PARA APURAR O CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS; que discutido, encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Resolução em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: Josimar da Silva Teixeira, Sérgio Hideki Kian, Rafael Gustavo Peroni, Aloisio Antunes Batista, Milene Damasceno, Marcelo Britto, Mauricio José Marinho Ferreira, Beatris Ferreira do Nascimento e Luiz Antonio Franco Alixandria votaram favorável. Com a palavra o Sr.



Presidente declarou: APROVADO POR 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019; B) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Resolução Nº 002/2019 de 06/03/2019, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA; que discutido, encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Resolução em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: Josimar da Silva Teixeira, Sérgio Hideki Kian, Rafael Gustavo Peroni, Aloisio Antunes Batista, Milene Damasceno, Marcelo Britto, Mauricio José Marinho Ferreira, Beatris Ferreira do Nascimento e Luiz Antonio Franco Alixandria votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019; C) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Resolução Nº 003/2019 de 07/03/2019, que DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que discutido, encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Resolução em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: Josimar da Silva Teixeira, Sérgio Hideki Kian, Rafael Gustavo Peroni, Aloisio Antunes Batista, Milene Damasceno, Marcelo Britto, Mauricio José Marinho Ferreira, Beatris Ferreira do Nascimento e Luiz Antonio Franco Alixandria votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2019; D) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Lei Complementar Nº 002/2019 de 01/03/2019, de autoria do Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que discutido, encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Resolução em pauta, onde observou-se que os Srs. Vereadores: Carlos Rocha Ribeiro, Josimar da Silva Teixeira, Sérgio Hideki Kian, Rafael Gustavo Peroni, Aloisio Antunes Batista, Milene Damasceno, Marcelo Britto, Mauricio José Marinho Ferreira, Beatris Ferreira do Nascimento e Luiz Antonio Franco Alixandria votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019; E) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019 de 25/02/2019, de autoria da Vereadora Milene Damasceno, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. ROSA SILVANO, DD. AUXILIAR DE ENFERMAGEM NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. TAMINATO TION, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados DEZ votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019; F) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019 de 25/02/2019, de autoria da Vereadora Milene Damasceno, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. CAMILLA LOURENÇO SILVA, DD. ENFERMEIRA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. TAMINATO TION, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados DEZ votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019; G) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019 de 25/03/2019, de autoria da Vereadora Milene Damasceno, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. IZILDINHA APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA, DD. AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. TAMINATO TION, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados DEZ votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019; H) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019 de 28/02/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A Ilma. Sra. Magali Campopiano Trigo, DD. Ex Vereadora desta Casa de Leis; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao



Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados DEZ votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019; I) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2019 de 28/02/2019, de autoria do Vereador Marcelo Britto, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE AO ILMO. SR. ANTONIO CARLOS DA SILVA MARTINS (COLORAL), DD. TREINADOR DE FUTSAL DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ITARIRI; quediscutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados DEZ votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019; J) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2019 de 01/03/2019, de autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO ILMO. SR. LUÍS CARLOS JORGE, DD. ARTESÃO NO MUNICÍPIO DE ITARIRI; quediscutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados DEZ votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019; K) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2019 de 01/03/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. CLAUDIA ATAULO LEAL, DD. FISIOTERAPEUTA NO MUNICÍPIO DE ITARIRI; quediscutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados DEZ votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019; L) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/2019 de 01/03/2019, de autoria da Vereadora Milene Damasceno, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ITARIRIENSE A ILMA. DRA. IDENE APARECIDA DELA CORT, DD. DEFENSORA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITARIRI; quediscutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados NOVE votos favoráveis e um voto contra. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS, E 01(UM) CONTRÁRIO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019; Nada mais havendo a ser discutido e votado o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 20 de março de 2019, com início às 19:00 (dezenove horas) para próxima Sessão Ordinária, e que, a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 18 de março de 2019. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, às 20:36 (vinte horas e trinta e seis minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 07 de março de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

Ata da 3ª (TERCEIRA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, às 19:00 (dezenove horas), realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, e por mim, Vereador 1º Secretário Sergio Hideki Kian, ocupou a 2ª (segunda) Secretaria, o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário Marcelo Britto que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias: 1.0 - Atas: 1.1 – Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária, realizada em 07/03/2019; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’; 2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri: 2.1 – Ofício Nº 115/2019, que encaminha a Lei Complementar Nº 78/2019 sancionada; Ofício Nº 126/2019, que solicita a cessão das dependências desta Casa de Leis para o dia 23/04/2019, às 16:00 horas para realização de Audiência Pública para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2020; Com a palavra o Sr. Presidente comunicou que foi protocolada em 11 de março de 2019 nesta Casa e Leis as Contas Municipais do Executivo Itaririense, Processo TC 41.92989.16-8, referente ao Exercício de 2016, sendo a mesma encaminha à Comissão Técnica Permanente de Economia desta Casa de Leis, foi dada ciência na forma regimental a responsável pelas referidas Contas: Sra. Rejane Maria Silva, DD Ex Prefeita Municipal de Itariri, e que as Contas Municipais do Exercício de 2016 estão a disposição dos Srs. Vereadores para consulta, cumprimento das etapas regimentais e posterior julgamento em Sessão. Comunicou ainda que foi encaminha aos Srs. Vereadores via email a proposta da reforma da Lei Orgânica do Município de Itariri, para a devida análise, com forme dispõe a Resolução n. 002/2019. 3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: 3.1 – Ofício Nº 026/2019, da Presidência, que encaminha o Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de Fevereiro de 2019 aos Srs. Vereadores; 3.2 - Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL; Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL; Projeto de Decreto Legislativo Nº 011/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL; Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE; Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE; Projeto de Decreto Legislativo Nº 014/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL; Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL; Projeto de Decreto Legislativo Nº 016/2019 de 12/03/2019, de autoria do Vereador Airton França dos Santos, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE; 3.3 – Requerimentos: De autoria do Vereador Airton França dos Santos, de Nº 017/2019: Exmo.Sr. Presidente da Câmara: Airton França dos Santos, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do inciso II, do caput do artigo 263, do Regimento Interno desta Casa, justificar da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 07/03/2019, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno. Justifica-se a ausência devido a enfermidade conforme comprovante médico em anexo. Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de Nº 018/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis se há crianças em estado de abandono e maus-tratos, com idade de educação infantil, matriculadas em Creches da Rede Municipal, conforme denúncia feita a este Vereador e, caso positivo, solicito explicações do Departamento de Educação sobre o



ocorrido. Este requerimento faz-se necessário, pois a Instituição “Nascer do Sol” recebe verba deste município e dispõe de local e funcionários para esta função; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De Nº 020/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis quais os Departamentos deste município que devem dispor, obrigatoriamente, de Relógio de Ponto Eletrônico para o controle de entrada e saída de funcionários e, caso haja setores em que não seja obrigatório, solicito explicações a respeito; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de N. 021/2019; Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis qual a data prevista para a liberação do FGTS (*Fundo de Garantia* do Tempo de Serviço) dos funcionários públicos do município de Itariri, levando em conta que foi uma promessa vinda do Prefeito Municipal em discussão e análise durante a tramitação das Leis Complementares Nº 75, 76 e 77/2019, de 31/01/2019, e este Vereador está sendo constantemente questionado a esse respeito por servidores públicos interessados; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de Nº 019/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que interceda junto a Empresa Rumo Logística Operadora Multimodal S.A, e informe a esta Casa de Leis, se há, em seu cronograma, previsão para os serviços de limpeza e roçada em toda a extensão da linha férrea e de seu entorno, localizado no trecho do nosso município. Solicito também que seja informado se cabe a Prefeitura Municipal de Itariri, através de seu departamento competente, a realização de vistorias e intimar a referida empresa a realizar os serviços acima expostos e, caso não atenda, se mesma é passível de punição com aplicação de multas periódicas, mas sempre com a intenção de evitar transtornos aos moradores, que sempre reclamam principalmente do matagal existente nesta área de linha férrea; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De Nº 024/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis qual o número de pessoas cadastradas em nosso município com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para que possamos ter controle, incentivo e nível de conhecimento dos pais, responsáveis e professores, podendo ajuda-los com palestras feitas por especialistas no assunto; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de Nº 022/2019: REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Referente a respostas dos itens a, b e c, se os cursos foram realizados em parceria com a Secretaria de Educação de SP, CODIVAR e Ministério da Educação, conforme sua resposta, e não ficou claro se houve gastos nestes eventos e ou em outros. Solicito informar e discriminar detalhadamente onde foram aplicados os 40% do FUNDEB informando quando, onde, o quê, valor gasto deste Recurso com os respectivos registros contábeis analíticos de fornecedores e de movimentação do FUNDEB em 2018. b) Qual foi o valor orçado para capacitação de professores em 2018? c) Qual é o valor orçado para capacitação de professores em 2019? d) O nome completo e o cargo dos profissionais que participaram de cada curso informado em sua resposta. JUSTIFICATIVA, Objetivo deste Requerimento é verificar se os recursos recebidos para capacitação dos professores estão sendo executados na sua plenitude; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De Nº 023/2019: REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Qual foi Orçamento estipulado para o Departamento de Cultura em com relação a despesa com pessoal em 2018 e quanto foi realizado? b) Quanto efetivamente foi orçado e gasto com realizações de eventos voltados para cultura em 2018? c) Informar o orçamento de gastos com despesa de pessoal para a Cultura em 2019. d) Informar o orçamento para gastos com ações voltadas para atividades de cultura? e) Cópia do Diário Oficial da União com a publicação da Adesão do Município ao Sistema Nacional de Cultura. f) Cópia do Acordo de Cooperação Federativa e o Termo de Solicitação de Integração ao SNC, assinados pelo chefe do Poder Executivo. g) Cópia da Lei do Sistema Municipal de Cultura e das demais normativas referentes aos seus componentes (conselho de política cultural, plano de cultura, fundo de cultura e etc.) que é a 2ª etapa obrigatória na adesão ao SNC. JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é verificar o grau de comprometimento do Poder Executivo com as atividades culturais que são extremamente relevantes para a formação do



indivíduo; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 3.4 - Indicações: De autoria do Vereador Marcelo Britto, de Nº 028/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie em caráter de urgência, com maquinário especializado, melhorias que se fazem necessárias nos entroncamentos com a Rodovia SP 055, no cruzamento com os Bairros NovaItariri e Boa Esperança, ‘desnível no acostamento’ pois está iminente o risco de acidente aos que por ali transitam, além das cobranças contínuas dos moradores dos referidos bairros; De Nº 029/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie em caráter de urgência, a instalação de uma lixeira na Rua João Francisco, próximo ao antigo Campo, no Bairro Igrejinha, pois segundo relato de moradores, os lixos ficam espalhados pelo chão e os animais rasgam os sacos e com as chuvas, esses lixos vão para dentro dos rios; De Nº 030/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que se providencie em caráter de urgência, tampa para uma galeria de água pluvial, na Rua Romualdo Vilamavicius, próximo à casa de número 15, no Bairro Raposo Tavares. Tal solicitação faz-se necessária pelo fato de que a galeria está aberta e se encontra bem próximo à Escola Estadual, pois assim os alunos e moradores correm riscos de queda; De Nº 031/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, dentro de suas determinações e critérios, uma reunião com os Diretores de Departamentos Municipais para se tratar do assunto a que se refere a Lei Municipal Nº 1.973 de 07 de Abril de 2017 de autoria deste Vereador, para que todos eles coloquem em prática ações referente a Conscientização e Prevenção ao Uso de Drogas. Solicito também que dê atenção ao Parágrafo 2º do Artigo 3º da referida Lei, com divulgação do Tratado e também fornecimento de transporte para os eventos, lembrando também como sugestão, que cada Departamento pode realizar algo referente ao tema dentro de seus trabalhos de rotina; De Nº 037/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja realizada operação tapa-buraco nas ruas do Centro da cidade e dos Bairros Raposo Tavares, Vila Boa Esperança, e Distrito de Ana Dias, visando melhorar o descolamento de pessoas e veículos no nosso município; De Nº 038/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja feito, em caráter de urgência, reparos e melhorias na cabeceira da ponte de acesso ao Rio Cabuçú, no Distrito de Ana Dias, pois referido local, que já foi reparado pelo Departamento de Obras, continua instável devido as constantes chuvas; De Nº 039/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja realizado os reparos que se fazem necessários com o nivelamento das lajotas do acesso e pátio do Terminal Rodoviário Central deste município, pois o mesmo encontra-se quase intransitável devido ao mau estado das lajotas; De Nº 040/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja feito, com maquinário especializado, melhorias que se fazem necessárias e cascalhamento da Rua Manoel Marques de Freitas, no Loteamento Jardim Primavera Bairro Raposo Tavares, a pedido de moradores que relatam dificuldades em transitar pelo local; De Nº 042/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que interceda junto ao Departamento de Obras para que providencie, em regime de urgência, reparos e vistoria técnica na rua Luís Rosenberg, Centro da cidade, onde próximo à casa de Nº 111 há uma erosão por debaixo do asfalto, precisando urgentemente de reparos e vistoria técnica, haja vista que pode estar colocando em risco os transitam pelo local; De Nº 046/2019; O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, em regime de urgência, capina do mato e limpeza das ruas do Bairro Raposo Tavares, pois a cobrança por parte dos moradores é constante devido a proliferação e aparição de animais peçonhentos pelo local, colocando em risco a população do referido bairro; De Nº 047: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, em regime de urgência, uma nova tampa de concreto para a calçada da EMEF Padre Leonardo Nunes, pois a mesma está quebrada e coloca em risco os alunos, pais e professores durante a entrada e saída da unidade escolar; De Nº 048/2019; O Vereador que a este subscreve nos termos



regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, com maquinário especializado, os reparos que se fazem necessários, com cascalhamento, limpeza e capina do mato, na estrada que dá acesso ao bairro Taquarussu, a pedido de moradores que se queixam das dificuldades de se transitar pelo local em decorrência do péssimo estado de conservação do mesmo; De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, de Nº 032/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie limpeza e capina do mato alto da Rua Francisco Benedito Baroni, atendendo a pedido de moradores que se queixam das dificuldades de se transitar pelo local e do risco de proliferação de insetos; De Nº 033/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, solicitando que seja dada continuidade às obras de reparo da tubulação de esgoto na Rua Ignácio Antônio Muniz, tendo como referência a residência do Seu Jarbas, conforme pedido de moradores que se queixam do atraso para a conclusão da mesma e dispõem de um espaço menor para transitarem pelo local; De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de Nº 034/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie reparos ou, caso necessário, proceda com a troca do portão lateral do Postinho do Distrito de Ana Dias, em regime de urgência, tendo em mente que o mesmo está enferrujado e com risco iminente de ceder e, conforme relato de moradores, uma criança já se acidentou em decorrência das péssimas condições em que o portão se encontra; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de Nº 035/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Obras realize a capinagem da calçada do Centro de Saúde da Rua Guensho Oshiro. O objetivo desta Indicação é evitar a proliferação de insetos e bloqueios de passagem de munícipes; De Nº 036/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Administração em conjunto com o Departamento de Educação avaliem a possibilidade de contratar uma empresa para a concessão de mão de obra de guarda municipal nas escolas municipais, tendo em vista os graves episódios de violência ocorridos em escolas do nosso país. O objetivo desta Indicação é oferecer mais segurança às escolas municipais e evitar tragédias e problemas que vem ocorrendo nas escolas devido há uma série de circunstâncias que vem possibilitando a insegurança de pais e alunos; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de Nº 041/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado duas saídas de emergência no Ginásio Municipal de Esportes, com saídas para lateral do Campo Municipal, visando a segurança de frequentadores e funcionários do local em eventual ocorrência de acidente, principalmente durante a realização de eventos onde a concentração de pessoas é maior; De autoria do Vereador Sergio Hideki Kian, de Nº 043/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que verifique dentre os meios legais vigentes, a possibilidade da realização de uma Parceria com os proprietários de imóveis neste município, cuja parte frontal do imóvel, calçada está necessitando de reparos, de forma que a Prefeitura Municipal arcaria com a mão de obra e os proprietários com material, objetivando a manutenção e melhoria no aspecto de conservação; De autoria do Vereador Airton França dos Santos, de Nº 044/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, em regime de urgência, reforma geral no telhado do Pronto Socorro Municipal, pois devido às constantes chuvas, ocorrem inundações nos corredores e quarto de pacientes, prejudicando o trabalho dos profissionais da saúde o atendimento aos que necessitam dos serviços de saúde; De Nº 045/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, em regime de urgência, reforma da parte frontal do Pronto Socorro Municipal, com troca das janelas das salas que compreendem a lavanderia e a sala de atendimento, bem como a construção de uma cobertura para a proteção contra sol e chuva durante o embarque e desembarque de pacientes, visando melhorias na estrutura da referida repartição e, consequentemente, no atendimento à população; O Sr. Presidente deliberou que todos Requerimentos aprovados e as Indicações serão encaminhadas conforme solicitam; 4.0 – Papéis recebidos de Terceiros: Não houve. O Sr. Presidente comunicou que passará para o uso da Tribuna em Tema Livre:: Fizeram uso



da palavra os Srs. Vereadores: Airtton França dos Santos que agradeceu o apoio dos colegas para obtenção de recursos para o desenvolvimento do município, falando também das Emendas Parlamentares obtidas junto ao Deputado Estadual André do Prado, e justifico as Indicações de sua autoria. O Vereador Josimar da Silva Teixeira, justificou detalhadamente os Requerimentos de sua autoria, relatando também a problemática na entrega de cestas básicas nas residências dos funcionários públicos municipais. Nada mais a ser tratado no Expediente o Sr. Presidente declarou suspensão a Sessão por dez minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia foi feita a Chamada Regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: ALOISIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, AIRTON FRANÇA DOS SANTOS. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia o Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram os seguintes Pareceres Técnicos: A) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. LILIAN STEPHANIE FRANÇA, DD. ENFERMEIRA NA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) JOÃO ROCHA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados ONZE votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019; B) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. MARIA FRANCISCA DAS NEVES BARONI, DD. AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAO ROCHA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados ONZE votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, E 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019; C) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 011/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. BETINA NOVOA, DD. ASSISTENTE SOCIAL, COORDENADORA DO CRAS II (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO DISTRITO DE ANA DIAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados ONZE votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019; D) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 012/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE AO ILMO. SR. ABELIRIO GOUVEIA D OSTE, DD. PASTOR DA IGREJA BATISTA BÍBLICA EM ITARIRI; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados ONZE votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019; E) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE AO ILMO. SR. OSVALDO BRUNO FILHO, DD. EX-VEREADOR DESTA CASA DE LEIS; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados DEZ votos favoráveis, e UM voto contra. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, E 01 (UM) VOTO CONTRÁ O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019; F) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 014/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

de 11/03/2019, de autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. MARTA MARIA FERREIRA DE FREITAS, DD. DIRETORA DA E.E. RAPOSO TAVARES; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados ONZE votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019; G) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 015/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL A ILMA. SRA. YOLANDA HANASHIRO TAMINATO, DD. EX-VICE PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITARIRI; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados ONZE votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019; H) Parecer da Comissão de Constituição Justiça Redação e Economia, favorável a aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 016/2019 de 11/03/2019, de autoria do Vereador Airton França dos Santos, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO EXMO. SR. MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA, DD. DEPUTADO FEDERAL; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação Secreta ao Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se após apuração que foram computados ONZE votos favoráveis. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019; Nada mais havendo a ser discutido e votado o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 03 de abril de 2019, com início às 19:00 (dezenove horas) para próxima Sessão Ordinária, e que, a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 01 de abril de 2019. Comunicou ainda que teremos reuniões às quartas feiras às 16:00 horas, nesta Casa de Leis para análise da proposta de reforma da Lei Orgânica. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, às 20: 46 (VINTE HORAS E QUARENTA E SEIS MINUTOS), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 20 de março de 2019.



Ata da 4ª (QUARTA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, às 19:00 (dezenove horas), realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, e por mim, Vereador 1º (primeiro) Secretário Sergio Hideki Kian, ocupou a 2ª (segunda) Secretaria, o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI e SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário Marcelo Britto que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias: **1.0 - Atas:** 1.1 – Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária, realizada em 20/03/2019; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’; O Sr. Presidente comunicou que, com referência às Contas Municipais do Exercício de 2016, Processo TC – 4.192.989.16-8, as mesmas continuam a disposição dos Srs. Vereadores e tramitando na Comissão de Economia para consulta e cumprimento das etapas regimentais e posterior julgamento em sessão; **2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri:** 2.1 – Ofícios de Nº 135 ao 144/2019, em atenção, respectivamente, aos requerimentos de nº 001 ao 010/2019; 2.2 - Mensagem e Projeto de Lei Nº 008/2019 de 28 de março de 2019, que DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores:** 3.1 – Mensagem e Projeto de Lei Nº 006/2019 de 25 de março de 2019, de autoria dos Vereadores Beatris Ferreira do Nascimento e Marcelo Britto, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL ITARIRI “H” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Mensagem e Projeto de Lei Nº 007/2019 de 25 de março de 2019, de autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos. **3.2 – Requerimentos:** De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de Nº **025/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que envie a esta Casa de Leis, os seguintes documentos referentes à criação do Conselho Municipal de Turismo: a) Cópia da publicação para a constituição deste Conselho; b) Cópia da ata de eleição deste Conselho, contendo os nomes e os cargos; c) Cópia da publicação no Diário Oficial do Conselho constituído; Observação: Caso tenha ocorrido a substituição dos conselheiros, favor anexar a ata, contendo data, hora e local, e a lista de presença com as devidas mudanças; d) Cópia do Projeto enviado para concessão do MIT (Município de Interesse Turístico), para que o mesmo seja analisado pelos conselheiros do COMTUR. Este requerimento faz-se necessário considerando que a criação do Conselho Municipal de Turismo foi uma importante conquista do município e, estando este Vereador presente em reuniões ordinárias deste Conselho, sempre visando melhorias e preocupado com seu êxito, muitos representantes do mesmo o têm procurado, de forma particular, dizendo que percebem a necessidade de maior transparência da divulgação dos atos e documentos do referido Conselho. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; **De Nº 028/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis se está sendo disponibilizado equipamento de proteção individual aos trabalhadores que integram o Programa Frente de Trabalho contra o Desemprego, conforme dispõem as Leis Trabalhistas vigentes. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; **De Nº 029/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis quais providências estão sendo tomadas referente aos danos causados em patrimônios públicos “carros” por falta de cuidado com os mesmos, levando em conta que uma ambulância (Placa FTC-0896) e um veículo de marca Renault Kwid (Placa GJU-9986), ambas conquistadas para o nosso município no ano de 2018, já apresentam fundição de motor. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; **De Nº 030/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis qual é a empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica para as Unidades de Ensino das áreas rurais do nosso



município. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; **De Nº 031/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Assistência Social encaminhe a esta Casa de Leis cópia contendo a lista dos participantes do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) do nosso município. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, de Nº **026/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que interceda junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, para que informe a esta Casa de Leis qual (is) o (s) motivo (s) das obras de construção da pista de skate do Distrito de Ana Dias ainda não terem sido iniciadas, haja vista que no dia 14/12/2017 foi firmado um convênio como a referida instituição para este fim, visando o incentivo de atividades esportivas no município. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de Nº **27/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), solicitando saber quando serão efetuados os serviços de roçada e melhorias na iluminação dos trevos de acesso ao Distrito de Ana Dias, (KM 016+700 do Acesso 344 da SP 055), Bairro Raposo Tavares (KM 363+400) e Bairro Tobias (KM 367), pois na presente data, o mato está alto e a iluminação é precária, impossibilitando uma travessia segura nos referidos locais. Solicito que informe também se há previsão para iluminação dos pontos de ônibus do Distrito de Ana Dias (KM 016+700 do Acesso 344/SP 055) e Bairro Raposo Tavares (KM 363+400), pois em recente consulta ao Supervisor do DER, o mesmo informou que a prefeitura deveria executar o projeto e encaminhar ao Órgão para análise e aprovação, onde a execução é de responsabilidade do Poder Público Municipal. Justifico o referido requerimento, haja vista ser enorme a cobrança por parte dos moradores e que a falta de iluminação e mato alto, coloca em risco a vida das pessoas, principalmente as do sexo feminino que fazem uso do transporte público. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de Nº **032/2019:** REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Considerando que ainda tenhamos o prazo legal de 05 anos para cobrança judicial de dívida não-tributária, conforme lei nº 6.830/80. Pergunto: vamos esperar aumentar o risco de insolvência e de difícil cobrança da empresa UNIKA em detrimento do prazo legal de 05 anos para cobrar? JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é novamente verificar se as multas cobradas estarão sendo cobradas dentro da margem legal e sem aumentar o risco de não recebimento. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De Nº **033/2019:** REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Quando está prevista a nova licitação? b) A licitação é para atender aos alunos do ensino fundamental? c) Qual o prazo para atender as crianças da creche que foram contempladas pelo Programa Costurando o Futuro? JUSTIFICATIVA: o objetivo deste Requerimento é permitir que as crianças recebam os uniformes no tempo adequado, minimize os impactos por elas sofridas até o presente momento e atendam as expectativas dos pais e mães. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Aloísio Antunes Batista, de Nº **034/2019:** Os Vereadores da Câmara Municipal de Itariri, que a este subscrevem, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido a manifestação do Egrégio Plenário desta Casa, REQUERER, ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, quando será viabilizado a roçada / limpeza de todas as ruas do Bairro Raposo Tavares, Jardim Primavera, Estrada Diamantino Correa e Rua Benedito Teixeira, no trecho de acesso às chácaras, bem como a limpeza de guias e sarjetas, pois este nobre edil, solicitou através do ofício 010/2019 de 31/01/2019, mas até o momento sem êxito quanto ao atendimento. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de Nº **035/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o informe a esta Casa de Leis com referencia ao asfaltamento da Av: José Ferreira Franco, o seguinte: a) porque as obras não tiveram início no Portal da entrada do município; b) qual o motivo da paralização das obras; c) qual a data prevista para término do asfaltamento. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Indicações. **3.3 - Indicações:** De autoria do



Vereador Josimar da Silva Teixeira, de **Nº 049/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, em caráter de urgência, a desobstrução e reparo das fossas sépticas da parte que compreende a Prefeitura Municipal, na Rua Profª. Lavínia Cleomar Soares, até a UBS João Rocha, pois a mesma encontra-se em péssimas condições e com vazamento na calçada, provocando mau cheiro, trazendo transtornos e risco de doenças às pessoas que por ali transitam; De **Nº 055/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie os reparos que se fazem necessários no telhado da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Distrito de Ana Dias, pois os recentes vendavais acabaram danificando-o, e a atual situação em que se encontra está causando transtornos aos profissionais e pacientes, principalmente nas repartições que compreendem as salas da vacina, eletro e da enfermagem; De autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, de **Nº 050/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, com maquinário especializado, os reparos que se fazem necessários nas ruas Pedro Bartolomeu Silva e Rua Principal, ambas do Distrito de Ana Dias, conforme solicitação de moradores que reivindicam melhorias para se transitar pelas referidas localidades; De **Nº 051/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie reparos nas ruas que se fazem necessárias do bairro Serra Mar, a pedido de munícipes que se queixam das dificuldades para se transitar pelo local; De **Nº 052/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie os reparos que se fazem necessários, com troca dos vidros danificados da Academia de Saúde do Distrito de Ana Dias, objetivando melhorias na referida repartição para que a mesma dê início às atividades para qual foi destinada; De **Nº 058/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja incorporado ao calendário anual de festividades do município o 'Festival Vale Fit', a ser celebrado em 13 de março; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de **Nº 053/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que estude a possibilidade da aquisição de um 'microtrator', conforme orçamentos em anexo, para ser destinado à realização do corte de grama em localidades do município onde forem necessários; De **Nº 061/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie os reparos que se fazem necessários nos pontos de ônibus do município, em péssimo estado conforme imagens anexadas, visando segurança e a devida conservação dos mesmos para pessoas que aguardam a chegada de seu transporte; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de **Nº 054/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie em caráter de urgência, com maquinário especializado, melhorias no calçamento da Rua Marcelo Marietto, pois devido as fortes chuvas, a água está infiltrando por entre as lajotas, provocando risco de erosão em toda a extensão do referido local; De **Nº 059/2019**: Os Vereadores que a este subscrevem nos termos regimentais, INDICAM, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que se providencie em caráter de urgência, limpeza, roçada e retirada de queda de barreira da Rua dos Lírios, no Bairro Vila Boa Esperança, pois devido aos relatos acima expostos, é grande a cobrança por parte dos moradores; De **Nº 060/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que se providencie em caráter de urgência, melhorias na cabeceira da ponte que dá acesso ao bairro "Campo da Brahma", pois devido as fortes chuvas que assolaram a região, houve uma erosão no local, podendo estar em risco os que por ali transitam; De **Nº 063/2019**: Os Vereadores que a este subscrevem nos termos regimentais, INDICAM, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, com maquinário especializado, lombada e placa de sinalização em frente à Escola, Creche e Posto de Saúde do bairro Vila Boa Esperança, tendo em mente a alta velocidade em que os veículos oriundos da rodovia descem por lá, o que coloca em risco principalmente a vida dos alunos, além de ser uma cobrança constante de pais e profissionais dos referidos locais; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de **Nº 056/2019**: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito



Municipal de Itariri, para que o Departamento de Saúde implante o planejamento familiar e o exame preventivo de Papanicolau nos dias de atendimento noturno dos Postos de Saúde do ESF do município de Itariri. O objetivo desta Indicação é oferecer mais serviços aos munícipes que precisam e somente tem possibilidade de atendimento noturno; **De Nº 057/2019:** A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Saúde providencie aos profissionais de enfermagem da UBS João Rocha de acordo com o artigo 35, parágrafo 2, da Resolução nº 0564/2017 do COFEN (Conselho Federal de Enfermagem), o certificado de assinatura digital conforme legislação vigente que é obrigatório nas assinaturas de prontuários eletrônicos. O objetivo desta Indicação é garantir o cumprimento da legislação federal vigente; De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de **Nº 062/2019:** Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que viabilize a aquisição de 90 peças de Tatames para a prática de judô, caratê ou qualquer outra modalidade esportiva em nosso município. Justificativa: Os tatames utilizados na prática esportiva, segundo informações do Departamento de Esportes, tem mais de 15 anos e algumas peças encontram-se deterioradas, prejudicando as atividades e, com a aquisição de novos tatames, outros bairros poderão ser atendidos devido a possibilidade do remanejamento dos já existentes; O Sr. Presidente deliberou que todas as indicações serão encaminhadas conforme solicita; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Moções. **3.4 – Moções:** De autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, de **Nº 002/2019:** Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário apresente Moção com votos de Congratulações, aos Ilmos. Srs. Fábio Luis Igue e Nayara Oliveira Saka, DD. Sócios Proprietários da Academia Vale Fit, pelos bons serviços prestados na área de Educação Física e também em atividades filantrópicas no município de região, dentre as quais se destacam o Projeto Piedade, que recolhe alimentos para famílias de baixa renda, a Campanha do Agasalho e o Programa Bolsa Atleta, além de sempre estarem presentes em todas as atividades festivas municipais. Que seja oficiado aos homenageados, dando-lhes ciência desta. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, de **Nº 003/2019:** Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, ao Ilmo. Sr. Dr. André Luiz Martins Moreira, DD. Médico Cardiologista no Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (HRLB), CRM: 96971, no município de Pariqueira-Açu, pelos bons e relevantes trabalhos levados a efeito na área da Saúde da referida localidade, especialmente pela humildade no atendimento e exímio profissionalismo aos pacientes encaminhados do município de Itariri e Região. Que seja oficiado ao homenageado, dando-lhe ciência desta, e ao Ilmo. Sr. José Henrique Germann Ferreira, DD. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo; ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, DD. Prefeito do Município de Iguape e Presidente do CONSAÚDE (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira); ao Ilmo. Sr. José Antônio Antoszczem, DD. **Diretor Superintendente do CONSAÚDE;** ao Ilmo. Sr. Marcos José Ponsone, DD. **Diretor Financeiro do CONSAÚDE;** ao Ilmo. Sr. Dr. Adílson Guimarães, DD. **Procurador Jurídico Geral do CONSAÚDE;** a Ilma. Sra. Bianca Sant'Ana Pereira Palfi, DD. **Diretora Administrativa do CONSAÚDE;** a Ilma. Sra. Leiri Cristina Kozikoski de Mello, DD. **Diretora de Recursos Humanos do CONSAÚDE;** encarecendo a estes que seja anotado ponto de louvor no prontuário do homenageado. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; **4.0 – Papéis recebidos de Terceiros:** Não houve; O Sr. Presidente comunicou que passará para o uso da tribuna em Tema livre: Fizeram uso da palavra os Vereadores: Josimar da Silva Teixeira, que falou detalhadamente sobre os problemas da Administração Pública nas áreas do Esporte e limpeza dos córregos nos Bairros limítrofes de Itariri com Peruibe. O Vereador Aloisio Antunes Batista, falou dos projetos a serem implantados no Bairros Raposo Tavares, notadamente o novo Centro Comunitário. Nada mais a ser tratado no Expediente o Sr. Presidente declarou suspensão a Sessão por 10 (dez) minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia foi feita a Chamada Regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia o Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram os seguintes Pareceres Técnicos: A) Parecer da Comissão de Constituição Justa e Redação, favorável a aprovação ao **Projeto de Lei Nº 006/2019** de 25/03/2019, de autoria dos Vereadores Beatris Ferreira



do Nascimento e Marcelo Britto, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL ITARIRI “H” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação ao Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidentedeclarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 006/2019; B) Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação, favorável a aprovação ao **Projeto de Lei Nº 007/2019** de 25/03/2019, de autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação ao Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 007/2019; C) Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação, favorável a aprovação ao **Projeto de Lei Nº 008/2019** de 28/03/2019, de autoria do Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação ao Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 11 (ONZE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 008/2019. Nada mais havendo a ser discutido e votado o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 09 de abril de 2019, com início às 10:00(dez horas) na Sessão Solene do 70º aniversário do município de Itariri, e que a próxima Sessão Ordinária será realizada no próximo dia 17 de abril de 2019, com início às 19:00 (horas), e que, a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores será dia 15 de abril de 2019.Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, às 21:44 (vinte e uma horas e quarenta e quatro minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 03 de abril de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

Ata da 1ª (PRIMEIRA) Sessão Solene, do 3º (TERCEIRO) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua Benedito Calixto Nº 177, Centro, às 10h00min (dez horas), realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Solene do ano 2019, sob a presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, e por mim, Vereador 1º (primeiro) Secretário Sergio Hideki Kian, ocupou a 2ª (segunda) secretaria, o Vereador: Marcelo Britto, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN. Com a palavra o Sr. Presidente desta Casa de Leis o qual invocando a proteção de Deus e em nome da População Itaririense declarou aberta a presente Sessão Solene comemorativa aos 70 (setenta) anos de emancipação político administrativa do Município de Itariri para a entrega dos Títulos de Cidadão e Medalhas de Mérito Municipal aos: DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 – MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL: AUTORA VEREADOR MILENE DAMASCENO – HOMENAGEADA: ILMA. SRA. ROSA SILVANO, DD. AUXILIAR DE ENFERMAGEM NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. TAMINATO TION, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL: AUTORA VEREADORA MILENE DAMASCENO - HOMENAGEADA: ILMA. SRA. CAMILLA LOUREÇO SILVA, DD. ENFERMEIRA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. TAMINATO TION, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019 – MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL: AUTORA VEREADORA MILENE DAMASCENO – HOMENAGEADA IZILDINHA APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA, DD. AUXILIAR DE ENFERMAGEM NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. TAMINATO TION, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019– MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL: AUTOR VEREADOR LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA - HOMENAGEADA ILMA SRA. MAGALI CAMPOPIANO TRIGO, DD. EX VEREADORA DESTA CASA DE LEIS; DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019 – TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE: AUTOR VEREADOR MARCELO BRITTO - HOMENAGEADO ILMO. SR. ANTONIO CARLOS DA SILVA MARTINS, DD. TREINADOR DE FUTSAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019– MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL: AUTORA VEREADOR BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO - HOMENAGEADO ILMO. SR. LUIS CARLOS JORGE, DD. ARTESÃO NO MUNICÍPIO DE ITARIRI; DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019 – MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL: AUTOR VEREADOR LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA - HOMENAGEADA ILMA. SRA. CLAUDIA ATAULO LEAL, DD. FISIOTERAPEUTA NO MUNICÍPIO DE ITARIRI; DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018 – TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE: AUTORA VEREADOR MILENE DAMASCENO - HOMENAGEADA ILMA SRA. IDENE APARECIDA DELA CORT, DD. DEFENSORA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITARIRI; DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2019 – MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL: AUTOR VEREADOR LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA - HOMENAGEADA ILMA. SRA. LILIAN STEPHANIE FRANÇA, DD. ENFERMEIRA NA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) JOÃO ROCHA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019 - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL: AUTOR VEREADOR LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA - HOMENAGEADA ILMA. SRA. MARIA FRANCISCA DAS NEVES BARONI, DD. AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOAO ROCHA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019– MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL: AUTOR VEREADOR LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA– HOMENAGEADA ILMA. SRA. BETINA NOVOA, DD. ASSISTENTE SOCIAL, COORDENADORA DO CRAS II (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO DISTRITO DE ANA DIAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI; DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2019 – TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE: AUTOR VEREADOR LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA – HOMENAGEADO ILMO. SR. ABELIRIO GOUVEIA D’ OSTE, DD. PASTOR DA IGREJA BATISTA BÍBLICA EM ITARIRI; DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2019 – TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE: AUTOR VEREADOR ALOISIO ANTUNES BATISTA – HOMENAGEADO ILMO. SR. OSVALDO BRUNO FILHO, DD. EX-VEREADOR DESTA



CASA DE LEIS; DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019 – MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL: AUTOR VEREADOR JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA – HOMENAGEADA ILMA. SRA. MARTA MARIA FERREIRA DE FREITAS, DD. DIRETORA DA E.E. RAPOSO TAVARES; DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019 – MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL: AUTOR VEREADOR JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA – HOMENAGEADA ILMA. SRA. YOLANDA HANASHIRO TAMINATO, DD. EX-VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITARIRI; DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2019 – TÍTULO DE CIDADÃO ITARIRIENSE: AUTOR VEREADOR AIRTON FRANÇA DOS SANTOS – HOMENAGEADO ILMO. SR. MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA, DD. DEPUTADO FEDERAL; Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou ao Cerimonial que procedesse a composição da Mesa dos trabalhos, onde foi verificada a presença dos: 01- Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri; 02 – Ilmo. Sr. Azarias Amaral, DD. Assessor Parlamentar e Representante do Deputado Federal Márcio Alvino, homenageado que por motivo de força maior não pode estar presente a Solenidade e representando também o Deputado Estadual André do Prado; 03 – Exmo. Sr. Sinval Oliveira Silva, DD. Vice-Prefeito Municipal de Itariri; 04 – Ilmo. Sr. Hélio Sussumu Abe, DD. Vereador 1º Secretário da Câmara Municipal de Peruíbe, representando o Poder Legislativo de Peruíbe; 05 – Ilmo. Sr. Dr. Wellington L. de Brito, DD. Assessor Advogado e Representante do Deputado Estadual Paulo Correa Jr; 06 – Ilmo. Sr. Padre Vedinel Ribeiro, DD. Pároco da Paróquia de Itariri; 07 – Ilmo. Sr. Sérgio José Batista, representando a Diretora de Ensino de Miracatu, Nilcea de Araújo Rollo; 08 – Ilmo. Sr. Otávio Carneiro, DD. Assessor Parlamentar do Deputado Federal Celso Russomanno; 09 – Ilmo. Sr. Sub Tenente P.M. Sergio Akira, DD. Comandante da Base Comunitária da Polícia Militar em Itariri.; 10 – Ilmo. Sr. Rodrigo Oliveira (Kiko), DD. Assessor Parlamentar da Deputada Federal Rosana Valle; 11 – Ilmo. Sr. Paulo Eduardo, DD. Assessor Parlamentar do Deputado Estadual Caio França; 12– Ilmo. Sr. Dr. Jean Rafael Guerin Zveibil, Representante da OAB de Praia Grande. Na sequência são chamados a participar da Mesa dos trabalhos os homenageados presentes, constantes dos Decretos Legislativo do N. 001/2019 ao N. 016/2019 e a Ilma. Sra. Patrícia Souza, esposa do falecido St. Washington Cardoso Souza. Composta a Mesa dos trabalhos foi comunicado que todos os presentes considerem-se como fazendo parte dela devido a falta de espaço, e também é agradecido os envios de mensagens e-mails e telegramas recebidos de autoridades Federais, Estaduais e Municipais, felicitando-nos pelo objetivo da presente Sessão. Iniciando os trabalhos o Cerimonial solicitou a todos que ficassem em pé para ouvirem e cantarem o Hino Nacional. Na sequência foi solicitado ao Cerimonial que proceda a leitura dos Decretos Legislativos Nº 001 ao 016/2019, que confere os Títulos de Cidadão Itaririense e Medalhas de Mérito Municipal. Dando prosseguimento foi anunciado pelo cerimonial que será procedida as entregas do Título de Cidadania, onde após a entrega registrou-se grande salva de palmas bem como fizeram uso da palavra os homenageados que agradeceram, e os autores que justificaram os Decretos das homenagens. Em momento especial, os Vereadores Beatris Ferreira do Nascimento e Marcelo Britto entregaram uma homenagem assinada por todos os Vereadores, Prefeito e Vice, a Sra. Patrícia V. S. Souza, esposa do falecido Sr. Washington Cardoso Souza, pelo em ato heroico ao ter evitado, com a própria vida, consequências graves a outras pessoas no incêndio ocorrido no Supermercado Sunway em 17/12/2018. Dando continuidade, fizeram uso da palavra os Ilmos. Srs. Hélio Sussumu Abe, DD. Vereador de Peruíbe, Sinval Oliveira Silva, DD. Vice Prefeito Municipal de Itariri e Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, os quais cumprimentaram a todos e falaram da importância da data de Itariri, e registraram os votos de congratulações aos homenageados e da importância que se reveste a presente solenidade. Prosseguindo o Cerimonial anuncia que a palavra está com a Presidência: Com a palavra o Sr. Presidente desta Casa de Leis, que cumprimentou a todas as autoridades nominalmente que compõem a Mesa dos Trabalhos, Vereadores e Público presente, agradecendo a presença de todos por estarem prestigiando esta Solenidade, falou dos setenta anos de Emancipação de Itariri, e dos Títulos de Cidadania que serão outorgados detalhadamente e da importância que se reveste presente solenidade. Falou da data comemorativa de Itariri e positivamente das pessoas dos homenageados e do merecimento das homenagens. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão Solene e cumprida a finalidade o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, às 12h56min (doze horas e cinquenta e seis minutos), do que para constar, eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 09 DE ABRIL DE 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

Ata da 5ª (QUINTA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, às 19:00 (dezenove horas), realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, e por mim, Vereador 1º Secretário Sergio Hideki Kian, ocupou a 2ª (segunda) Secretaria, o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário Marcelo Britto que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias:

1.0 - Atas: 1.1 – Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária, realizada em 03/04/2019; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’; Ata da 1ª (primeira) Sessão Solene, realizada em 09/04/2019; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’; O Sr. Presidente comunicou que, com referência às Contas Municipais do Exercício de 2016, Processo TC – 4.192.989.16-8, a Comissão de Economia já elaborou o Relatório Final, o qual está a disposição dos Srs. Vereadores e que será encaminhado à Sra. Rejane Maria Silva, responsável pela respectiva conta, ficando marcada para a próxima Sessão Ordinária do dia 02/05/2019 o julgamento das referidas contas municipais do Exercício de 2016;

2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri: 2.1 – Ofício Nº 183/2019, que encaminha as Leis Municipais Nº 2.037, 2.038 e 2.039/2019 de 10/04/2019, sancionadas; Ofícios do Nº 161 ao 164/2019, em atenção, respectivamente, aos Requerimentos de Nº 013 ao 016/2019; **3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores:** 3.1 – Ofício Nº 046/2019 da Presidência, que encaminha o Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de Março de 2019 aos Srs. Vereadores para conhecimento; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos. **3.2 – Requerimentos:** De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de Nº **037/2019:** REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Qual o prazo para atender as disposições contidas nas leis federais para o oferecimento de serviços de acolhimento institucional? b) Atualmente como isso é feito? c) Há alguma tratativa com o Ministério Público? d) Qual o Orçamento pretendido para atender esta demanda? e) Quais as Organizações sem fins lucrativos que se candidataram para o Chamamento? f) Quais foram os valores ofertados pelas Organizações para realizar o atendimento? JUSTIFICATIVA, o objetivo deste Requerimento é garantir o cumprimento da lei e principalmente a estruturação de equipe para atender os princípios de proteção social; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de Nº **038/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, D.D. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis qual a data prevista para o atendimento das Indicações de Nº 215/2017 de 25/04/2017, Nº 099/2018 de 02/04/2018, Nº 178/2018 de 04/07/2018 e Nº 309/2018 de 03/12/2018, todas referentes a melhorias com maquinário especializado na estrada de acesso ao Bairro Portão Preto. Justifico esse requerimento pelo fato das referidas indicações ainda não terem sido atendidas e por ser constante a cobrança por parte dos moradores do Bairro, sendo que em alguns trechos do local encontram-se intransitáveis; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de Nº **039/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, D.D. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis qual o motivo da falta, no Departamento de Saúde, de utensílios e aparelhagem para aferição de glicemia em pacientes que necessitam, bem como as medidas que estão sendo tomadas para o referido problema ser resolvido, levando em conta que este Vereador foi questionado por munícipes que fazem uso contínuo dos mesmos; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, de Nº **040/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, D.D. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis onde estão sendo armazenados os enfeites usados na decoração do município no Natal do ano de 2018, bem como informar se há previsão para a continuidade dos serviços de decoração para o Natal do corrente ano, esclarecendo se existe algum convênio firmado para tal;



Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE: O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Indicações. **3.3 - Indicações:** De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, de Nº **064/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que interceda junto ao D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem), para que realize os reparos que se fazem necessários no acostamento do asfalto no KM 367, mais precisamente em frente à Churrascaria Sarandi, bairro Centro, pois o referido local encontra-se extremamente esburacado, podendo causar acidentes e graves danos nos veículos que por lá transitam; De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de Nº **065/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que interceda junto ao Cartório Eleitoral da 295ª. Zona Eleitoral para que o mesmo providencie, o quanto antes, um ponto para que a população possa realizar o registro da Biometria, levando em conta que a partir do corrente ano o referido registro passa a ser obrigatório conforme a Legislação em vigor; **De Nº 076/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, em caráter de urgência, um funcionário para auxiliar o setor de Agendamento do Pronto Socorro Municipal, pois este Vereador que subscreve esteve presente in loco constatando uma grande fila, e recebeu inúmeras reclamações da população que ali estava presente devido à demora no atendimento; De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de Nº **066/2019:** Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para determine ao Departamento Competente, a manutenção com maquinário especializado, da estrada do bairro Guanhanhã até o bairro Rio Calmo, neste município; **De Nº 067/2019:** Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para determine ao Departamento Competente, a manutenção com maquinário especializado, desde o início da rua Diamantino Correa até o encontro com a rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no bairro Caixa d' Água, neste município; **De Nº 068/2019:** Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que determine ao departamento competente, a roçada do mato e limpeza de guias e sarjetas, em todas as ruas do bairro Nova Itariri, neste município. Justificativa: No último dia 11/04/2019, estive visitando o bairro e diversos moradores, solicitaram a este nobre edil a referida indicação, explicando que é constante o aparecimento de animais peçonhentos e que principalmente as crianças acabam correndo riscos maiores. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; **De Nº 069/2019:** Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que determine ao departamento competente, a limpeza de boca de lobo / tubulação a Av. José Ferreira Franco, próximo ao portal de entrada da cidade. Justificativa: Este nobre vereador, constatou in loco, em dias chuvosos, que o referido local, fica totalmente alagado, que com a pavimentação prevista para esta importante Avenida, o correto seria solucionar estes pequenos problemas, antes do recapeamento propriamente dito. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; **De Nº 080/2019:** Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que verifique a possibilidade em contratar empresa especializada para o combate do mosquito porvinha e borrachudos. Justificativa: É notório que o mosquito porvinha e borrachudos, tem incomodado muito a população em nosso município e municípios vizinhos, tornando-se um caso de saúde pública. A proliferação desses insetos em uma velocidade assustadora é preocupante, e diversas pessoas principalmente as crianças e idosos alérgicos à picada do inseto, sofrem diariamente, além de que muitas famílias estão vendendo suas propriedades por conta dos insetos e turistas acabam procurando outras regiões. Estudos realizados pelo Profº Dr. Carlos Fernandes S. Andrade, da UNICAMP, através do relatório técnico nº 07/2017 (em anexo) demonstram a eficácia no combate a esses insetos através do larvicida biológico VectoBac 12 AS, que segundo o relatório não traz prejuízo a saúde das pessoas e dos animais, e ao meio ambiente. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de Nº **070/2019:** A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Saúde verifique a possibilidade de instalação de um ponto de internet no Posto de Saúde do bairro Nova Itariri. JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é garantir que os munícipes tenham seus atendimentos facilitados, bem como, os funcionários possuam um recurso que visa melhorar o atendimento aos usuários principalmente com relação aos resultados dos exames laboratoriais, por exemplo; **De Nº 071/2019:** A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de



Saúde verifique a viabilidade de instituir motoristas para os postos de saúde, uma vez que, alguns carros novos que foram adquiridos já tiveram seu motor fundido por imprudência e condução de pessoas não autorizadas. JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é garantir que os recursos automotores sejam conduzidos por profissionais capacitados e evitando prejuízos ao erário público; **De Nº 072/2019:** A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Obras providencie a limpeza, pintura, capinagem e melhoria geral no Cemitério Municipal, haja vista o atual estado de abandono, conforme foto abaixo. JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é garantir que os munícipes consigam visitar o cemitério sem riscos de acidentes, contaminação e acessibilidade; **De Nº 073/2019:** A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Saúde providencie a instalação de linhas telefônicas na Unidade Básica de Saúde UBS João Rocha. JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é garantir que os munícipes possuam canal de comunicação com o Posto, permita inclusive que os servidores não precisem utilizar suas linhas particulares para atendimento e a própria fluidez da comunicação interna entre o Departamento de Saúde; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de **Nº 074/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o providencie melhorias na Rua Sabiá, KM 15, precisamente no Condomínio Portal dos Pássaros, Distrito de Ana Dias, a pedido de moradores que reivindicam melhorias para transitar pelo local; **De Nº 075/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, com maquinário especializado, melhorias na estrada de acesso ao Bairro Cooperativa, reiterando que indicações anteriores a esse respeito ainda não foram atendidas; **De Nº 079/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, com maquinário especializado, cascalhamento e melhorias da estrada que interliga os Bairros Raposo Tavares e Areia Branca, visando facilitar o deslocamento de pessoas e veículos pelo referido local; De autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, de **Nº 077/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que interceda junto à empresa SABESP no intuito de concluir as obras para fechamento de buracos abertos na Ruas Kintaro Shinzato e Manuel Neto Palhares, Distrito de Ana Dias, visando evitar acidentes com veículos e o empoçamento da água das chuvas na referida localidade; De autoria do Vereador Mauricio José Marinho Ferreira, de **Nº 078/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que interceda junto à empresa SABESP no intuito de solucionar o vazamento de esgoto localizado na Estrada da Laranja Azeda, ponto de referência próximo ao loteamento do Sr. Paulo Damasceno, atendendo-se pedidos dos moradores para melhoria e conservação; O Sr. Presidente deliberou que todos Requerimentos aprovados e as Indicações serão encaminhadas conforme solicitam; **3.4 – Moções:** De autoria do Vereador Airton França dos Santos, de **Nº 004/2019:** Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, a Ilma. Sra. Sandra Regina Alves da Silva, DD. Auxiliar de Farmácia na Unidade Mista de Saúde Dr. Taminato Tion, pelos bons serviços prestados na área da Saúde no Município de Itariri. Que seja oficiado a homenagem, dando-lhe ciência desta, e ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie anotação de ponto de louvor no prontuário da funcionária supra; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; **De Nº 005/2019:** Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção com votos de Congratulações, a Ilma. Sra. Cibele Nardes Ribeiro, DD. Auxiliar de Farmácia na Unidade Mista de Saúde Dr. Taminato Tion, pelos bons serviços prestados na área da Saúde no Município de Itariri. Que seja oficiado à homenagem, dando-lhe ciência desta, e ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie anotação de ponto de louvor no prontuário da funcionária supra; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; **4.0 – Papéis recebidos de Terceiros:** Não houve; O Sr. Presidente comunicou que passará para o uso da Tribuna em Tema Livre: Fizeram uso da palavra os Srs. Vereadores: Marcelo Britto, que falou sobre a recente conquista da Emenda junto ao Parlamentar Major Olímpio, que contemplou com um Kit o Conselho Tutelar Municipal de Itariri; O Vereador Airton França dos Santos, de igual modo, falou sobre as Emendas Parlamentares destinadas para melhorias na área da Segurança do município oriundas do Deputado Federal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

Capitão Augusto; Nada mais havendo a ser discutido e votado o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 02 de maio de 2019, quinta-feira, em decorrência do feriado de 1º de maio, com início às 19:00 (dezenove horas) para próxima Sessão Ordinária, e que, a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 29 de abril de 2019. Comunicou ainda que teremos reuniões às quartas feiras às 16:00 horas, nesta Casa de Leis para análise da proposta de reforma da Lei Orgânica. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, às 19:46 (dezenove horas e quarenta e seis minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 17 de abril de 2019.



Ata da 6ª (SEXTA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, às 19:00 (dezenove horas), realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, e por mim, Vereador 1º (primeiro) Secretário Sergio Hideki Kian, ocupou a 2ª (segunda) Secretaria, o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário Marcelo Britto que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias: **1.0 - Atas:** 1.1 – Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária, realizada em 17/04/2019; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’; O SR PRESIDENTE COMUNICOU QUE O EXPEDIENTE SERÁ REDUZIDO PARA 30 MINUTOS APÓS A DELIBERAÇÃO DA ATA, PARA APRECIACÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI DO EXERCÍCIO DE 2016, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 240 PARÁGRADO 4º. DO REGIMENTO INTERNO. Continuando a leitura do Expediente, foi lido o seguinte: **2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri:** 2.1 – Ofícios do Nº 192 ao 198/2019, em atenção, respectivamente, aos Requerimentos de Nº 018 ao 024/2019; 2.2 - Mensagem e Projeto de Lei Nº 009/2019 de 25 de abril de 2019, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Justificativa e Projeto de Lei Nº 010/2019 de 29 de abril de 2019, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O Sr. Presidente comunicou que os Projetos de Lei Nº 009, foi encaminhada para: Análise Audiência Pública a ser realizada em 22/05/2019, e Parecer e que o Projeto de Lei 010/2019, também foi encaminhado as Comissões Técnicas Permanentes para análise e posterior Parecer. **3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores:** O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos. **3.1 – Requerimentos:** De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de Nº **041/2019:** REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a esta Casa de Leis, as seguintes informações: a) Detalhar o Programa de Zoonoses executado em 2018 com relação a estrutura, cronograma, abrangência, atendimentos, castrações, vacinações e demais aspectos do Programa referente especificamente a animais. b) Detalhar o Programa de Zoonoses previsto para 2019, contemplando estrutura, cronograma, abrangência, atendimentos e profissionais e demais aspectos do Programa referente especificamente a animais. JUSTIFICATIVA: O objetivo deste Requerimento é verificar e tomar conhecimento do Plano Municipal de Saúde de 2018 e 2019 e garantir que o Programa de Zoonoses atenderá a todos os princípios estipulados na legislação vigente, assim como, avaliar o que foi implementado em 2018 e o que está programado para o ano de 2019; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de Nº **042/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que envie a esta Casa de Leis cópia do organograma de todos os cargos em comissão e de confiança da Prefeitura Municipal, contendo nomes, cargos (função) e salários, bem como informar se os mesmos recebem alguma gratificação e, caso positivo, indicar as respectivas porcentagens; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de Nº **043/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis se existe superávit financeiro nas contas da Prefeitura e, caso positivo, informar o valor. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De Nº **044/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis se houve alteração da liderança de V. Exa. nessa Edilidade e, caso positivo, informar quem atualmente ocupa essa posição; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Airton França dos Santos, de Nº **045/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para



que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis qual a data prevista para o funcionamento do Cartão de Ponto na Unidade Mista de Saúde Dr. TaminatoTion, para assim, fazer jus aos profissionais pontuais, principalmente aqueles que necessitam viajar de madrugada para tal; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; **3.2 - Indicações:** De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de Nº **081/2019**: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que encaminhe a essa casa de leis um projeto para que o município de Itariri, possa celebrar convênios com Clínicas Veterinárias para Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos, confirme modelo em anexo. **JUSTIFICATIVA:** O Programa Permanente de Castração de Cães e Gatos tem como principal objetivo o controle da população de cães e gatos no âmbito do Município de Itariri, visando tanto a prevenção de doenças transmitidas por animais, quanto o controle do meio ambiente e do bem estar animal. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de Nº **082/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, em regime de urgência, a instalação de uma linha telefônica na Creche Municipal do Bairro Raposo Tavares, a pedido de pais e responsáveis que precisam manter contato com a mesma para terem notícias sobre seus filhos, além de agilizar a comunicação com outras repartições do município; De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, de Nº **083**: Considerando a falta de conservação no entorno da EMEI Maria Augusta dos Santos, principalmente no terreno ao lado da referida instituição, localizado na Rua Flávio Trigo, bairro Centro, que possui mato alto, sujeira e lixo acumulado; Considerando que esta situação facilita o aparecimento de insetos e animais peçonhentos, representando perigo para alunos professores, moradores e transeuntes; Considerando que a falta de manutenção do entorno da EMEI Maria Augusta dos Santos, tende a se agravar com a demora na adoção de providências adequadas, contribuindo para uma situação de perigo e facilitação de acidentes; Isto Posto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, em regime de urgência, a limpeza, roçada do mato e higienização de todo o entorno da EMEI Maria Augusta dos Santos, com atenção ao terreno ao lado da referida instituição, localizado na Rua Flávio Trigo; **De Nº 090/2019**: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a fixação de uma placa de sinalização indicando 'Parada Obrigatória' no ponto que corresponde à saída da Rua Antônio da Fonseca e início da Rua Benedito Muniz, mais precisamente na esquina do mercado Alidal, levando em conta que na localidade transita um volume considerável de veículos e que a referida indicação já foi outrora encaminhada, porém ainda sem o devido atendimento; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de Nº **084/2019**: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Saúde forneça ao Posto de Saúde do Bairro Nova Itariri os seguintes equipamentos e materiais: 01 Computador, 01 impressora que também tenha recurso de xerox, 01 Bebedouro, 01 balança, 01 cilindro de oxigênio para inalação. Solicito também que o mesmo providencie a manutenção ou substituição dos ventiladores da referida repartição e também no Posto de Saúde do Bairro Jardim Quiles, bem como, a implantação do serviço de saúde bucal em ambos. **JUSTIFICATIVA:** O objetivo desta Indicação é garantir uma estrutura mínima de atendimento aos usuários com melhor qualidade e presteza. **De Nº 085/2019**: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Obras, com maquinário especializado, realize os reparos que se fazem necessários nas Ruas Santa Terezinha, Antônia Neves e Rua da Escola, todas no Distrito de Ana Dias, pois as mesmas apresentam considerável estado de abandono estando, inclusive, a Rua Antônia Neves com asfaltamento pela metade, conforme fotos anexas. **JUSTIFICATIVA:** O objetivo desta Indicação é garantir estrutura viária adequada aos munícipes e ao mesmo tempo evitar a proliferação animais e insetos que podem afetar a condição de saúde pública. **De Nº 086/2019**: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Saúde providencie a instalação de um equipamento eletrônico de controle de senhas para atendimento na Unidade Mista de Saúde Dr. TaminatoTion. **JUSTIFICATIVA:** O objetivo desta Indicação é garantir que os atendimentos sigam uma ordem de chegada e evite qualquer tipo de desordem. **De Nº 087/2019**: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Saúde realize estudo de viabilidade para



implantação de equipe ESF exclusivamente para o Posto de Saúde do bairro Nova Itariri, uma vez que esse bairro é atendido em conjunto pela mesma equipe que atende o bairro Jardim Quiles.

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é garantir que os atendimentos realizados no bairro NovaItariri tenham uma condição melhor, uma vez que, o índice de vulnerabilidade é grande e há uma grande demanda em virtude do aumento populacional daquela região; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de Nº **088/2019**:O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, com maquinário especializado, os reparos que se fazem necessários na estrada de acesso à antiga cascalheira, bairro Pacatutú, atendendo pedido de munícipes que cobram melhorias para se transitar pelo local; **De Nº 089/2019**:O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, com maquinário especializado, o cascalhamento e manutenção da Rua 5C, bairro Jardim Quiles, tendo como referência a 2ª Viela da Rua das Oliveiras, pois o referido local encontra-se em péssimo estado de conservação e literalmente intransitável; De autoria do Vereador Airtton França dos Santos, de Nº **091/2019**:O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para sejam tomadas as devidas providências ao setor de competência da Unidade Mista de Saúde Dr. TaminatoTion, quanto às chamadas de Ambulância para que, durante as ligações, sejam elucidadas e registradas as seguintes informações: a) Nome completo do paciente; b) Localização do paciente, contendo Rua, Bairro/Distrito, Número, Ponto de Referência e, se possível, o número de telefone do solicitante. Essa indicação faz-se necessária visando facilitar a localização e remoção do paciente com mais agilidade, levando em conta que várias reivindicações verbais do Setor Responsável a esse respeito não foram atendidas até a presente data, tornando-se um descaso. De autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, de Nº **092/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a fixação de uma lixeira no KM 15 entrada do Recando dos Pássaros, Distrito de Ana Dias, atendendo pedido de munícipes que buscam evitar o depósito de lixo no chão ou em terrenos baldios, o que ocasiona mau cheiro e aspecto de abandono no local; **4.0 – Papéis recebidos de Terceiros:**Não houve; O Sr. Presidente comunicou que não há Vereadores inscritos para o uso da Tribuna em Tema Livre, e que o tempo regimental do Expediente está esgotado. Nada mais a ser tratado no Expediente o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão por dez minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia foi feita a Chamada Regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. O Sr. Presidente comunicou que as CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2016, PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SÃO PAULO, Processo TC – 4.192.989.16-8 RESPONSÁVEL: EX-PREFEITA SRA. REJANE MARIA SILVA COSLOVICH, serão discutidas e votadas, pois já foram cumpridas todas as etapas legais e regimentais. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que procedesse a leitura do Relatório Final das Contas Municipais do Exercício de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Processo: TC – 4.192.989.16-8. Concluída a leitura O Sr. Presidente, consultou se a Sra. Ex-Prefeita Municipal de Itariri, Sra. Rejane Maria Silva Coslovich ou seu representante legal estavam presentes. Não havendo manifestação o Sr. Presidente colocou na forma Regimental as Contas da Prefeitura Municipal de Itariri do Exercício de 2016 em discussão. Não houve manifestação. Encerrada a discussão o Sr. Presidente colocou em votação as Contas Municipais do Exercício de 2016, responsável Ex-Prefeita Municipal Sra. Rejane Maria Silva Coslovich, onde observou-se que os Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, SÉRGIO HIDEKI KIAN, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA e RAFAEL GUSTAVO PERONI votaram favorável a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Itariri. Com a palavra o Sr. Presidente DECLAROU APROVADA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI DO EXERCÍCIO DE 2016, PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, TC – 4.192.989.16-8 POR 11 VOTOS FAVORÁVEIS. O Sr. Presidente comunicou que baixará o competente Decreto Legislativo,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

referente a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Itariri do Exercício de 2016. Nada mais havendo a ser tratado, discutido e votado o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão, e cumprida a finalidade o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, às 19:46(dezenove horas e quarenta e seis minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 02 de maio de 2019.



Ata da 7ª (SÉTIMA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, às 19:00 (dezenove horas), realizou-se a 7ª (sétima) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, e por mim, Vereador 1º (primeiro) Secretário Sergio Hideki Kian, ocupou a 2ª (segunda) Secretaria, o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI e SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário Marcelo Britto que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias: **1.0 - Atas:** 1.1 – Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária, realizada em 02/05/2019; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’. O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei Nº 009/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, referente a LDO do Exercício de 2020, foi encaminhado para a Comissão de Economia para análise, Audiência Pública a ser realizada dia 22/05/2019 e posterior emissão do Parecer, e que o Projeto de Lei Nº 011/2019 será encaminhado para a Ordem do Dia desta Sessão; Continuando a leitura do Expediente, foi lido o seguinte: **2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni:** 2.1 – Ofícios do Nº 214 ao 224/2019, em atenção, respectivamente, aos Requerimentos de Nº 025 ao 035/2019; Mensagem e Projeto de Lei Nº 011/2019 de 13/05/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores:** Ofício da Presidência Nº 063/2019, que encaminha o Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de Abril de 2019 aos Srs. Vereadores; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos. **3.1 – Requerimentos:** De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de Nº **046/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis qual a data prevista para a instalação da cadeira e do compressor para que seja colocado em funcionamento o serviço de Dentista no bairro Jardim Quiles, levando em conta que a referida cadeira já se encontra no Posto de Saúde local, necessitando somente de instalação; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de Nº **047/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que envie a esta Casa de Leis cópias das Legislações referente a criação e áreas limítrofes do município de Itariri, ‘perímetro urbano e divisas com os municípios vizinhos’, desde a sua emancipação político-administrativa, até a presente data, com as respectivas alterações; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de Nº **048/2019:** Considerando que Prescreve a Constituição da República, no seu art. 168, que os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, corrigidas as parcelas na mesma proporção do excesso de arrecadação apurado em relação à previsão orçamentária. Considerando que a Câmara dos Vereadores repassou em dezembro de 2018 o valor de R\$ 118.929,92 ao Poder Executivo, referente a uma parcela da economia fruto do resultado positivo alcançado pela Câmara no período de 2018, **conforme os empenhos nº 130/000, 131/000 e 132/000 do ano de 2018 em anexo.** Considerando que esse repasse teria como destinação final a manutenção do campo de futebol municipal com a instalação inclusive de iluminação e também para instalação de câmeras de monitoramento na cidade. Considerando que até o presente momento não conseguimos observar a efetiva aplicação deste recurso para os fins ora comentado e que foram justificados pelo Poder Executivo para o recebimento deste recurso. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Para que comprove por meio de cópia do razão contábil o efetivo recebimento deste recurso. b) Quando será realizado a manutenção e instalação de iluminação no campo municipal? c) Quando será implantado o sistema de monitoramento de câmeras? JUSTIFICATIVA: O objetivo



deste Requerimento é garantir e verificar se o repasse efetuado ao Poder Executivo foi recebido e aplicado no devido fim a qual foi justificado para seu recebimento; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De Nº 049/2019: Considerando que é dever do município garantir que os recursos devidamente recebidos para melhorias e investimentos nas unidades de saúde estão sendo aplicados adequadamente. Considerando, que a Portaria nº 1.645/GM/MS, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) que por desta direciona repasses para aplicação na Saúde de Atenção Básica; Considerando que por meio de Requerimento nº 042/2018 de minha autoria aprovado na Sessão Ordinária do dia 07/03/2018 solicitei providências para que o Poder Executivo junto ao Departamento de Saúde apresentasse prazo para realizar as adequações e manutenções necessárias no Posto de atendimento localizado no bairro de Areia Branca que está vinculado ao Posto de Saúde ESF II de Raposo Tavares e que de acordo com fotos anexas demonstram estado de abandono que apresentava: falta de água, problemas de infiltrações, excesso de fezes de morcego no forro, falta de ventiladores, falta bebedouro, piso quebrados e Falta de rampa para acesso de cadeirantes. Considerando que por meio do Ofício nº 252/2018 do Poder Executivo me foi reportado que todos esses problemas evidenciados em requerimento estariam sendo sanados e passados mais de 01 ano, dos problemas apontados, somente foi resolvido o problema da falta de água, o que me causa espanto devido à gravidade da situação. Considerando que neste local em virtude da falta de estrutura básica está se deixando de desenvolver programas e ações necessárias a Atenção de Saúde Básica, tais como: Programas Preventivos, Hipertensão, Puericultura, Planejamento Familiar, Pré-Natal e Saúde do Adolescente, obrigando os usuários a se deslocarem até Raposo Tavares com recursos próprios. Nesse local, somente são realizadas consultas médicas 3 vezes por mês (03 segundas-feiras a tarde) que do ponto de vista de saúde pública sanitária está inadequado por falta de condições de higiene mínima. Considerando que tomei conhecimento que também há uma estrutura bem precária de atendimento nos bairros do Rio Calmo e Guanhanhã que estão sendo realizados em ambos os casos em igreja e com o agravante de que não há divisórias de sala expondo totalmente o paciente aos demais que ali aguardam o atendimento. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Qual o prazo para as adequações dos problemas apresentados? b) Apresentar fotos do local com os problemas solucionados. JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é garantir que o atendimento básico de saúde não seja prejudicado e principalmente que o local apresente um estado apropriado e decente para os usuários e profissionais; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De Nº 050/2019: Considerando que por meio da Portaria nº 2436/17 do Ministério da Saúde determina as diretrizes de atendimento da Saúde Básica no que tange a Estratégia de Saúde da Família com relação ao número **mínimo de 2000 e o máximo de 3500 pessoas a serem atendidas por cada equipe de ESF (Estratégia de Saúde da Família)** inclusive disposta na Política Nacional de Atenção Básica que é parte anexa a esta Portaria. Considerando que atualmente a equipe do ESF IV que atende no Posto UBS João Roca localizado no Centro e que conforme últimos dados do ano de 2017 e 2018 houve uma cobertura de atendimento superior a **5.000 pessoas**. Considerando que há agente comunitário de saúde na Equipe ESF IV que está atendendo acima de 750 pessoas, quantidade esta que está superior ao limite recomendado pela Portaria 2436/17 que é de 750 pessoas. Considerando que por meio do Requerimento nº 007/18 datado de 05/02/2018 de minha autoria e aprovado na Sessão Ordinária de 21/02/2018 já foi solicitado ao Poder Executivo quais seriam as providências para implantação da sexta equipe no ESF IV e que ao mesmo tempo de acordo com a Ata de Reunião do dia 07/02/17 do Conselho Municipal de Saúde, os conselheiros aprovaram a implantação da 6ª equipe do ESF IV. Considerando que ainda no mesmo Requerimento nº 007/18 foi requerido apresentar quais eram os planos para atendimento da população do bairro de Laranja Azeda. Considerando que por meio do Ofício nº 174/2018 de 20/03/2018 do Poder Executivo me foi informado que a sexta equipe já havia sido aprovada e que com a contratação do novo médico seriam dados os próximos passos para a implantação da sexta equipe e que também o atendimento à população do Bairro Laranja Azeda continuaria a ser realizado no Posto de Saúde do Centro até o início da sexta equipe. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Quando o município estará implantando a 6ª Equipe ESF no Posto UBS João Rocha no Centro para atender as diretrizes da Portaria que especifica no máximo 3.500 pessoas atendidas por equipe ESF? b) Qual o plano do Departamento de Saúde para readequar o número de pessoas atendidas do agente de saúde do Posto de Saúde UBS João Rocha



para que esteja abaixo das 750 pessoas atendidas? c) Quando será integrado 01 Médico da Saúde da família generalista para o Posto UBS João Rocha no Centro para o início da sexta equipe? d) Há planos para reposição da vaga de Coordenador (a) das Equipes dos ESF's? Se sim, quem será? e) Quais os planos para o atendimento da população do Bairro da Laranja Azeda? Existe um terreno para que possa ser construído uma nova unidade de saúde no Bairro Laranja Azeda? Há orçamento para compra de terreno e construção da nova unidade de saúde? Qual o valor orçado? f) Quais os agentes de saúde que atendem o Bairro Santa Izabel? g) Como é feita a reposição e distribuição de atendimentos quando os agentes comunitários de saúde estão afastados e de férias?

JUSTIFICATIVA: O objetivo deste Requerimento é garantir o atendimento adequado, com qualidade e equânime de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde sem comprometer o atendimento dos usuários e ao mesmo tempo não sobrecarregar a equipe do ESF IV que está trabalhando com a capacidade de atendimento acima do que as diretrizes da Política e Portaria definiram; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de N° 051/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, quais atividades o Departamento Municipal de Esporte e Lazer levou a efeito no município de Itariri no que compreende a área do Lazer, desde janeiro de 2017 até a presente data, especificando as ações em cada bairro do município; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Indicações: **3.2 - Indicações:** De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, de N° 093/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que providencie roçada, limpeza e reparos que se fazem necessários na Estrada João Albino Pinheiro, Bairro Vila Boa Esperança, atendendo pedido de moradores visando melhorias no estado de conservação do referido local; **De N° 094/2019:** A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que providencie o desentupimento, manutenção e limpeza do bueiro em frente à EMEF Isaac Peres Sales, Bairro Vila Boa Esperança, onde encontra-se com vazamento e causando empossamentos no local, atendendo a cobranças de moradores do bairro e levando em conta que o referido serviço foi realizado pela última vez no mandato anterior; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de N° 095/2019: Senhores Vereadores, A presente Indicação justifica-se, em decorrência dos reflexos gerados a partir da recente mudança do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais para o Regime Estatutário; sendo assim faço algumas considerações para ao final INDICAR: Considerando que, desde a aprovação do novo Regime Jurídico não está sendo mais efetuado o depósito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, nas contas dos Servidores Públicos Municipais, uma vez que os mesmos, pela nova lei, deixaram de ser Celetistas, passando a ser Estatutários. Considerando que, ao contrário do que se previa, os Servidores não estão conseguindo efetuar o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto a Caixa Econômica Federal, por falta de requisito legal, o qual a nova Lei não supriu. Considerando que alguns Servidores têm manifestado intenção de acionar o Poder Judiciário na tentativa de solucionar a questão. Considerando que numa eventual demanda judicial, poderá ocorrer reversão dos efeitos da citada lei, bem como a determinação para que se deposite os valores do FGTS nas respectivas contas dos Servidores. Considerando a morosidade em que se dão processos dessa natureza e considerando ainda, que caso isso ocorra em médio ou longo prazo, o depósito, no futuro, de uma só vez tenderá a ser volumoso, o que poderá ocasionar danos a municipalidade com possível descontrole em suas contas, indica-se. Isto posto, o Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciada a abertura de uma Conta Bancária, exclusiva para tal fim, na qual deverá ser depositado mensalmente o valor referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de cada servidor, inclusive com os valores atrasados, que deixaram de ser depositados desde a vigência da nova lei, objetivando atender as considerações acima e evitar futuramente transtornos a Administração, garantindo-se, sobretudo, os direitos dos trabalhadores; De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de N° 096/2019: Senhor Presidente, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que verifique a possibilidade em recapear um pequeno trecho de aproximadamente 20 metros na entrada do Pronto Socorro Municipal "Dr. Taminato Tion". JUSTIFICATIVA: Os materiais sextavados / lajotas afixados na entrada do Pronto Socorro, estão soltos devido à subida e descida constante de veículos, com isso os cadeirantes estão tendo muitas dificuldades para transitarem no local e solicitaram a este nobre edil a presente proposição. Ante ao



exposto, solicito o atendimento da propositura; **De Nº 097/2019:** Senhor Presidente, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que determine ao departamento competente, a roçada do mato e limpeza de todas as ruas do Bairro Parque Três Meninos, nesse município. Justificativa: No último dia 10/05/2019, estive visitando o bairro e diversos moradores, solicitaram a este nobre edil a referida indicação, explicando que é constante o aparecimento de animais peçonhentos e que principalmente as crianças acabam correndo riscos maiores. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; **De Nº 098/2019:** Senhor Presidente, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que determine ao departamento competente, a interdição do prédio do antigo postinho de saúde, que está abandonado, há aproximadamente 10 anos, no centro do bairro Raposo Tavares, neste município. Justificativa: É constante a reclamação dos moradores do bairro, que diversas pessoas utilizam o espaço abandonado para uso de drogas ilícitas e prostituição, sendo necessária a interdição do espaço, com a colocação de tapumes e placas indicativas. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; **De Nº 099/2019:** Senhor Presidente, Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que determine ao departamento competente, a colocação de tubulação do tipo manilha, em um pequeno trecho da Rua Projetada 12, no centro do bairro Nova Itariri, neste município. Justificativa: Um pequeno trecho da rua projetada 12 encontra-se alagada, prejudicando a entrada em suas residências de alguns moradores, inclusive de uma paciente cadeirante, que não consegue se locomover com sua cadeira de rodas, necessitando ser carregada nos braços, pois com frequência vem ao pronto Socorro Municipal ou fazer fisioterapia. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, de **Nº 100/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que providencie, o quanto antes, a retirada da lixeira comunitária do Bairro Raposo Tavares, localizada próximo à Praça Central, pois a mesma encontra-se danificada e com acúmulo de lixo no chão ao seu redor, gerando transtornos aos munícipes que por ali transitam, além do risco iminente de transmissão de doenças; **De Nº 101/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que providencie, o quanto antes, a retirada da lixeira comunitária localizada no Bairro Laranja Azeda, pois a mesma encontra-se danificada e com acúmulo de lixo no chão ao seu redor, gerando transtornos aos munícipes que por ali transitam, além do risco iminente de transmissão de doenças; **De Nº 105/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que providencie, com maquinário especializado, o cascalhamento e reparos que se fazem necessários na Rua Guensho Oshiro, especificamente na parte que compreende o estacionamento dos fundos da Unidade Mista de Saúde Dr. Taminato Tion, a pedido de munícipes visando melhorias no estado de conservação da mesma e facilitar o acesso de veículos e ambulâncias na referida instituição; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de **Nº 102/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que providencie, com pintura de solo e tachões, uma rotatória em forma de sinalização na Rua Nabi Kian, em frente à pizzaria Casa da Cátia, pois o referido local é um ponto crítico onde sempre existe possibilidade de risco de acidentes; **De Nº 103/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que providencie limpeza, roçada e reparos que se fazem necessários na Rua Marcelo Marietto, Barro Centro, pois local encontra-se com mato alto e está havendo proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a vida da população; **De Nº 104/2019:** O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que providencie a manutenção dos brinquedos existentes na praça da Rua Miguel Ruffo, Bairro Raposo Tavares, pois segundo relato de moradores, alguns deles encontram-se enferrujados, colocando em risco as crianças que brincam no local; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de **Nº 106/2019:** A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de contratar mais uma psicóloga para o Departamento Municipal de Saúde, visando atender a demanda por esse profissional em nosso município; **4.0 – Papéis recebidos de Terceiros:** Não Houve; O Sr. Presidente comunicou que há Vereadores inscritos para o uso da Tribuna em Tema Livre. Fez uso da palavra o Vereador Carlos Rocha Ribeiro, que falou dos problemas do município referentes à



administração do executivo, ressaltando a necessidade de uma cobrança conjunta de Vereadores e Múncipes para que sejam tomadas as decisões mais assertivas que beneficiem a população como um todo; Nada mais a ser tratado no Expediente o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão por dez minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia foi feita a Chamada Regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA e BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia o Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram o seguinte Parecer Técnico: **A) Parecer da Comissão de Constituição Justiça, Redação e Economia favorável a aprovação ao Projeto de Lei Nº 011/2019** de 13/05/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, que DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que discutido, encerrada a discussão, foi feita votação ao Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 011/2019; Nada mais havendo a ser tratado, discutido e votado o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão, e cumprida a finalidade o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, às 20h38min (vinte horas e trinta e oito minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 15 de maio de 2019.



Ata da 8ª (OITAVA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, às 19:00 (dezenove horas), realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, e por mim, Vereador 1º (primeiro) Secretário Sergio Hideki Kian, ocupou a 2ª (segunda) Secretaria, o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN e a ausência do Vereador AIRTON FRANÇA DOS SANTOS. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário Marcelo Britto que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias: 1.0 - Atas: Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária, realizada em 15/05/2019; que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES'; Pediu a palavra o Vereador Aloisio Antunes Batista, que na qualidade de líder do Prefeito nesta Casa de Leis, requereu verbalmente a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 010/2019 de 29/04/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que discutido e votado, foi aprovado por unanimidade; O Sr. Presidente comunicou que o expediente será reduzido a 30 minutos para a deliberação da LDO do exercício de 2020, conforme dispõe o Artigo 226 do Regimento Interno, e que o mesmo será encaminhado para a Ordem do Dia da presente Sessão; Continuando a leitura do Expediente, foi lido o seguinte: 2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni: Ofício nº 264/2019, que encaminha a Lei Municipal nº 2.040/2019, sancionada; Ofícios do nº 260 ao 263/2019, em atenção, respectivamente, aos requerimentos de nº 37 ao 40/2019; Ofícios do nº 289 ao 293/2019, em atenção, respectivamente, aos requerimentos de nº 041 ao 045/2019; O Sr. Presidente comunicou que foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 20/05/2019, as Contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício de 2015, Processo TC-2364/026/15, sendo que a mesma foi encaminhada para a Comissão Técnica Permanente de Economia e que foi dada ciência na forma regimental à responsável pelas referidas contas, Sra. Rejane Maria Silva Coslovich, Ex-Prefeita Municipal de Itariri. Comunicou ainda, que as referidas Contas foram na forma digital via email, encaminhadas aos Srs. Vereadores para consulta e análise, estando também o processo físico a disposição dos Srs. Vereadores, para o cumprimento das etapas regimentais e posterior julgamento em Sessão; 3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: Ofício da Presidência nº 072/2019, que encaminha o Balancete Financeiro e Orçamentário do Mês de Maio de 2019 aos Srs. Vereadores para conhecimento; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos. 3.1 – Requerimentos: De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de nº 052/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis qual a data prevista para que o Departamento de Infraestrutura realize a Operação Tapa-Buracos nas ruas do Bairro Jardim Quiles, visando manter o bom estado de conservação das mesmas; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 053/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis qual a data prevista para que o Departamento de Infraestrutura realize o serviço de capinagem do mato alto nas ruas dos bairros Jardim Quiles, Nova Itariri e Estância dos Eucaliptos, visando manter o bom estado de conservação dos mesmos; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 054/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis quais os motivos da paralisação das atividades da Creche Municipal do Distrito de Ana Dias, especificando quais providências estão sendo tomadas para que a referida instituição retorne com seu funcionamento, bem como a data prevista para que esse retorno ocorra; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 055/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis se houve alguma doação para o Fundo Social deste município e, caso positivo, enviar listagem contendo o que foi doado, quando a doação aconteceu, qual a procedência da doação e, ainda, qual a data prevista para que as mesmas



sejam distribuídas; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE: De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 056/2019: Considerando que a saúde, assim como, a Assistência Social e a Previdência, fazem parte da Seguridade Social, buscando de um modo geral amparar aqueles que necessitam. Considerando que os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) foram criados pelo Ministério da Saúde, em 2008, com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações. Considerando que atualmente, regulamentados pela [Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011](#), os núcleos são compostos por equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde. Considerando que na publicação da [Portaria 3.124, de 28 de dezembro de 2012](#), o Ministério da Saúde criou uma terceira modalidade de conformação de equipe: o NASF 3, abrindo a possibilidade de qualquer município do Brasil faça implantação de equipes NASF, desde que tenha ao menos uma equipe de Saúde da Família. Considerando que os CAPS, Centro de Atenção Psicossocial, são instituições destinadas a acolher os pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico, cuja sua característica principal é buscar integrá-los a um ambiente social e cultural concreto, designado como seu território, o espaço da cidade onde se desenvolve a vida quotidiana de usuários e familiares. Considerando que o acesso à saúde pela lei 8.080/90 e a lei 10.216 de 6 de abril de 2001, que fala sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, garante em seu art. 1º que os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Qual o potencial de pessoas que podem ser atendidas pelo NASF? b) Qual o potencial de pessoas que podem ser atendidas pelo CAPS? c) Quando será implementado o NASF? d) Quando será implementado o CAPS? JUSTIFICATIVA: O objetivo deste Requerimento é garantir a atuação integrada em casos clínicos, possibilitando o atendimento compartilhado entre profissionais, tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permitindo a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções na saúde de grupos populacionais; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE: De nº 057/2019: Considerando que modernizar e otimizar a gestão municipal é uma das principais preocupações do governo federal, que culminou com a aprovação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) que traz transparência das informações, facilidade do acesso a elas e simplificação da comunicação entre entidades públicas e cidadãos. Considerando que a [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#), também chamada de Lei de Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, é um dos principais complementos à Lei de Acesso à informação, cujo seu objetivo é estabelecer "normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública", ou seja, oficializa a relação entre usuários e o serviço público, análoga à de prestação de serviço particular, e dispõe as regras desta relação. Considerando que o objetivo de uma ouvidoria é conforme dito nos Artigos 9º e 10º da Lei, é garantir os direitos dos usuários (cidadãos) ao possibilitar um canal para manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos e que este canal será responsável por receber a manifestação, com identificação ou não do requerente, e encaminhar internamente conforme a necessidade. Considerando que os pontos principais da Lei nº 13.460/17 estão listados abaixo: Art. 12. *Os procedimentos administrativos relativos à análise das manifestações observarão os princípios da eficiência e da celeridade, visando a sua efetiva resolução. Parágrafo único. A efetiva resolução das manifestações dos usuários compreende: I - Recepção da manifestação no canal de atendimento adequado; II - Emissão de comprovante de recebimento da manifestação; III - Análise e obtenção de informações, quando necessário; IV - Decisão administrativa final; e V - Ciência ao usuário.* Art. 13. *As ouvidorias terão como atribuições precípuas, sem prejuízo de outras estabelecidas em regulamento específico: VI - Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula; Art. 14. Com vistas à realização de seus objetivos, as ouvidorias deverão: I - Receber,*



analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; e II - Elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos. Art. 15. O relatório de gestão de que trata o inciso II do caput do art. 14 deverá indicar, ao menos: I - O número de manifestações recebidas no ano anterior; II - Os motivos das manifestações; III - A análise dos pontos recorrentes; e IV - As providências adotadas pela administração pública nas soluções apresentadas. Parágrafo único. O relatório de gestão será: I - Encaminhado à autoridade máxima do órgão a que pertence a unidade de ouvidoria; e II - Disponibilizado integralmente na internet. Art. 16. A ouvidoria encaminhará a decisão administrativa final ao usuário, observado o prazo de trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período. Considerando que as prefeituras municipais de pequeno porte tinham até dois anos, a partir da data de aprovação da lei (junho de 2017) cujo prazo findou-se, para implantar e/ou adequar o sistema de ouvidoria e tê-lo rodando de forma eficiente. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Apresente uma cópia do Relatório ou similar, conforme art.15, contendo todas as manifestações registradas na Ouvidoria em 2018 e 2019, excluindo a identificação do manifestante, com seus devidos pareceres e providências e também o registro da resposta no site ou por outro disponibilizado pela Ouvidoria dentro do período estipulado pela Lei. JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é garantir o cumprimento da legislação, bem como avaliar se as devidas providências foram tomadas quando cabíveis. Que discutido, o Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria solicitou que ficasse registrado o seu mais sincero pedido de desculpas em pronunciamento feito em Sessão anterior, quando falou precipitadamente sobre o nome da Agente de Saúde do Bairro do Rio Calmo, pois foi devido a um questionamento feito por uma família do referido bairro. Encerrada a discussão, foi votado e APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 058/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que envie a esta Casa de Leis documentação contendo a prestação de contas do Bar do Ginásio Municipal de Esportes referente ao Campeonato Municipal de Futebol de Salão de 2019, anexando também comprovantes detalhados de como foram aplicados os recursos e/ou depositados os lucros para os cofres públicos da Prefeitura Municipal de Itariri, atendendo assim, pedido de um grupo de atletas que reivindicam tal pedido a este que o subscreve; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 059/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, quais os motivos pelos quais ainda não foi colocado para uso o veículo do Conselho Tutelar, adquirido através de emenda parlamentar para este município; Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Indicações: 3.2 - Indicações: De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de nº 107/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie os reparos que se fazem necessários nas Ruas do loteamento Recando dos Pássaros, Distrito de Ana Dias, a pedido de moradores visando melhorias em seu estado de conservação e segurança aos que lá transitam; De nº 108/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie capina do mato alto no entorno da Creche do Bairro Nova Itariri, visando evitar a proliferação de insetos e outros animais perigosos e manter o bom estado de conservação do local aos que fazem uso e frequentam a repartição; De autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, de nº 109/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de instalar a Feira da Agricultura Familiar em nosso município, visando expor e dar acesso à população alimentos livres de agrotóxico e incentivar ainda mais a produção local; De autoria do Vereador Mauricio José Marinho Ferreira, de nº 110/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie os reparos que se fazem necessários na fiação telefônica da empresa VIVO, localizada na Estrada João Albino Pinheiro, Bairro Vila Boa Esperança, que encontra-se solta e trazendo perigo à todas as pessoas que transitam pela localidade, levando em conta que os próprios moradores, em ato perigoso e com auxílio de bambus, reposicionaram temporariamente a referida



fiação ao seu devido lugar; De nº 111/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie reparos ou, caso necessário, a substituição de postes de eletrificação que encontram-se inclinados, em péssimo estado de conservação e com risco de queda na Estrada Rio das Pedras e outro próximo ao Quiosque do Motta, ambos no Bairro Igrejinha, bem como os reparos na fiação telefônica da empresa VIVO que encontra-se solta e com risco de queda, atendendo várias queixas de moradores que relatam risco de vida ao transitarem pelos locais; De nº 112/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie concretagem da subida da rua próximo à Igreja Católica do Bairro Laranja Azeda, mais precisamente no local que compreende a frente da chácara do Sr. Emiliano, atendendo cobranças de moradores que se queixam das dificuldades de se transitar pela referida rua em períodos de fortes chuvas, principalmente com veículos; De autoria do Vereador Airton França dos Santos, de nº 113/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de contratar mais um médico com carga horária de 12 horas de segunda à sexta-feira, para a Unidade Mista de Saúde Dr. Taminato Tion, visando atender a grande demanda de consultas, emergências e, principalmente, remoções de longa distância em nosso município; De nº 114/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a instalação de luz no circuito da caminhada da Rua Joaquim Nardes, que inicia na Rua Benedito Barone e termina no trecho de acesso ao Trevo deste município, visando melhorias na visibilidade e segurança da população no período noturno; De nº 115/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a complementação da instalação de luz no circuito da caminhada que compreende a Rua José Alves até a Rua Bernardino Silva, visando melhorias na visibilidade e segurança da população no período noturno; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 116/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que o Departamento de Obras disponibilize ou crie recursos para que se destine 01 pessoa permanente para atendimento a todas as necessidades de manutenção das estruturas e equipamentos do Departamento de Saúde, uma vez que temos observados em algumas visitas e constatações vários problemas na parte de obras civis. JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é garantir que o atendimento na saúde seja realizado em ambiente propício sem riscos lesivos aos profissionais que ali atuam e com equipamentos no seu devido estado de conservação, garantido uma boa prestação de serviços aos munícipes; De nº 117/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que o Departamento de Saúde avalie a possibilidade de estruturação e implementação do SAMU na cidade. JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é garantir que mais uma opção de atendimento aos munícipes do ponto de vista da saúde, possibilitando presteza e capacidade em casos emergenciais e urgentes; De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, de nº 118/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie limpeza e reparos nos bueiros da Rua Paulo Manuel Cirino, mais precisamente na altura do nº 77, Bairro Paraguai, pois o mesmo encontra-se obstruído, causando empoçamentos em época de fortes chuvas e dificultando o trânsito de veículos e pedestres; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 119/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie melhorias com maquinário especializado e cascalhamento na rua 3, Portal do Sol, Bairro Raposo Tavares, atendendo constantes pedidos de moradores que se queixam do péssimo estado de conservação e dificuldades para se transitar pelo local; De nº 120/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, em caráter de urgência, a retirada da barreira que cedeu, devido às fortes chuvas que assolaram a região, no Sítio Santo Expedito, Bairro Laranja Azeda, pois os moradores do local se queixam de todo o transtorno gerado e dificuldades de se transitar devido a situação em que se encontra; De nº 121/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, em regime de urgência, melhorias com maquinário especializado e cascalhamento no



final da Rua Manoel Marques de Freitas, Bairro Jardim Primavera, pois segundo relato de moradores, recentemente foram feitos reparos com na referida rua, porém, o serviço não compreendeu a rua em sua totalidade, o que vem causando grandes transtornos no trânsito de pessoas e veículos pelo local; De nº 122/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA e REINTERA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que se providencie melhorias com maquinário especializado e cascalhamento na rua de acesso ao Bairro Santa Clara, pois segundo relatos de moradores, os mesmos estão tendo enorme dificuldade de transitar pelo local; De nº 123/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que se providencie em caráter de urgência, poda dos galhos de árvore que encontram-se às margens da linha férrea ao final da Rua do Comércio, mais precisamente em frente ao Consultório Dentário, pois a mesma está em risco de queda devido ao peso dos galhos, colocando em risco os que por ali transitam e estacionam; De nº 124/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie melhorias em caráter definitivo com o conserto das cabeceiras da ponte de acesso ao Bairro Campo da Brahma, pois em épocas de fortes chuvas, buracos se abrem devido a erosão e, com o conserto definitivo, haveria menor risco aos que transitam pela localidade e economia aos cofres públicos, reiterando o que dispõe a Indicação nº 060/2019 de 02 de abril de 2019, de minha autoria; De nº 133/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que seja estudada a possibilidade da criação de uma ficha cadastral contendo todos os dados das pessoas vítimas das enchentes que ocorreram nas últimas semanas que receberão doações do Fundo Social e Defesa Civil, constando quais itens recebeu, facilitando assim a prestação de contas; De nº 134/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que seja providenciado manutenção e reparos que se fazem necessários na Estrada do Alto Guanhanhã, haja visto que no local há vários pontos de erosão que estão comprometendo o trânsito de pessoas e veículos, sobretudo o transporte escolar, que devido às péssimas condições, não está chegando até o final da referida rua; De nº 135/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que seja estudada a possibilidade de que, quando houver o retorno de pacientes atendidos em hospitais distantes, os mesmos também sejam deixados no Distrito de Ana Dias, Bairro Jardim Quiles e Bairro Nova Itariri, e não somente na sede do Pronto Socorro Central, pois na maioria das vezes, as mesmas encontram-se cansadas e sem dinheiro para custearem um transporte, ficam impossibilitadas de chegarem em suas residências; De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de nº 125/2019: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade em conceder desconto no carnê de IPTU / 2019, para os proprietários de prédios comerciais, que investirem na pintura/melhoria de fachadas, bem como nas calçadas, se possível padronizadas e com acesso a cadeirantes. Justificativa: É notório que muitos proprietários de prédios comerciais, não investem em melhorias de pintura, conservação,..., e caso tenha um incentivo através de desconto no IPTU, o visual e a acessibilidade para pessoas portadoras de alguma deficiência iria melhorar consideravelmente. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 126/2019: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade em desapropriar uma área improdutiva, Paralela a Rua Antônia da Fonseca e Rua Benedito Muniz (lado esquerdo), sentido Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, no Centro deste município. Justificativa: O objetivo da desapropriação da área é para futuramente construir uma rodoviária, próximo à Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, com isso amenizaria um pouco o trânsito de veículos pesados no centro da cidade, e com a duplicação futura da rodovia, facilitaria a entrada e saída dos ônibus. Como sugestão o espaço onde hoje é a atual rodoviária, poderia ser um espaço aberto com quiosques padronizados, tornando-se uma área de lazer, podendo ser utilizado para eventos, feira aos finais de semana....e outros. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 127/2019: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que providencie a construção de monumento com o texto #ITARIRI (modelo em anexo), na praça do Coreto, Centro, ou qualquer outro local que achar interessante, de preferência que seja bastante visitado pela população e/ou turistas. Justificativa: Diversos moradores solicitaram a este nobre edil, que seja construído o referido monumento, a exemplo de outras cidades que aderiram a ideia, sendo que o objetivo maior é divulgar o nome da



cidade, atraindo principalmente turistas que irão fomentar o comércio local, pois uma simples foto tirada nesse local, seria acessada por milhares de pessoas, principalmente nas redes sociais. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 128/2019: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que encaminhe ofício ao Exmo. Sr. João Agripino da Costa Doria Júnior, DD. Governador do Estado de São Paulo, para que estude a possibilidade de liberar o trânsito dos veículos da área da saúde, para transitarem nas faixas destinadas aos ônibus. JUSTIFICATIVA: A liberação para esses veículos se faz necessário, pois muitas pessoas em tratamento, doentes,....vão constantemente aos hospitais, com consulta e horário marcado, e muitas das vezes chegam fora do horário, devido o trânsito pesado, a utilização desses corredores contribuiria significativamente, ganhando-se tempo. Como sugestão através do CODIVAR ou CONSAUDE, outros municípios poderão assinar em conjunto a presente propositura, para fortalecimento. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 129/2019: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade em construir alguns pontos de ônibus na Avenida José Ferreira Franco, e nos diversos bairros da cidade. Justificativa: Faz-se necessário a construção de pontos de ônibus no centro e demais bairros da cidade, pois diversas pessoas utilizam o transporte intermunicipal e o municipal, dentre elas crianças / alunos, mulheres gestantes, mulheres com criança de colo, idosos, cadeirantes,....e todas sem exceção, ficam em contato direto, com chuva, sol, vento,....Tal reivindicação já vem de alguns anos e o que se observa é que entra mandato e sai mandato e nenhum prefeito dá uma atenção devida a esta situação. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 130/2019: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que determine que seja feito as devidas vistorias, nos veículos, principalmente os adquiridos recentemente. JUSTIFICATIVA: Todos os nobres vereadores que adquiriram veículos através de emendas parlamentares, sabem o quanto é difícil recebermos emendas destinadas a este fim, e que todos os veículos com certa frequência realizam vistorias, para resolver problemas apresentados, ou prevenir defeitos futuros, sem contar que existe a garantia de fábrica, onde a falta de manutenção, perde-se a garantia, trazendo diversos prejuízos, principalmente para a população. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 131/2019: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que determine ao Departamento Competente que seja concretado as seguintes ruas: 1) um pequeno trecho de subida (aproximadamente 40 m), na Rua Benedito Teixeira, nº 210 – Raposo Tavares – Itariri. 2) rua projetada sete (trecho com aproximadamente 60 m) – Jardim Primavera – Raposo Tavares – Itariri. 3) Entroncamento da Av. Miguel Rufo, com a rua Simplícia Fidalgo Calvo, área de aproximadamente 20 metros quadrados, pois devido as chuvas fortes está ocorrendo alagamento em frente a residência da Sr. Genilda e abertura de buracos no trecho final do asfalto. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 132/2019: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que determine ao departamento competente, uma reforma no prédio do antigo posto de saúde, que encontra-se abandonado desde o ano de 2008, no centro do bairro de Raposo Tavares, neste município. JUSTIFICATIVA: Diversas pessoas tem procurado este nobre vereador, questionando o porquê de um prédio tão bem localizado, estar abandonado, sem utilidade alguma aos munícipes. Diante dessa situação, a população pede encarecidamente uma reforma geral no prédio e que o mesmo tenha alguma utilidade em benefício de todos. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; 4.0 – Papéis recebidos de Terceiros: Não Houve; O Sr. Presidente comunicou que há Vereadores inscritos para o uso da Tribuna em Tema Livre. Fez uso da palavra o Vereador Aloísio Antunes Batista, que discorreu sobre as Indicações de sua autoria propostas para a presente Sessão, fazendo apontamentos a respeito da atual gestão do Executivo que, em sua visão, ainda precisa de melhorias; O Vereador Marcelo Britto falou sobre a necessidade de melhorias no sistema de logística do retorno dos pacientes após agendamento ou consulta para suas residências; Nada mais a ser tratado no Expediente e encerrado o tempo regimental, o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão por dez minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia foi feita a Chamada Regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: ALOÍSIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO e a ausência do Vereador AIRTON FRANÇA DOS SANTOS. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

do Dia o Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram o seguinte Parecer Técnico: A) Parecer da Comissão de Economia favorável a aprovação do Substitutivo nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 009/2019 de 25/04/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que discutido, não houve manifestação. Encerrada a discussão, foi feita votação ao Substitutivo em pauta, onde observou-se que os Vereadores ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, O SUBSTITUTIVO Nº 001/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 009/2019, e PREJUDICADO O TEXTO ORIGINAL AO PROJETO DE LEI N. 009/2019. Nada mais havendo a ser tratado, discutido e votado o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão, e cumprida a finalidade o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão, às 20h 22 min(vinte horas e vinte e dois minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 05 de junho de 2019.



Ata da 9ª (NONA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto 177, Centro, às 19:00 (dezoito horas), realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, e por mim, Vereador 1º (primeiro) Secretário Sergio Hideki Kian, ocupou a 2ª (segunda) Secretaria, o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN e a ausência do Vereador LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário Marcelo Britto que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias: **1.0 - Atas:** Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária, realizada em 05/06/2019; que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES'; Continuando a leitura do Expediente, foi lido o seguinte: **2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni:** Ofício nº 304/2019, que encaminha a Lei Municipal nº 2.041/2019 de 07/06/2019, sancionada; Ofícios do nº 326 ao 331/2019, em atenção, respectivamente, aos requerimentos de nº 046 ao 051/2019; O Sr. Presidente comunicou que as Contas do Executivo Municipal referentes ao Exercício de 2015, Processo TC-2364/026/15, permanecem na Comissão de Economia desta Casa de Leis e continuam a disposição dos Srs. Vereadores para consulta via e-mail, cumprimento das etapas regimentais e posterior julgamento em Sessão; **3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores:** Mensagem e Projeto de Lei nº 012/2019 de 17 de junho de 2019, de autoria dos Vereadores Rafael Gustavo Peroni e Airton França dos Santos, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos. **3.1 – Requerimentos:** De autoria do Vereador Airton França dos Santos, de **nº 060/2019:** Airton França dos Santos, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do inciso II, do caput do artigo 263, do Regimento Interno desta Casa, justificar da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 05/06/2019, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno. Justifica-se a ausência devido a enfermidade conforme comprovante médico em anexo. Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De **nº 064/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que interceda junto à Diretora Municipal de Saúde e informe a esta Casa de Leis quais são as atribuições da Enfermeira do Setor de Triagem da Unidade Mista de Saúde Dr. Taminato Tion, para fins de conhecimento; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De **nº 065/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que envie a esta Casa de Leis, cópia da escala de folga abonada e férias referente aos setores de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem no período de Janeiro a Junho de 2019, com o intuito de proceder análise das referidas documentações; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De **nº 066/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que interceda junto a Diretora Municipal de Saúde, para que envie a esta Casa de Leis, cópia da Escala de Plantão e da Relação de Horas Extras do período de Janeiro a Junho de 2019, referente aos setores dos Médicos, Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem, com o intuito de proceder análise das referidas documentações; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de **nº 061/2019:** Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis qual a data prevista para o início das obras na pista de skate do Distrito de Ana Dias, levando em conta que chegou a este Vereador a informação de que, devido a demora do início das mesmas, estão ocorrendo furtos de materiais destinados às referidas obras; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de **nº 062/2019:** Considerando que as Indicações por nós elaboradas estão de acordo com os preceitos estabelecidos em nosso Regimento Interno e que por esse instrumento levamos ao conhecimento do Poder Executivo as mais diversas necessidades de nossa população e também aquelas que julgamos



ser de interesse público. Considerando que as Indicações, por muitas vezes, trazem sugestões e que, por característica deste documento, não há obrigatoriedade de cumprimento de resposta individual a todos os edis desta Casa de Leis. Considerando que no ano de 2018 foram direcionadas por esta edil um total de 35 Indicações e em 2019 até maio 17 indicações ao Poder Executivo e muitas delas e por algumas vezes não sabemos se foram atendidas as nossas sugestões. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e depois de ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a esta Casa de Leis, as seguintes informações: a) Conforme **Quadro 1** anexo, informar o status de atendimento de cada Indicação e o motivo ou justificativa pelo eventual não atendimento, se caso ocorreu. JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é verificar se as Indicações foram atendidas; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº **063/2019**: Considerando que as manutenções preventivas e corretivas para o bom funcionamento de equipamentos médicos e hospitalares é essencial, tanto para médicos, quanto para enfermeiros, e principalmente, para os pacientes e que os aparelhos permitem aos profissionais monitorar com mais precisão a saúde do paciente e ajudam médicos a realizar todos os tipos de funções, desde a sala de emergência à mesa de cirurgia. Considerando que em 2007, o Ministério da Saúde formalizou, por meio da Portaria n.º 2.481, o Sistema de Apoio à Elaboração de Projetos de Investimentos em Saúde (SomaSUS) (BRASIL, 2007) e que essa ferramenta tem como objetivo auxiliar gestores e técnicos na elaboração de projetos de investimentos em infraestrutura na área de saúde, entre eles equipamentos médicos. Considerando que a ANVISA publicou a Resolução RDC nº 2, de 25 de janeiro de 2010 (BRASIL, 2010b), orienta que os serviços de saúde devem elaborar e implantar um Plano de Gerenciamento para cada tecnologia utilizada no serviço, incluindo todos os equipamentos. Considerando que visita realizada juntamente com o Vereador Carlos Rocha ao Pronto Socorro Municipal foram identificadas algumas necessidades que são de grande importância para o atendimento de qualidade dos pacientes tais como a falta de gerador próprio de energia, respirador pulmonar mecânico pediátrico neonatal, as redes de ar comprimidos e oxigênio estavam inoperantes e existiam 02 monitores em estoque que aparentemente estavam com problemas. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e depois de ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a esta Casa de Leis, as seguintes informações: a) Se há equipamentos médicos inoperantes ou com defeitos nos postos de saúde e pronto socorro? b) Apresente uma relação de todos os equipamentos médicos instalados no pronto socorro e postos de saúde com as respectivas datas da última manutenção e ou calibração realizada. c) Apresente um plano de manutenção preventiva de todos os equipamentos com as próximas datas de manutenções previstas. d) Quando será adquirido o gerador energia? e) Quando será adquirido o respirador pulmonar mecânico pediátrico neonatal? f) Quando será providenciada a manutenção corretiva das redes de oxigênio e ar comprimido? g) Apresente o plano de capacitação dos servidores quanto ao conhecimento de operação dos equipamentos. h) Apresente o plano de capacitação dos auxiliares, motoristas enfermeiros e motoristas quanto ao conhecimento de emergência e urgência. i) Apresente o Manual com lista de protocolos assistenciais de urgência e emergência e onde este documento fica localizado. j) Quais os medicamentos e insumos estão em falta na sala de emergência/urgência e sala de medicação. JUSTIFICATIVA: objetivo deste Requerimento é verificar e garantir que todos os equipamentos médicos instalados nos postos de saúde e pronto socorro estão sendo monitorados e com suas realizações de manutenções em dia; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, de nº **067/2019**: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis se foi houve liberação pelos devidos órgãos competentes da exploração de cascalho em nosso município e, caso positivo, informar se existe um plano ação para manutenção e recuperação das estradas rurais com o referido cascalhamento; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de nº **068/2019**: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis qual a data prevista para a desobstrução das estradas localizadas nas proximidades do Bairro Três Barras, estas que dão acesso as propriedades dos Sr. João Augusto, Sr. Antonio Yamazato e Sr. Valderi, bem como os demais produtores que se utilizam da referida via para o escoamento da produção agrícola, assim como permite o acesso de veículos do transporte escolar e de saúde; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº **069/2019**: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri,



Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis qual a data prevista para a reconstrução da ponte que dá acesso à Fazenda Laranjeiras, Distrito de Ana Dias, sendo que a mesma cedeu devido as fortes chuvas que assolaram recentemente a região, e está gerando grandes transtornos aos moradores que acabam prejudicados principalmente pela impossibilidade do acesso do transporte escolar e de saúde; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de **nº 070/2019**: Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações: a) A Administração Municipal possui algum tipo de incentivo fiscal ou mecanismo semelhante visando atrair indústrias ou comércios de pequeno, médio ou grande porte para nossa cidade? b) Existe um cronograma estabelecido pela atual administração pleiteando a instalação de empresas, seja qual for o seu porte, a fim de criar novas vagas de empregos aos munícipes? c) Com relação aos comércios já existentes, existe algum tipo de incentivo fiscal para ampliação as vagas de emprego? Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Indicações: **3.2 - Indicações**: De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de **nº 136/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que interceda junto à empresa SABESP visando estudar a possibilidade da mesma estender o horário de atendimento à população, que atualmente se restringe ao período de segunda à sexta-feira, das 14h00min às 16h00min, visando atender um maior número de moradores do município, em especial as pessoas que acordam cedo e se deslocam de lugares distantes para algum compromisso no Centro da cidade e, por oportuno, aproveitam para resolver algum assunto relacionado ao abastecimento de água com a referida empresa; De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, de **nº 137/2019**: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie cascalhamento e os reparos que se fazem necessários na estrada de acesso ao Bairro Lontra, a pedido de moradores, principalmente agricultores que encontram dificuldades de escoar sua produção devido às péssimas condições para se transitar pela localidade, onde sofrem com as diversas avarias em seus veículos; De **nº 142/2019**: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie cascalhamento e os reparos que se fazem necessários no trecho que compreende estrada de acesso ao Bairro Piririca, mais precisamente na altura do Sítio do Sr. Djalma Silva, pois recentemente houve a retirada de uma barreira na referida localidade, porém, ainda necessita de reparos para facilitar, principalmente, o trânsito de caminhões; De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de **nº 138/2019**: Considerando a Lei Municipal nº. 637/84 de 22/06/1984, que denomina: Praça de Esportes Central deste município como: Antonio “Gordo” Kian; Considerando que no decorrer dos anos foram edificadas Salas para abrigar setores da Administração Pública no interior daquela Praça; Considerando que o Centro de Artes Marciais faz parte da Praça de Esportes Antonio “Gordo” Kian, se encontra sem denominação específica; Isto posto Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que verifique a possibilidade dentre os meios legais vigentes, a denominação de Centro de Artes Marciais “Sensei Paulo Miyashiro” através de Decreto, pois a Lei Municipal 637/84 denomina a área total da Praça de Esportes, entendendo-se que edição de nova Lei poderá gerar conflito legal desnecessário; Justifico a presente tendo em mente que o homenageado foi um dos pioneiros do Judô em Itariri, vencedor de vários Campeonatos Regionais elevando o nome de Itariri na área Esportiva, bem como de sua atuação na comunidade Itaririense com a Escola de Judô, Escola esta que muito contribuiu positivamente para a formação das gerações de esportistas futuras. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De **nº 144/2019**: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que determine ao Departamento Competente que seja realizado a manutenção, com maquinário especializado, da Rua Benedito Teixeira, trecho de terra desde o início até o término da referida rua, no bairro Raposo Tavares. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De **nº 145/2019**: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que determine ao Departamento de Obras / Engenharia, que realize uma vistoria na ponte do centro da cidade (Rio do Azeite). Justificativa: Devido às várias enchentes ocorridas nos últimos anos e o constante transito pesado que passa diariamente sobre a referida ponte, se faz necessário uma vistoria no local, a fim de evitar acidentes. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De **nº 146/2019**: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr.



Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que determine ao Departamento Competente que seja realizada uma manutenção ou troca de kit de iluminação, das luminárias das praças do centro e deck de madeira às margens do Rio do Azeite. Justificativa: Este nobre Vereador constatou in loco, que existem algumas luminárias que não estão funcionando no deck de madeira e praças. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 147/2019: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que seja elaborado um projeto de fim de ano, denominado “Projeto Verão Itariri 2020”, juntamente com o CONTUR. Estes nobres vereadores sugerem que seja criado bolsões para estacionamento de veículos na estrada que dá acesso ao bairro Igrejinha, que sejam colocados banheiros químicos em pontos estratégicos, que sejam instaladas lixeiras em pontos estratégicos, que seja contratado bombeiros civis para atuarem como guarda-vidas, que haja atividades esportivas, como basquete de rua, voleibol de casal, skate,..... e que se contrate shows musicais para entretenimento da população e contribuindo para fomentar o comércio local. Justificativa: Se faz necessário um planejamento e consequente elaboração de um projeto, pois é notório que ao final do ano e início do ano, especificamente na estação verão, aumenta consideravelmente o número de pessoas que procuram a nossa cidade, com isso a de se dar uma atenção especial ao pleito. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 148/2019: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que determine ao departamento competente, a concretagem de uma pequena área paralela à Rua Guensho Oshiro, atrás do Pronto Socorro Municipal “Dr. Taminato Tion”, com a finalidade de estacionamento aos veículos da saúde. Justificativa: Este nobre vereador constatou in loco, existir uma área ociosa, nos “fundos” do Pronto Socorro, observou também que os veículos ficam estacionados num pequeno espaço, dificultando principalmente a saída, por estarem posicionados um atrás do outro. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 139/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, REITERANDO a Indicação Nº 450/2017 datada de 13/11/2017, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que se providencie em CARÁTER DE URGÊNCIA reforma ou se construa uma ponte nova exclusiva para passagem de pedestres na rua Kintaró Shinzato no Distrito de Ana Dias, pois após ser acionado por moradores local, in loco presenciei que a referida ponte está caindo e como ela dá acesso também à Creche Municipal entre outros, está colocando em risco os que por ali transitam, motivo este que se faz necessário a urgência do pedido; De nº 149/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que seja estudada a possibilidade de se firmar um contato com os Bancos existentes em nosso município afim de fornecer, a critério de V.Exª, um espaço no Paço Municipal e solicitar se os mesmos tem interesse em proceder a instalação de um Caixa Eletrônico com funcionamento 24 horas, afim de possibilitar que a população possa realizar procedimentos de transferência bancária qualquer horário; De nº 150/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que seja estudada a possibilidade de que, no próximo concurso municipal, seja inclusa a contratação de um músico, afim de dispor de pessoa especializada na área para contribuir com a banda municipal, podendo inclusive realizar um trabalho com músicas e instrumentos nas escolas, caso a legislação vigente e a grade curricular permitam; De nº 151/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que proceda, em caráter de urgência, melhorias com cascalhamento e maquinário especializado nas ruas do Parque Serra Mar, mais precisamente na Rua 16 e na marginal que rodeia o morro, pois após visita in loco a pedido de moradores, pude constatar que algumas ruas do referido bairro encontram-se intransitáveis, impedindo seus moradores de locomoção e até mesmo de recebimento de compras, materiais e correspondências em suas casas; De nº 152/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que seja estudada a possibilidade de viabilizar uma concessão de isenção de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), imposto esse de competência Municipal, aos pacientes oncológicos do nosso município. Importante ressaltar nesse momento que o tratamento toma grande parte da renda do paciente, prejudicando assim, a manutenção econômica e a subsistência de todo o grupo familiar. Portanto, pelas dificuldades financeiras que estes pacientes são acometidos, o pagamento do IPTU configura mais uma preocupação para as pessoas com doenças oncológicas, uma vez que estando isento deste tributo, melhoraria sua vida financeira e daria maior possibilidade de arcar com despesas oriundas da



doença; De nº 153/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que interceda junto ao Exmo. Sr. Marcos Pontes, Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, objetivando viabilizar Internet gratuita para as escolas e creches que seguem: 1. EMEF Professora Ivete Santana Pinto, bairro Nova Itariri; 2. Creche Municipal Profª Maria Assumpção dos Santos Haidar, no Distrito de Ana Dias e; 3. Creche Municipal Tarsila Balbina, no bairro Nova Itariri. O referido pedido se dá pelo fato de que, na presente data, chegou ao conhecimento deste Vereador que o Sr. Ministro Marcos Pontes irá disponibilizar internet gratuita para três escolas e creches de cada cidade do Vale Ribeira, e após análise, constatei a precariedade desse sistema nas instituições acima relacionadas; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 140/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que o Departamento de Saúde avalie a possibilidade de adesão ao Programa Saúde na Hora do Ministério da Saúde que oferece incentivo financeiro para Unidades de Saúde da Família que ampliem horário de atendimento à população. A partir da adesão ao Programa Saúde na Hora, as unidades que recebiam R\$ 21,3 mil para custeio de até três equipes de Saúde da Família passam a receber R\$ 44,2 mil e, caso optem pela carga horária de 60h semanais, receberão um incremento de 106,7% ao incentivo de custeio. Ainda com a opção de funcionamento por 60h, caso a unidade possua atendimento em saúde bucal, o aumento pode chegar a 122%, passando de R\$ 25,8 mil para R\$ 57,6 mil. Já as unidades que recebem atualmente cerca de R\$ 49,4 mil para custeio de seis equipes de Saúde da Família e três de Saúde Bucal e optarem pelo turno de 75h, receberão R\$ 109,3 mil se aderirem à nova estratégia – um aumento de 121% no custeio mensal. Entendemos que este programa é perfeitamente viável na equipe ESF Centro, pois possui 02 equipes e atende a todos os requisitos para a adesão ao programa, sendo o principal deles o prontuário eletrônico. E ainda o município poderá receber recursos adicionais financeiros que contribuirão para alívio no caixa. O programa oferece recurso em mais de 100% do valor atual recebido e no caso sem a necessidade de aumento de despesas com contratação de pessoas e tampouco a equipes precisarão realizar horas extras, adotando apenas uma adequação dos horários das 02 equipes em turnos diferentes e permanecendo as 40 horas semanais para cada equipe e uma pessoa dedicada na coordenação eficaz deste processo. JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é garantir que por meio do programa possibilite o enfrentamento da maior dificuldade encontrada hoje pela população, que é um horário de atendimento acessível ao trabalhador que chega no fim do dia e encontra o filho com algum problema de saúde, por exemplo, e não consegue consulta médica porque as unidades estão fechadas. Com essa iniciativa, as unidades podem funcionar em horário noturno, na hora do almoço, ou até nos fins de semana, fortalecendo o cuidado à saúde de toda a população; De autoria do Vereador Airton França dos Santos, de nº 141/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que realize Operação Tapa-Buracos na Rua Benedito Baroni, Bairro Paraguai, atendendo a diversas queixas de moradores insatisfeitos com o estado de conservação da referida rua, onde relatam dificuldades de se transitar tanto a pé quanto com veículos, além possível risco de acidentes; De autoria do Vereador Mauricio José Marinho Ferreira, de nº 143/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a retirada dos troncos de árvore que encontram-se as margens do rio que compreende o Bairro Igrejinha conforme fotos em anexo, situação esta, resultado das enchentes oriundas das fortes chuvas que assolaram recentemente o nosso município, levando em conta que vários moradores do Bairro procuraram este Vereador relatando que esta ocorrência está atrapalhando o lazer de banhistas e turistas, prejudicando, inclusive, o comércio local; O Sr. Presidente solicitou que a Vereadora Vice-Presidente Beatris Ferreira do Nascimento assumisse a Presidência dos trabalhos da Sessão. Continuando o andamento dos trabalhos, a Sra. Presidente comunicou que passará para a leitura das Moções; 3.3 – **Moções:** De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de nº 006/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção de PESAR POR FALECIMENTO, aos familiares e pessoas próximas, pelo lamentável passamento do estimado e considerado Sr. Ednaldo Camargo Pedroso, munícipe atuante na comunidade de Itariri e ex-Assessor Parlamentar desta Casa de Leis, ocorrido em 10 de junho de 2019, no Estado de Santa Catarina. Que seja dado ciência desta aos familiares; Que discutido, o Sr. Presidente comunicou que a matéria será encaminhada conforme solicita; De autoria dos Vereadores Carlos Rocha Ribeiro e Luiz Antonio Franco Alixandria, nº 007/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção de PESAR POR FALECIMENTO,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

aos familiares e pessoas próximas, pelo lamentável passamento da estimada e considerada Sra. Ivone Ferrarine Gomes, munícipe atuante na comunidade de Itariri, em 11 de junho de 2019, no Hospital Santa Casa, na cidade de Santos. Que seja dado ciência desta aos familiares; Que discutido, o Sr. Presidente comunicou que a matéria será encaminhada conforme solicita; **4.0 – Papéis recebidos de Terceiros:** Não Houve; O Sr. Presidente comunicou que há Vereadores inscritos para o uso da **Tribuna em Tema Livre**. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Aloisio Antunes Batista, que agradeceu nominalmente pessoas que contribuíram com as recentes conquistas para o município de Itariri e falou sobre as indicações de sua autoria propostas para a presente Sessão. Também citou ocorrências pontuais que demonstram a necessidade de um planejamento do executivo para resultados mais assertivos em sua administração; O Vereador Rafael Gustavo Peroni agradeceu a presença de todos e avaliou como muito positivo os trabalhos levados a efeito no 1º Semestre do corrente ano, discorrendo detalhadamente sobre os mesmos; O Vereador Airton França dos Santos falou sobre as recentes conquistas para o município de Itariri possibilitadas através do recebimento de Emendas Parlamentares; Dando continuidade ao andamento da Sessão, o Vereador Carlos Rocha Ribeiro retornou ao seu lugar e reassumiu a Presidência dos trabalhos; Nada mais a ser tratado no Expediente o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão por dez minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia foi feita a Chamada Regimental sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO e a ausência do Vereador LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia o Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram o seguinte Parecer Técnico: **A) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 012/2019 de 17/06/2019, de autoria dos Vereadores Rafael Gustavo Peroni e Airton França dos Santos, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** que discutido, os Vereadores Rafael Gustavo Peroni e Airton França dos Santos justificaram a homenagem pelo bom exemplo e legado deixado em vida pela homenageada. Os demais vereadores parabenizaram os autores pela justa e merecida homenagem. Encerrada a discussão, foi feita votação ao Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 09 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 012/2019; Nada mais havendo a ser tratado, discutido e votado, o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 07 de agosto de 2019, com início às 19h00min, para a próxima Sessão Ordinária, e que a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 05 de agosto de 2019. O Sr. Presidente dedicou a presente Sessão ao Sr. Rubens Ewald Filho, brasileiro e influente crítico de cinema, que faleceu na presente data e, comunicou ainda, que esta Casa de Leis estará em recesso no período entre 01 a 31 de julho de 2019. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 21h12min (vinte e uma horas e doze minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. **PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 19 de junho de 2019.**



Ata da 10ª (DÉCIMA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto, 177, Centro, às 19h00min (dezenove horas), realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, e por mim, Vereador 1º (primeiro) Secretário Sergio Hideki Kian, ocupou a 2ª (segunda) Secretaria o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário Marcelo Britto que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente foram lidas as seguintes matérias: 1.0 - Atas: Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária, realizada em 19/06/2019; que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES'; Continuando a leitura do Expediente, foi lido o seguinte: 2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni: Ofício nº 345/2019, que encaminha a Lei Municipal nº 2.042/2019, sancionada; Ofícios do nº 351 ao 358/2019, em atenção, respectivamente, aos requerimentos de nº 052 ao 059/2019; Ofícios do nº 389 ao 398/2019, em atenção, respectivamente, aos requerimentos de nº 061 ao 070/2019; Ofício nº 407/2019, que solicita a cessão das dependências desta Casa de Leis para o dia 23/08/2019, às 17h00min e convida os Srs. Vereadores para a realização de Audiência Pública para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2020; Mensagem e Projeto de Lei nº 013/2019, de 01/08/2019, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.943.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS). O Sr. Presidente comunicou que, com referência às Contas Municipais do Exercício de 2015, Processo TC – 2364/026/15, a Comissão de Economia já elaborou o Relatório Final, o qual está a disposição dos Srs. Vereadores e que será encaminhado à Ex-Prefeita Municipal, Sra. Rejane Maria Silva Coslovich, responsável pelas referidas contas, ficando marcada para a próxima Sessão Ordinária do dia 21/08/2019, o julgamento das Contas Municipais do Exercício de 2015. 3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: Ofícios da Presidência nº 085 e 096/2019, que encaminham o Balancete Financeiro e Orçamentário, respectivamente, dos meses de Junho e Julho de 2019 desta Casa de Leis aos Srs. Vereadores para conhecimento e análise; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos; **3.1 – Requerimentos:** De autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, de nº 071/2019: Exmo. Sr. Presidente da Câmara: Luiz Antonio Franco Alixandria, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do inciso II, do caput do artigo 263, do Regimento Interno desta Casa, justificar da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 19/06/2019, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno. Justifica-se a ausência devido à enfermidade conforme comprovante médico em anexo. Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria da Vereadora Milene Damasceno de n. 073/2019, Considerando que é dever do município garantir que os recursos devidamente recebidos para melhorias e investimentos nas Unidades de Saúde estão sendo aplicados adequadamente. Considerando, que a Resolução nº 588/2018 do Conselho Federal de Enfermagem estabeleceu que os profissionais de enfermagem não devem conduzir macas e cadeiras de rodas no transporte interno hospitalar e cabe as instituições providenciar quem irá conduzir o transporte. Considerando que a alta demanda por atendimento de qualidade e presteza exigem do profissional de enfermagem a sua dedicação exclusiva naquilo que sua profissão exige e que na prática direciona para os procedimentos considerados essenciais para o pronto atendimento emergencial e urgencial da pessoa. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) É de conhecimento do Departamento de Saúde a Resolução 588/2018 do COFEN? B) Quais as providências serão tomadas para garantir o cumprimento da Resolução em questão? Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 074/2019, Considerando que a Secretaria do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN formulou consulta junto ao Ministério da Saúde para análise e parecer sobre a viabilidade dos Enfermeiros realizarem procedimentos com Medicamentos e Insumos para Planejamento Familiar Reprodutivo. Considerando que a Coordenadoria da Área Técnica de Saúde da Mulher do Ministério da Saúde estabelece as diretrizes da Política Nacional, que está a “de



promover a garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos direcionados para mulheres, homens, adultos e adolescentes em relação à saúde sexual e à saúde reprodutiva, enfocando principalmente, o planejamento familiar”. Considerando que a Constituição Federal de 1988, no art. 226, § 7º, reconhece e garante a contracepção como direito do (da) cidadão (ã), e afirma o direito de escolha reprodutiva como um direito de mulheres e de homens: *“Fundamentado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos par ao exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas”*. Considerando que o Manual Técnico “Assistência em Planejamento Familiar” (4ª edição, 2002), elaborado pelo Ministério da Saúde/Secretaria de Política de Saúde/Área Técnica de Saúde da Mulher, orienta a atuação dos profissionais na assistência à anticoncepção e recomenda a interação dos membros da equipe de saúde, de forma que todos participem desse processo “de acordo com o nível de responsabilidade requerida em cada situação”. Considerando que por meio do parecer nº 17/2010/COFEN/CTLN conclui sobre esclarecimentos acerca da viabilidade técnica, em consonância com a Lei do Exercício Profissional, de os Enfermeiros que atuam nos serviços públicos de saúde inserir Dispositivo Intrauterino (DIU), com o objetivo de ampliar a oferta deste método às usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando que no parecer em epígrafe, a inserção de DIU é procedimento invasivo e complexo, realizado no âmbito da consulta clínica podendo decorrer a solicitação de exames complementares e prescrição de medicamentos, sendo que a consulta clínica quando realizado pelo Enfermeiro é denominada Consulta de Enfermagem. Considerando que ainda no parecer a Consulta de Enfermagem é garantida pela Lei do Exercício Profissional, em seu artigo 11, alínea “i” e sendo assim o Enfermeiro está apto a realizar consulta clínica, e a prescrever e inserir o DIU, como ações intraconsulta desde que os Enfermeiros sejam habilitados por meio de treinamento e cumprindo o disposto na Resolução do COFEN nº 358/2009. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Quando o Departamento de Saúde vai promover capacitação dos Enfermeiros para que possam estar aptos a inserir DIU, exames complementares e prescrição de medicamentos neste sentido? b) Este procedimento será inserido no atual programa de Planejamento Familiar? Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de N. 075/2019, Considerando que a informatização da gestão e da assistência é uma realidade crescente na área da saúde brasileira, possibilitando inúmeros benefícios aos profissionais, instituições, órgãos governamentais e, principalmente, aos cidadãos no sentido de ampliar e otimizar a informatização ao nível da Atenção Básica (AB). Considerando que o Ministério da Saúde (MS) [instituiu o Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde \(PIUBS\)](#), com o objetivo de implantar o Prontuário Eletrônico em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com RECURSOS FEDERAIS e para tal, o Ministério da Saúde está contratando empresas, pela modalidade CREDENCIAMENTO, aptas a fornecer soluções que contemplem os serviços de conectividade, disponibilização de *hardware* e *software*, manutenção de equipamentos de TI, treinamento dos profissionais de saúde e suporte técnico contínuo para uso dos Prontuários. Considerando que as Unidades de Saúde que já possuam o prontuário eletrônico poderão aderir ao formato de incentivos que visam a manutenção do sistema já estabelecido que poderá ser solicitado a Modalidade Transferência de Recursos – Para as UBS com prontuário eletrônico implantado. Nesse cenário, caso o município esteja satisfeito com a solução atualmente adotada, ele poderá solicitar a transferência de recursos financeiros para o custeio dessa solução, desde que atendidos os requisitos técnicos definidos no edital. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) O Departamento de Saúde já tomou conhecimento do Programa de Informatização? B) O Departamento de Saúde já começou o processo de adesão ao Programa de Informatização para as demais unidades de saúde? Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 076/2019, Considerando que de acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1988, é dever de toda Prefeitura Municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade. Considerando que a pavimentação pode ser feita por uma equipe da Prefeitura ou por uma empresa contratada através de licitação, e que os funcionários do município devem verificar a qualidade do material que está sendo usado e se os prazos estão sendo respeitados, bem como a população pode reclamar dos serviços de baixa qualidade nas ouvidorias da Prefeitura ou até na



Procuradoria do Patrimônio Público. Considerando que recentemente foram realizados serviços de obras de pavimentação asfáltica na Avenida José Ferreira Franco a um custo de R\$ 600 mil e que após a prestação do serviço, a mesma já apresenta graves sinais de baixa qualidade, tendo em vista que está sendo promovido obras de colocação de massa asfáltica em decorrência de formação de buracos nessa via, conforme ilustrado nas fotos anexas. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Foi aberta Sindicância para apuração das responsabilidades? b) Foi iniciado algum procedimento técnico para avaliar se a obra atendeu aos requisitos de qualidade dos materiais empregados e o método de execução? c) A empresa já foi notificada a apresentar esclarecimento sobre as causas da via asfaltada já estar apresentando problemas? d) Cópia de todas as documentações referentes ao Processo Licitatório de todos os participantes do certame, incluindo o Edital, Atas, e demais documentos exigidos no processo de cada participante; e) Cópia do Contrato com a empresa responsável pela obra; f) Cópia do Memorial Descritivo; g) Cópia de todos os boletins de medição emitidos com a respectiva assinatura do engenheiro responsável da empresa e da Prefeitura; h) Cópia do Cronograma Físico-financeiro da obra; i) Cópia de todas as notas fiscais emitidas e pagas ao fornecedor; j) Cópia de todas as Notas de Empenho; k) Cópias de todos os comprovantes de pagamento ao fornecedor; l) Cópia da ficha de dotação orçamentária. m) Cópia de todas as guias de recolhimento de encargos sociais (FGTS e INSS) dos funcionários da prestadora de serviço, impreterivelmente daquelas participantes da obra; n) Cópia da Certidão Negativa de Débitos Fiscais na data do processo licitatório e também atualizada na presente data da prestadora de serviço; o) Cópia do documento de recebimento e conclusão da obra. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista de n. 077/2019, Considerando as solicitações contidas na Indicação nº 147 / 2019, de autoria do nobre Vereador Aloísio Antunes Batista, que trata de um Projeto, a ser desenvolvido nesse município, no período do verão. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e depois de ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Existe projeto elaborado para a cidade de Itariri, no período do verão, onde aumenta consideravelmente o número de pessoas que procuram nossa cidade? b) Caso haja a elaboração de um projeto, existe a possibilidade para que sejam colocados banheiros químicos em pontos estratégicos, que sejam instaladas lixeiras em pontos estratégicos, que seja contratado bombeiros civis para atuarem como guarda-vidas, para que se contrate monitores ambientais, para que haja atividades esportivas, como basquete de rua, voleibol de casal, skate,..... e para que se contrate shows musicais para entretenimento da população e contribuindo para fomentar o comércio local? c) Existe algum estudo sendo elaborado para que se cobre taxa das pessoas residentes em outras cidades que frequentarem o bairro da Igreja? d) Havendo cobrança de taxa, qual a destinação dos recursos arrecadados? Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria do Vereador Marcelo Britto de n. 079/2019, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações: 1. Apresentar prestação de contas e cópias de todas as notas fiscais com todos os gastos do Departamento de Assistência Social, Fundo Social e unidades subordinadas, relativos a despesas de adiantamentos (viagens, estadias, alimentação e combustível), bem como quais eventos participaram e quais os funcionários que fizeram parte da viagem, caso tenha havido, desde 1º de Janeiro de 2017 até os dias atuais. 2. Apresentar detalhamento, constando cidades, dias e placas de veículos usados, caso haja, para eventos acima descritos. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 080/2019, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que envie a esta Casa de Leis, cópia do último laudo ou documento comprobatório, de dedetização e desratização realizado nos CRAS de Ana Dias e Centro, bem como informar quando será executado o próximo. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de n. 081/2019, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, se está sendo fornecido alimentação de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista, para as crianças do projeto (Acisoita) que se encontram no CRAS Centro, atendendo assim, pedido de alguns pais que procuraram este que subscreve. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; O Sr. Presidente comunicou que os Requerimentos N. 072/2019, e 078/2019, de autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, foram retirados da pauta da presente Sessão pelo autor. Ficando também



registrado que o Ex Vereador desta Casa de Leis, Arlindo Leite, em várias oportunidades, tumultuou a presente Sessão, falando em voz alta interferindo e dificultando o andamento dos trabalhos, falando juntamente com os Srs. Vereadores durante a deliberação de Requerimentos, e que o Vereador Airton França dos Santos não teve oportunidade e nem condições em concluir sua fala devido a situação instalada, sendo que a Presidência em três oportunidades advertiu ao Ex Vereador Arlindo Leite que fizesse silêncio em respeito aos Srs. Vereadores, público presente e aos trabalhos levados a efeito. O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Indicações: **3.2 - Indicações:** de autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira de n. 154/2019, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a devida adesivação, com o brasão da Prefeitura Municipal de Itariri, do veículo 'Mitsubishi, ano 2018, Placa BSP-4073', utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme dispõe a Legislação vigente, pois até a presente data, o mesmo encontra-se sem qualquer caracterização visual chamativa em sua parte externa como sendo de posse do Poder Municipal, dificultando a distinção do mesmo por todos que necessitam do seu uso; De n. 163/2019, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a instalação de RELÓGIO DE PONTO, para todos as Equipes Agentes de Saúde, ou caso não sendo possível a instalação para todas as ACs dos Bairros, todos sejam dispensados do ponto, pois só a Equipe de Saúde da área Central estão submetidos ao relógio ponto. De autoria da Vereadora Milen Damasceno de n. 155/2019, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que o Departamento de Saúde avalie a possibilidade de adquirir 02 Bombas de Infusão e 01 Laringoscópio de lâmpada LED para uso adulto e infantil, pois a referida bomba utilizada não pertence ao município, sendo fruto de empréstimo, e o laringoscópio é antigo, e encontra-se ultrapassado. JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é garantir que a população seja atendida com qualidade, e que os profissionais possuam os instrumentos adequados para realização do seu serviço. De autoria do Vereador Marcelo Britto de n. 156/2019, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que, em caráter de urgência, se faça a devida manutenção com maquinário especializado e cascalhamento nas estradas do bairro Caixa D'Água. Justifico a referida indicação, pelo fato de que estive presente no local em 03/08/2019 a pedido de moradores, e pude verificar a real necessidade de manutenção e melhorias, inclusive pedindo maior atenção na estrada que liga o bairro Caixa D'Água ao bairro Raposo Tavares, que em alguns trechos, encontra-se intransitável. De n. 157/2019, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que, em caráter de urgência, verifique a possibilidade de atender o pedido dos pais de alunos que moram no final da Rua Abdon Torquato de Oliveira, no bairro Bela Vista, onde cobram providências para que o ônibus de transporte escolar suba até o final do referido endereço, pois em dias de chuva ou sol forte, as crianças não possuem abrigo e chegam na parada do ônibus molhados ou suados. Informo que o local foi recentemente concretado (duas subidas), facilitando assim o deslocamento do referido transporte escolar. De n. 158/2019, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que, em caráter de urgência, se "alargue" as passagens onde encontram-se tubos para escoamento de água na estrada de acesso ao sítio do Sr. Julio Sabino, no bairro de Três Barras. Justifico a referida indicação, pelo fato de que nos trechos que possuem tubos, em alguns casos, não existe a possibilidade da passagem de veículos de grande porte, além de ser constante a cobrança de moradores do local, pois alguns alegam, inclusive, que o veículo da empresa de energia elétrica não adentra no referido local para realizar seus trabalhos devido ao estreitamento da estrada. De autoria do Vereador Mauricio José Marinho Ferreira de n. 159/2019, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que, seja providenciado os reparos que se fazem necessários com maquinário especializado e cascalhamento, na Estrada que dá acesso ao Bairro da Igrejinha até a localidade da Aldeia dos Índios, atendendo-se pedidos dos moradores e produtores agrícolas para garantia do escoamento da produção agrícola. De n. 160/2019, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que, seja providenciado a instalação de dois ponto de ônibus, sendo um próximo ao Loteamento Iracema Bairro Laranja Azeda e outro na localidade Caraça no bairro da Anta Gorda, atendendo-se pedidos dos moradores, para abrigar crianças que aguardam ônibus escolar e idosos em épocas chuvosas e não dispõe de



local adequado. De n. 161/2019, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que, seja providenciado a instalação de tubos para escoamento e drenagem de águas na Estradan que dá acesso ao Bairro do Rio Calmo, sendo um próximo a propriedade do Sr. Paulo Taru e outro próximo a propriedade do Sr. Isau, atendendo-se pedidos dos moradores e produtores agrícolas para escoamento da produção agrícola e acesso de veículos de transporte escolar e da saúde. De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro de n. 162/2019, Os Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a realização do serviço de poda e remoção dos respectivos galhos, que estão muito altos, nas dependências da EE de Itariri e do Pronto Socorro, conforme ofício n. 098/2019 em anexo da Diretoria Escolar. **3.3 Moção;** de autoria da Vereadora Milene Damasceno e Carlos Rocha Ribeiro: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção de PESAR POR FALECIMENTO, aos familiares e pessoas próximas, pelo lamentável passamento da estimada e considerada Sr. Liliane Gomes da Silva, DD. Auxiliar de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Itariri, ocorrido em 03 de agosto de 2019, na cidade de Santos. Que seja dado ciência desta aos familiares. Que discutido encerrada a discussão o Sr. Presidente comunicou que a Moção em pauta será encaminhada conforme solicita. 4.0 – Papéis recebidos de Terceiros: Não Houve; O Sr. Presidente comunicou que passará para o uso da Tribuna em Tema Livre. Fez uso da palavra o Vereador Josimar da Silva Teixeira que falou detalhadamente que esteve Secretaria da Habitação para tratar sobre as divisas territoriais deste município, no mês de julho último, e finalizando falou sobre a questão das vans do Departamento Municipal da Saúde que não podem utilizar a via expressa próximo ao município de Praia Grande, o que vem gerando transtornos. Nada mais havendo a ser tratado, discutido e votado, o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 21 de agosto de 2019, com início às 19h00min, para a próxima Sessão Ordinária, e que a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 19 de agosto de 2019. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20:43 (vinte horas e quarenta e três minutos), do que para constar, Eu, Sérgio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 07 de agosto de 2019.



Ata da 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto, 177, Centro, às 19h00min (dezenove horas), realizou-se a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, por mim, Vereador 1º Secretário Sergio Hideki Kian, e ocupou a 2ª Secretaria o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI e SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário Marcelo Britto que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente, foram lidas as seguintes matérias: 1.0 - Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária, realizada em 07/08/2019; que discutido e votado foi 'APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES'; O SR PRESIDENTE COMUNICOU QUE O EXPEDIENTE SERÁ REDUZIDO PARA 30 MINUTOS APÓS A DELIBERAÇÃO DA ATA, PARA A APRECIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI DO EXERCÍCIO DE 2015, RESPONSÁVEL EX PREFEITA REJANE MARIA SILVA COSLOVICK, PROCESSO TC – 2364/026/15, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 240, PARÁGRAFO 4º. DO REGIMENTO INTERNO. Continuando a leitura do Expediente, foi lido o seguinte: 2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni: Mensagem e Projeto de Lei nº 014/2019, de 01/08/2019, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.916/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: Mensagem e Projeto de Resolução nº 004/2019, de 07/08/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Resolução 004/2019 e os Projetos de Lei nº 013 e 014/2019 serão encaminhados para a Ordem do Dia desta Sessão; Dando sequência ao Expediente, o Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos: 3.1 – Requerimentos: De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 082/2019: Considerando que é dever do município garantir que os recursos devidamente recebidos para melhorias e investimentos nas Unidades de Saúde estão sendo aplicados adequadamente. Considerando que a Saúde é um dever do Estado, e que a garantia dos medicamentos para tratamento de doenças ou prevenção das mesmas vem embutidos na concessão desse direito, de forma integral e igualitária. Considerando que a Lei Municipal nº 1.756/2011 que dispõe sobre A OBRIGAÇÃO DE AFIXAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITARIRI, DE PLACAS INFORMATIVAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Considerando que por esta Lei instituída através do artigo 1º, parágrafo 2º, inciso I ao VI, descreve quanto à obrigatoriedade de fixação de placas informativas de interesse da população em todas as unidades de saúde do município: I - as especialidades e os procedimentos médicos disponíveis; II - a relação contendo os nomes dos profissionais, médicos, enfermeiros de plantão ou em serviço; III - horário do início e do final de trabalho dos profissionais da área médica e odontológica, lotados nos respectivos estabelecimentos; IV- nome do responsável pela coordenação daquela Unidade de Saúde; V - número do telefone do órgão Municipal de Saúde responsável para eventuais reclamações. VI - obrigatoriedade do atendimento preferencial a idosos, deficientes físicos, gestantes e mulheres com crianças de colo. Considerando que muitos municípios têm me procurado a respeito das dificuldades de obter informações quanto aos horários e disponibilidade dos Profissionais da Saúde, inclusive eu que mantive contato com o Pronto Socorro e me foi negado informação do Médico Plantonista que estava no horário. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a esta Casa de Leis, as seguintes informações: a) A Lei Municipal ainda está em vigor? b) Caso positivo, qual o prazo para fixar nos quadros informativos de cada Unidade de Saúde as informações obrigatórias conforme dispõe o artigo 1º, parágrafo 2º, incisos I ao VI ?. JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 1756/2011; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 083/2019: Considerando que na forma do artigo 37, § 6º, da Constituição Republicana de 1988, é o Município responsável objetivamente por eventual indenização decorrente de acidente provocado pela má conservação do patrimônio público.



Considerando o que diz a Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, Lei esta que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, em seu artigo 41 diz que: Art. 41. É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso. Considerando que as Leis Federais 10.048 e 10.098, ambas do ano de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, coordenam sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência física ou visual nos estacionamentos de veículos, definindo inclusive o porte de identificação. Considerando que a vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência. Considerando que as lombadas estão regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN que são ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que o estudo demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes. Considerando que moradores tem me procurando reclamando de dificuldades nas condições de acessibilidade no estacionamento por deficientes físicos e idosos no Centro de Saúde, na parte localizada na Rua Guensho Oshiro. Considerando que os munícipes têm reclamado ainda pelo excesso de velocidade que alguns veículos, principalmente caminhões, que passam pela rua Guensho Oshiro e, somado a isso, a permissão de estacionamento dos 2 lados da via, podendo aumentar o risco de acidentes. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a esta Casa de Leis, as seguintes informações: a) Quando será executado obra para a instalação de 01 lombada nas imediações do Centro de Saúde Dr. Taminato na rua Guensho Oshiro? b) Quantas vagas serão destinadas para estacionamento de idosos e deficientes no Centro de Saúde, cumprindo o estabelecido nas Leis Federais? c) Quando será efetuada a proibição para estacionamento dos dois lados da via Guensho Oshiro, ficando apenas 01 lado? JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é garantir a possibilidade de diminuição de riscos de acidentes, bem como, garantir o acesso de idosos e deficientes dentro dos parâmetros garantidos por lei; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de nº 084/2019: Considerando que a APAE, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais em Itariri, é uma Entidade sem fins lucrativos e que presta relevantes serviços na área Educacional aos portadores de deficiência; Considerando que a APAE em Itariri não pode sofrer de problemas de soluções de continuidade; Considerando que este Vereador que subscreve ao presente teve conhecimento de fato corriqueiro, onde que o ônibus de uso no transporte dos alunos da APAE sofreu pane no sistema elétrico 'bateria' e não houve atendimento e transporte dos alunos por mais de uma semana, nem tão pouco fora providenciado veículo para substituir o veículo inoperante, como consequência deixando alunos sem aula; Isto posto, os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis o seguinte: a) Quais são os planos, prioridades e suportes prestado pela Prefeitura Municipal de Itariri à APAE em Itariri, não só Administrativo financeiro, mas também na manutenção do(s) veículos da referida Entidade; b) Se é de conhecimento de V.Excia., ou Departamento Municipal competente do ocorrido, e qual as providencias foram tomadas no sentido de sanar o ocorrido bem como evitar futuras ocorrências; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 085/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, se há medicamentos em falta nas Unidades de Saúde, que são de inteira responsabilidade do município garantir o seu devido fornecimento e, caso positivo, enviar listagem detalhada quais são esse medicamentos, bem como informar se através da Emenda Parlamentar destinada ao nosso município no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conquistada através deste Vereador junto ao Deputado Federal Capitão Augusto e já devidamente cadastrada no sistema da Prefeitura Municipal, poderiam ser adquiridos medicamentos que estejam em falta nas Unidades de Saúde municipais; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Indicações: 3.2 - Indicações: De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 164/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que o Departamento de Saúde avalie a possibilidade de incluir o nosso município no Projeto Educação em Saúde da População,



instituído pelo Hospital Israelita Albert Einstein, projeto esse que é oferecido gratuitamente e fornece metodologias e recursos pedagógicos para que os educadores possam trabalhar em sala de aula conteúdos de Saúde de forma lúdica e divertida. Como funciona: Um ambiente virtual de formação e consultoria foi especialmente desenvolvido para capacitar os educadores e dar suporte às atividades em sala de aula. A formação abrange quatro módulos: Aspectos básicos do desenvolvimento infantil e vulnerabilidade social; Saúde e seus modos de cuidado; Educação em saúde; Metodologias ativas. No ambiente virtual, os professores têm acesso a planos de aula que organizam os conteúdos a serem trabalhados durante uma hora por semana e materiais didáticos para serem utilizados em classe, como vídeos, jogos e histórias com personagens relacionados ao assunto em foco. A plataforma oferece ainda um espaço para reuniões virtuais dos educadores com a consultora pedagógica do Hospital para orientações, esclarecimento de dúvidas e sugestões. **JUSTIFICATIVA:** O objetivo desta Indicação é preparar os professores para trabalharem o tema da saúde de forma transversal ao projeto pedagógico, permeando as várias disciplinas; De nº 165/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que o Departamento de Saúde avalie a possibilidade de contratar um Psicólogo para atendimento aos Servidores Públicos Municipais. **JUSTIFICATIVA:** O objetivo desta Indicação é permitir que os Servidores Públicos Municipais tenham um atendimento individualizado para os casos motivados por transtornos causados do dia a dia do trabalho ou particular; De nº 166/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que o Departamento Administrativo avalie a possibilidade de elaborar uma Lei Municipal visando a permissão de estabelecer contratos de locação para o Centro Comunitário, pois estou sendo procurada e questionada a respeito de como proceder nestes casos. **JUSTIFICATIVA:** O objetivo desta Indicação é permitir que os munícipes tenham a opção de efetuar locação do espaço para eventos particulares; De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de nº 167/2019: Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de construir, com recursos próprios, um Centro Comunitário e um Playground para as crianças e jovens, no bairro Raposo Tavares. Justificativa: Considerando o ofício CPI/STE nº 764/2017, do Governo do Estado de São Paulo / Secretaria Técnica e Executiva / Conselho do Patrimônio Imobiliário, com resposta favorável à Prefeitura Municipal de Itariri, quanto a cessão de uso de uma área de 4.572,18 m², localizada à Rua Manoel Cruz, no bairro Raposo Tavares. Considerando que se atendido a propositura, cerca de 800 famílias serão beneficiadas, podendo ser desenvolvidos projetos sociais, esportivos, filantrópicos, educacionais no local. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 168/2019: Indico, nos termos regimentais que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que determine ao Departamento Competente que proceda a manutenção de luminárias e substituição de lâmpadas, no trevo do bairro Raposo Tavares, neste município. Justificativa: Diversos moradores procuraram este nobre edil, relatando que o trevo principal do bairro, encontra-se com a iluminação prejudicada, o que traz insegurança aos que por lá transitam. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 169/2019: Indico, nos termos regimentais que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que determine ao Departamento Competente a manutenção da estrada que dá acesso ao antigo “lixão”, que faz a ligação da estrada sentido ao Bairro Três Barras com o Bairro Laranja Azeda. Justificativa: Alguns moradores do bairro Laranja Azeda relataram a este nobre edil que durante o período de chuvas intensas, a ponte que liga o bairro ao centro da cidade fica totalmente inundada, e que sem esse acesso acabam correndo risco de vida, pois em caso de um pedido de socorro rápido ou demais situações que possam ocorrer, utilizaria a referida estrada como outra rota alternativa, e que este simples pedido será de grande importância a centenas de pessoas. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 170/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que seja providenciado numeração de patrimônio nos instrumentos musicais recém adquiridos através da Emenda Parlamentar oriunda do Deputado Federal Capitão Augusto, bem como a nomeação de um profissional Funcionário Público Municipal que ficará responsável pela guarda, manutenção e cuidados necessários com os respectivos instrumentos. Proponho, ainda, que seja disponibilizado um local seguro para que os materiais sejam guardados e, de preferência, fazendo contato com a empresa fornecedora para que haja uma orientação sobre o correto armazenamento e conservação dos mesmos; De nº 171/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri,



Dinamerico Gonçalves Peroni, para que seja estudada a possibilidade da contratação de um músico ou maestro visando a realização de um trabalho relacionado ao tema nas Unidades Escolares do município, pois a recente aquisição de instrumentos de marcha, sopro e percussão, permitem a implementação e o desenvolvimento do ensino de música em nossas instituições locais, sendo de grande valia, principalmente, às crianças e jovens; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Moções: 3.3 – Moções: De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 009/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção de PESAR POR FALECIMENTO, aos familiares e pessoas próximas, pelo lamentável passamento da estimada e considerada Sr. Thereza Leão Torres Ezequiel, ocorrido em 12 de agosto de 2019, no município de Pariquera-Açú - SP. Que seja dada ciência desta aos familiares; Que discutido, e encerrada a discussão, o Sr. Presidente comunicou que a Moção em pauta será encaminhada conforme solicitada; 4.0 – Papéis recebidos de Terceiros: Não Houve; O Sr. Presidente comunicou que não há Vereadores inscritos para o uso da Tribuna em Tema Livre, e que o tempo regimental do Expediente está esgotado. Nada mais a ser tratado no Expediente, o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão por dez minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia, foi feita a Chamada Regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA e BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. O Sr. Presidente comunicou que as CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2015, PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SÃO PAULO, TC – 2364/026/15, RESPONSÁVEL EX-PREFEITA SRA. REJANE MARIA SILVA COSLOVICH, serão discutidas e votadas, pois já foram cumpridas todas as etapas legais e regimentais. O Sr. Presidente consultou se a Sra. Ex-Prefeita Municipal de Itariri, Sra. Rejane Maria Silva Coslovich ou seu representante legal estavam presentes. No silêncio, solicitou ao Vereador 1º Secretário que procedesse a leitura do Relatório Final elaborado pela Comissão de Economia referente às Contas Municipais do Exercício de 2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC – 2364/026/15. Concluída a leitura do Relatório, o Sr. Presidente consultou se a Vereadora Milene Damasceno, Relatora da Comissão de Economia, deseja fazer uso da palavra. Com a palavra, a Vereadora Milene Damasceno discorreu detalhadamente sobre os vários pontos que embasaram a decisão de seu voto, frisando a pouca preocupação com a Execução Orçamentária da gestão do Exercício de 2015 e que, apesar de não ter havido dolo ou má fé por parte da Ex-Prefeita, em prejudicar a Administração Pública, o que se analisa são as Contas em si, portanto, decidindo por acompanhar o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pela rejeição das referidas Contas; Dando seqüência, o Sr. Presidente colocou, na forma regimental, as Contas Municipais do Exercício de 2015 em discussão. Com a palavra, o Vereador Airton França dos Santos, na condição de Membro da Comissão de Economia, justificou seu voto pela aprovação das Contas Municipais do Exercício de 2015, justificando que em nenhum momento houve dolo ou má fé por parte da responsável pelas referidas Contas, em prejudicar a Administração Pública. Em seguida, o Sr. Presidente consultou novamente se a Sra. Ex-Prefeita Municipal de Itariri, Rejane Maria Silva Coslovich ou seu representante legal estavam presentes e gostariam de fazer uso da palavra. Não havendo manifestação e encerrada a discussão, o Sr. Presidente colocou em votação as Contas Municipais do Exercício de 2015, objeto do processo TC – 2364/026/15, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo como responsável a Ex-Prefeita Municipal Sra. Rejane Maria Silva Coslovich, onde observou-se que os Srs. Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA votaram pela aprovação das Contas Municipais do Exercício de 2015, e os Vereadores RAFAEL GUSTAVO PERONI, MILENE DAMASCENO, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO e SERGIO HIDEKI KIAN votaram pela rejeição das referidas Contas. Com a palavra o Sr. Presidente DECLAROU: REJEITADAS AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI DO EXERCÍCIO DE 2015, RESPONSÁVEL EX PREFEITA MUNICIPAL REJANE MARIA SILVA COSLOVICH, PROCESSO TC – 2364/026/15, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR 07 VOTOS PELA APROVAÇÃO E 04 VOTOS PELA REJEIÇÃO, POIS NÃO ATINGIU O QUÓRUM MÍNIMO DE DOIS TERÇOS. O Sr. Presidente comunicou que baixará o competente Decreto Legislativo, referente a REJEIÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Itariri do Exercício de 2015; Dando



seqüência a Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram os seguintes Pareceres Técnicos: A) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Economia favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2019, de 05/08/2019, de autoria da Mesa Diretora, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 002/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que discutido, encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Resolução em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2019; B) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2019, de 01/08/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.943.000,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS); Que discutido, a Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento comentou sobre a reunião ocorrida no dia 20/08/2019, onde estiveram presentes os Servidores responsáveis pela área financeira da Prefeitura Municipal de Itariri, que explicaram e elucidaram sobre o Projeto de Lei em pauta. O Vereador Marcelo Britto esclareceu que não foi possível a elaboração do devido Parecer referente à matéria em pauta, para apreciação na Sessão anterior, devido a falta de esclarecimento sobre a mesma, o que foi devidamente elucidada em reunião conjunta mencionada pela Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento. Encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 013/2019; C) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 014/2019 de 01/08/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1916/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; que discutido, encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 014/2019. Nada mais havendo a ser tratado, discutido e votado, o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 04 de setembro de 2019, com início às 19h00min, para a próxima Sessão Ordinária, e que a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 02 de setembro de 2019, e nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h21min (vinte horas e vinte e um minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 21 de agosto de 2019.



Ata da 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto, 177, Centro, às 19h00min (dezenove horas), realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, por mim, Vereador 1º Secretário Sergio Hideki Kian, e ocupou a 2ª Secretaria o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI e SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário, Marcelo Britto, que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente, foram lidas as seguintes matérias: 1.0 – Ata da 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária, realizada em 21/08/2019; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’; Continuando a leitura do Expediente, foi lido o seguinte: 2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni: Mensagem e Projeto de Lei nº 015/2019, de 28/08/2019, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITARIRI, PARA O ANO DE 2020; Mensagem e Projeto de Lei nº 016/2019, de 28/08/2019, que ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.983/2017 EM SUA TOTALIDADE, REFERENTE AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITARIRI / SP, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Ofício nº 467/2019, que encaminha as Leis Municipais nº 2.043 e 2.044/2019, de 23/08/2019, sancionadas; Ofícios do nº 453 ao 460/2019, em atenção, respectivamente, aos Requerimentos de nº 073 ao 081/2019; O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 015/2019, referente à L.O.A. – Lei Orçamentária Anual – para o Exercício de 2020 foi encaminhado para a Comissão de Economia para análise, e que está agendado para o dia 18/09/2019, quarta-feira, às 16h00min, a Audiência Pública para discussão da matéria e posterior emissão do Parecer. Comunicou também que os Projetos de Lei nº 016, 017 e 018/2019 foram encaminhados para as Comissões Técnicas Permanentes desta Casa de Leis; 3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: Justificativa e Projeto de Lei nº 017/2019, de 02/09/2019, de autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INSERÇÃO SOCIAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Justificativa e Projeto de Lei nº 018/2019, de 02/09/2019, de autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E SITUAÇÕES DE RISCO EMINENTE, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Ofício da Presidência nº 112/2019, que encaminha o Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de Agosto de 2019 aos Srs. Vereadores para conhecimento e análise; Dando sequência ao Expediente, o Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos: 3.1 – Requerimentos: De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento: Considerando os recentes acontecimentos que prejudicaram sobremaneira uma das várias Entidades Filantrópicas que recebem recursos do Município, causando significativos danos à toda a sociedade; Considerando que, via de regra, nos chegam notícias de irregularidades na condução das Entidades Filantrópicas, custeadas, em parte, com o dinheiro público; Considerando que é obrigação desta Edilidade efetuar o constante acompanhamento e fiscalização da aplicação do dinheiro público. Isto posto: Nós, Vereadores abaixo inscritos, nos termos dos artigos 74 e 75 do Regimento Interno desta Casa, vimos respeitosamente a presença de V.Ex.^a, requerer a constituição de uma Comissão Especial, com objetivo de proceder o acompanhamento das Entidades Filantrópicas do Município que recebem repasses do Executivo a título de subvenção, elaborando ao final dos trabalhos, um relatório; Que discutido, o referido Requerimento foi encaminhado para a Ordem do Dia desta Sessão na forma de Projeto de Resolução n. 005/2019; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro: Considerando que há necessidade acompanhamento de assuntos relacionados ao desenvolvimento do Litoral Sul e Vale do Ribeira com a finalidade de discutir projetos e apresentar uma visão sobre o Desenvolvimento Regional; Isto posto, servimo-nos do presente, para solicitar nos moldes dos artigos 74 e 75 do Regimento Interno desta Câmara, a criação de Comissão Especial de Estudos ASSUNTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA, com a finalidade de discutir projetos e apresentar uma visão sobre o Desenvolvimento Regional. Para tanto, cumprimos a formalidade exigida no “caput” do artigo do referido dispositivo, juntando ao presente, o apoio de 1/3 (um terço) dos membros desta Casa. Sem mais, protestamos pelo cumprimento dos parágrafos do artigo 75 do Regimento Interno da Casa e



aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e apreço; Que discutido, o referido Requerimento foi encaminhado para a Ordem do Dia desta Sessão na forma de Projeto de Resolução; De autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, de nº 086/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Ex.^a, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, qual (is) o (os) motivo (os) pelo (os) qual (is) ainda não houve a devida ligação da rede de esgoto nas ruas do loteamento Recanto Santa Rosa, levando em conta que até a presente data, todos os equipamentos necessários para o seu devido funcionamento estão instalados, necessitando apenas da ligação; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 087/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Ex.^a, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, se o Departamento de Infra estrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agricultura já realizou vistorias na obra de troca de tubulação de água e asfaltamento da Rua Joaquim Nardes de Aguiar, realizada por uma empresa terceirizada da SABESP e, caso positivo, informar quais providências estão sendo tomadas em relação ao mau estado em que as obras se encontram, pois após visita in loco feita por este Vereador no dia 29/08/2019, a pedido de moradores, pude constatar a péssima qualidade do material utilizado e da aplicação da massa asfáltica, onde em apenas um mês do início das obras, já encontra-se soltando e colocando em risco os que por ali transitam; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 088/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Ex.^a, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista para que seja providenciado guias e sarjetas para as ruas do loteamento Recanto Santa Rosa, visando a segurança de motoristas e pedestres, bem como o escoamento devido das águas das chuvas na localidade. Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 092/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Ex.^a, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que apresente a esta Casa de Leis as seguintes informações: a) Com a aproximação do Campeonato Municipal de Futebol, quais providências o Departamento Municipal de Esportes e Lazer pretende adotar para que haja melhorias nos campos de futebol que serão usados para o torneio, haja visto que o campo do centro da cidade está em péssimas condições de uso, com buracos, água empossada e irregularidades no gramado? b) Quais materiais esportivos serão disponibilizados para os times que disputarão o Campeonato Municipal de Futebol de campo, e ainda, quais materiais de higiene serão providenciados para os banheiros e vestiários do Campo Municipal, bem como para o uso pessoal dos atletas? c) Qual a data prevista para que seja providenciada a instalação de iluminação para o Campo Municipal do centro da cidade, conforme prometido em dezembro de 2018 em reunião com os Nobres Vereadores desta Casa, tendo em mente a enorme cobrança por porte dos atletas?; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 093/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Ex.^a, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que envie a esta Casa de Leis, cópia do contrato de trabalho elaborado e firmado entre o Poder Executivo e o Diretor do Departamento de Esportes e Lazer deste município; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 089/2019: Considerando que a Saúde, assim como a Assistência Social e a Previdência, fazem parte da Seguridade Social, buscando de um modo geral amparar aqueles que necessitam. Considerando que a Constituição atribuiu a competência Federativa para legislar sobre a proteção e defesa da Saúde, concorrentemente à União, aos Estados e aos Municípios, segundo o artigo 24, XII e artigo 30, II da CF. Considerando que a Saúde é um dever do Estado e a sua garantia, bem como os medicamentos para tratamento de doenças ou prevenção das mesmas, vêm embutidos na concessão desse direito, de forma integral e igualitária. Considerando que em minha Indicação nº 200/2018, foi solicitado para que se avaliasse a contratação de 01 pediatra para o Centro de Saúde, uma vez que a demanda aumentou sensivelmente e marcações de consulta estão ficando com prazos muitos longos e gerando muitas reclamações dos usuários. Lembrando que existiam 02 pediatras no Centro de Saúde e 01 profissional saiu sem a reposição da vaga e que conforme resposta do Poder Executivo por meio do Ofício nº 004/2019, respondeu que este assunto estava em estudos. Considerando que de acordo com meu Requerimento nº 002/2019, foi solicitado providências ao Poder Executivo conjuntamente com o Departamento de Saúde para a Reposição de 01 Pediatra, pois no ano de 2016, a profissional Médica responsável pela Pediatria pediu demissão, e sua vaga não foi repostada. Considerando que em resposta ao meu Requerimento nº 002/2019, por meio do Ofício nº 136/19 do Poder Executivo me foi encaminhado resposta de estariam em busca de um



novo pediatra para manter o fluxo de atendimento de 20 crianças/dia por profissional. Considerando ainda que houve também a aposentadoria de 01 profissional de Ginecologia, e por consequência, essa especialidade irá ficar o atendimento restrito por conta somente de 01 profissional. Considerando que venho sendo procurada por munícipes sobre dificuldades em atendimento de Pediatria e a eminente possibilidade de acontecer as mesmas dificuldades na Ginecologia. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Quando vai ser reposta a vaga do profissional de pediatria que não mais faz parte do quadro de médicos do município? b) Quais os planos para substituir o profissional de ginecologia que se aposentou? JUSTIFICATIVA: O objetivo deste Requerimento é que os atendimentos de Pediatria e Ginecologia não sofram dificuldades no atendimento e os munícipes sejam atendidos da melhor forma possível. Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 090/2019: Considerando que é dever do município garantir que os recursos devidamente recebidos para melhorias e investimentos nas Unidades de Saúde estão sendo aplicados adequadamente. Considerando, que a Portaria nº 1.645/GM/MS, de 02 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) que por meio desta, direciona repasses para aplicação na Saúde de Atenção Básica; Considerando que por meio de INDICAÇÃO nº 073/2019 de minha autoria, apresentado na Sessão Ordinária do dia 17/04/2019, solicitei providências para que o Poder Executivo junto ao Departamento de Saúde providenciasse a instalação de linhas telefônicas na Unidade Básica de Saúde UBS João Rocha. Considerando que os munícipes que necessitam de informações precisam se deslocar até o UBS João Rocha para obter os dados que precisam, e que por muitas vezes, isso pode ser resolvido por meio de um contato telefônico, e que inclusive os Servidores ali alocados precisam utilizar suas linhas particulares para tratar de assuntos pertinentes ao dia a dia de trabalho. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Está previsto a instalação de linha telefônica para o Posto UBS João Rocha? b) Quando será instalada linha telefônica no Posto UBS João Rocha? JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é garantir que o atendimento básico de Saúde seja facilitado e, principalmente, que o local apresente um meio de comunicação viável aos munícipes. Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 091/2019: Considerando que a Saúde, assim como a Assistência Social e a Previdência, fazem parte da Seguridade Social, buscando de um modo geral amparar aqueles que necessitam. Considerando que a Constituição atribuiu a competência Federativa para legislar sobre a proteção e defesa da Saúde, concorrentemente à União, aos Estados e aos Municípios, segundo o artigo 24, XII e artigo 30, II da CF. Considerando que a Saúde é um dever do estado e a sua garantia, assim como os medicamentos para tratamento de doenças ou prevenção das mesmas, vêm embutidos na concessão desse direito, de forma integral e igualitária. Considerando que na Indicação nº 199/2018 de minha autoria, solicitei para que se avaliasse a possibilidade de diminuir a fila de espera para ultrassonografia, fazendo mutirão ou aumentando a disponibilidade do profissional cujo atendimento está sendo feito poucas vezes ao mês, gerando um tempo muito grande para marcação de exame. Considerando que em seu Ofício nº 004/2019, datado de 03 de Janeiro de 2019, nos informa que foram realizados nos meses de outubro/2017 e novembro/2017 atendimentos extras de ultrassonografia, e que por conseguinte, diminuição da fila de espera. Considerando que por meio de Requerimento nº 002/2019 de minha autoria, solicitei providências quanto a implementações de ações para diminuição da fila de espera para exames de ultrassonografia. Considerando que em Ofício nº 136/2019 do Poder Executivo, em resposta ao meu Requerimento nº 002/2019, foram efetuadas ações pontuais para diminuição do tempo de atendimento, e que não havia fila de espera no início do ano. Mas pacientes me procuraram e vieram reclamar que na última semana de agosto/2019, só estavam conseguindo exames de ultrassonografia para Janeiro/2020. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) O total de fila de espera para a realização de exame de programados para ultrassonografia Setembro/2019 a Janeiro/2020. b) Quantos exames de ultrassonografia foram realizados em março/2019 a agosto/2019? c) Quais são os planos da Prefeitura para diminuir o tempo de espera para exames de Ultrassonografia? d) Quais os dias de atendimento? e) Qual o nome da profissional que está atendendo? f) Enviar 01 cópia do contrato com a profissional que presta o serviço de Ultrassonografia. JUSTIFICATIVA: O objetivo deste Requerimento é verificar e tomar



conhecimento do total de atendimentos realizados de Ultrassonografia e saber os planos para melhorar o nível de atendimento. Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Indicações: 3.2 - Indicações: De autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, de nº 172/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie letreiros de identificação para fachada do Velório Municipal do Distrito de Ana Dias, denominando-o 'Velório Dilza Justiniano Barboza', conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.042/2019, de 25 de junho de 2019, fazendo jus à homenagem pelos relevantes serviços prestados em vida à comunidade de Itariri; De nº 173/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie letreiros de identificação para fachada do Ginásio Municipal de Esportes do Distrito de Ana Dias, denominando-o 'Ginásio de Esportes Inocêncio Higa', fazendo jus ao homenageado pelos relevantes serviços prestados em vida à comunidade de Itariri; De nº 174/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie pintura e reparos que se fazem necessários no Posto de Saúde do bairro Nova Itariri, atendendo constantes solicitações de moradores, mantendo assim o bom estado de conservação do referido local; De nº 184/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de proceder com a instalação de um ponto de Internet no Posto de Saúde do Distrito de Ana Dias, visando facilitar o atendimento dos funcionários aos pacientes auxiliando-os com o acesso a informações de exames e outras documentações; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 175/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que o Departamento Municipal de Educação em conjunto com o Departamento de Cidadania e Assistência Social avaliem a possibilidade de efetuar inscrição no projeto 'Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral', coordenado pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça, onde serão premiados 12 boas práticas em 04 categorias: Sistema de Justiça, Governo, Empresas e Sociedade Civil Organizada. O edital e a inscrição podem ser acessados no site do Pacto Nacional pela Primeira Infância. JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é permitir que boas práticas que eventualmente forem organizadas pelo município, sejam premiadas e valorizadas; De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de nº 176/2019: Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que determine ao Departamento competente, a construção ou instalação de uma lixeira comunitária, após a ponte do BRAÇO FEIO, neste município. Justificativa: Diversos moradores do bairro solicitaram a este Nobre Edil esta proposição, alegando que devido ao grande volume de lixo produzido na comunidade, esta iniciativa contribuirá em muito com o meio ambiente. Ante ao exposto, solicito o atendimento da proposição; De nº 177/2019: Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade do transporte escolar proceder com o deslocamento diário dos alunos do bairro Rio Calmo, até a antiga escola do referido local, pois até a presente data, o mesmo desloca-se somente até o sítio do Sr. Júnior, onde as ruas são concretadas. Justificativa: Alguns alunos moradores do bairro solicitaram a este Nobre Edil esta proposição, alegando principalmente, que os dias de fortes chuvas dificultam a vinda até a referida Escola, e aproveitando que a estrada está sendo melhorada, o transporte poderá chegar ao local indicado com mais facilidade. Ante ao exposto, solicito o atendimento da proposição; De nº 185/2019: Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a instalação de algumas barras fixas e bancos (ver fotos em anexo) em pontos estratégicos, na Av. José Ferreira Franca (entre o circuito da caminhada e a ferrovia). Justificativa: Diversas pessoas que praticam esportes solicitaram a este Nobre Edil, que seja instalado diversas barras fixas, com o objetivo da prática esportiva, bem como bancos para que se possa fazer alongamentos, abdominais,...dentre outros. Este vereador esteve no local e pôde verificar grande área ociosa, sendo que o custo para o atendimento da proposição é pequeno aos cofres públicos, pois no caso das barras, precisaria somente de algumas madeiras tipo eucalipto tratado / autoclave, algumas barras de ferro galvanizado e para os bancos apenas de cimento, areia e pedra. A prática esportiva previne muitas doenças, e com esta simples iniciativa, daremos mais condições das pessoas viverem bem, elevando autoestima. Ante ao exposto, solicito o atendimento da proposição; De nº 186/2019: Indico, nos



termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para interceder junto à CEDRI - Cooperativa de Eletrificação e Distribuição da Região de Itariri, para que sejam instalados aproximadamente 06 (seis) postes com o kit de iluminação, no bairro Caixa d'Água, margem direita da rodovia Padre Manoel da Nóbrega (sentido Peruíbe), após o sítio conhecido como Cabeça Branca. Justificativa: Vários moradores procuraram este Nobre Vereador, relatando que a CEDRI esteve no local e realizou a abertura de diversos buracos para a colocação dos postes, e que isso aconteceu há meses, e não retornaram mais ao local. A iluminação pública, quando existente, trás maior segurança às pessoas comprovadamente. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 178/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de que o caminhão coletor de resíduos sólidos adentre totalmente no bairro Bela Vista, mais especificamente até o final da Rua Abdon Torquato de Oliveira, haja visto as constantes cobranças por parte dos moradores, e ainda, a referida rua ter dois pontos concretados, facilitando a entrada do caminhão na localidade e mantendo assim, a limpeza e o bom conservação da entrada do bairro; De nº 179/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA e REINTERA a Indicação de Nº 089/2019, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de proceder melhorias, em caráter de urgência, na rua 5C do bairro Jardim Quilles, haja visto que o local de encontra intransitável e a cobrança é constante por parte dos moradores; De nº 180/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de se implantar uma lombada com sinalização na estrada de acesso ao Bairro Areia Branca, mais especificamente, em frente ao “Bar do Courinho”, pois aos finais de semana, veículos transitam no local com velocidade excessiva, colocando em risco principalmente as crianças, além ser constante a cobrança por parte dos moradores; De nº 183/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens com o objetivo de proceder a devida manutenção e os reparos que se fazem necessários no trevo de acesso ao bairro Tobias (SP 055-KM 367), levando em conta que o referido trecho encontra-se intransitável e dificultando, principalmente, a entrada e saída de veículos pelo local; De nº 187/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de proceder, em caráter de urgência, com a manutenção e reparos que se fazem necessários no Campo Municipal do centro da cidade, sugerindo a passagem da máquina ‘rolo compressor’ com o intuito de compactar o gramado em tempo hábil até o início do Campeonato Municipal de Futebol, procedendo ainda, se possível, com a limpeza, organização e pintura dos vestiários; De autoria do Vereador Mauricio José Marinho Ferreira, de nº 181/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que, seja providenciado a construção de uma ponte de concreto sobre o Ribeirão da Água Parada, próximo ao Campo Municipal do bairro Igreja, tendo em mente que em épocas de intensas chuvas, ocorre o transbordamento do referido córrego, deixando os moradores ilhados e impedindo a livre passagem dos veículos de transporte, principalmente ônibus escolares e ambulâncias, sendo que com este último já ocorreu um acidente, em anos anteriores, justamente em decorrência das enchentes oriundas do referido córrego, comprometendo a vida da população; De autoria do Vereador Airton França dos Santos, de nº 182/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que seja estudada a possibilidade de instalar uma aparelho de televisão na Sala de Espera da UBS Dr. Taminato, visando servir de distração e/ou atualização das notícias diárias aos pacientes enquanto esperam pelos seus respectivos atendimentos; O Sr. Presidente comunicou que as Indicações serão encaminhadas conforme o solicitado; 3.3 – Moções: Não houve; 4.0 – Papéis recebidos de Terceiros: Não Houve; O Sr. Presidente comunicou que há Vereadores inscritos para o uso da Tribuna em Tema Livre. Fez uso da Palavra o Vereador Airton França dos Santos, que deixou registrado os agradecimentos pelo inicio das obras nas dependências do Pronto Socorro Central e parabenizou o Presidente desta Casa de Leis pela boa administração, bem como justificou a Indicação de sua autoria; O Vereador Aloisio Antunes Batista falou sobre as conquistas de Cursos Técnicos para serem ministrados neste município e justificou as Indicações de sua autoria; Nada mais a ser tratado no Expediente, o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão por dez minutos de



praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia, foi feita a Chamada Regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA e BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. O Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram os seguintes Pareceres Técnicos: A) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Economia favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 005/2019, de 30/08/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE PARA COMPANHAMENTO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, Pede a palavra a Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, a qual justificou a matéria proposta, para fins de fiscalização das Entidades Filantrópicas no município; Encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Resolução em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2019; B) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Economia favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 006/2019, de 30/08/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS – CEE ‘ASSUNTOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA’; Que discutido, pediu a palavra o Vereador Aloisio Antunes Batista, que congratulou o autor da matéria, Vereador Carlos Rocha Ribeiro, falando sobre a importância do aeroporto para a região; Encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Resolução em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2019; Nada mais havendo a ser tratado, discutido e votado, o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 18 de setembro de 2019, com início às 19h00min, para a próxima Sessão Ordinária, e que a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 16 de setembro de 2019. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h56min (vinte horas e cinquenta e seis minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 04 de setembro de 2019.



Ata da 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto, 177, Centro, às 19h00min (dezenove horas), realizou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, por mim, Vereador 1º Secretário Sergio Hideki Kian, e ocupou a 2ª Secretaria o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI e SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário, Marcelo Britto, que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente, foram lidas as seguintes matérias: 1.0 – Atas: Ata da 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária, realizada em 04/09/2019; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’; Continuando a leitura do Expediente, foi lido o seguinte: 2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni: Mensagem e Projeto de Lei nº 019/2019, de 11 de setembro de 2019, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.121.440,00 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS); O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 015/2019, referente à L.O.A. – Lei Orçamentária Anual – para o Exercício de 2020 foi encaminhado para a Comissão de Economia para análise, e que foi realizada na presente data, às 16h00min, a Audiência Pública para discussão da matéria e posterior emissão do Parecer. Comunicou também que os Projetos de Lei nº 016, 017, 018 e 019/2019 serão encaminhados para a Ordem do Dia desta Sessão; 3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos: 3.1 – Requerimentos: De autoria do Vereador Marcelo Britto: Considerando que este Vereador foi convidado pelo Deputado Federal Capitão Augusto, bem como pela Deputada Federal Policial Kátia Sastre a comparecer em seus respectivos gabinetes junto à Câmara dos Deputados em Brasília – DF; Considerando que haverá comitiva para visita aos Órgãos Federais ligados ao Meio Ambiente, como exemplo, a FUNASA, entre outros; Considerando, ainda, a necessidade do município em tratar adequadamente o lixo produzido, bem como outras demandas ambientais próprias; Considerando, por fim, que serão disponibilizadas Emendas Parlamentares para o ano de 2020 e a grande necessidade do nosso município em recebê-las; Isto posto, sirvo-me do presente, para solicitar nos moldes do artigo 75 e 76 do Regimento Interno, a criação de Comissão de Representação, com a finalidade enviar membro desta Casa de Leis à Brasília para que participe da Comitiva e atenda aos convites dos Nobres Deputados. Para tanto, cumprimos a formalidade exigida no “caput” do artigo do referido dispositivo, juntando ao presente, o apoio de 1/3 (um terço) dos membros desta Casa. Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e apreço. Que discutido, o referido Requerimento foi encaminhado para a Ordem do Dia desta Sessão na forma de Projeto de Resolução nº 007/2019; De nº 099/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V.Ex.ª, ouvida a Casa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis qual (is) o (os) motivo (os) pelo (os) qual (is) estão paradas as obras de construção da nova Creche do Centro da cidade, pois tornaram-se corriqueiras as cobranças de pais de alunos a este Vereador, esperando por vagas para matricularem seus filhos; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de nº 094/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Ex.ª, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista para a instalação e funcionamento do Consultório Odontológico no Bairro Jardim Quiles, levando em conta as inúmeras cobranças de longa data feitas pelos moradores do bairro a este Vereador, sempre solicitando uma data concreta para que as devidas providências sejam tomadas a esse respeito por parte do Executivo; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 095/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Ex.ª, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, se haverá contratação ou realocação de um Médico Plantonista para substituir o atual profissional que realiza atendimento nos bairros Nova Itariri e Jardim Quiles durante o seu período de férias, impedindo assim, que a população das referidas localidades fiquem vulneráveis em uma possível falta desse profissional; Que discutido e votado, foi APROVADO POR



UNANIMIDADE; De nº 096/2019: RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 097/2019: Considerando que o programa Estratégia Saúde da Família (ESF) visa a reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tido pelo Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade. Considerando a Portaria nº 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ); Considerando que a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecida em 2006, caracteriza esse nível de atenção como “um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde”. Considerando que por meio dos Requerimentos nº 007/18 e 050/2019 de minha autoria, foram requeridos apresentar quais eram os planos para atendimento da população do bairro de Laranja Azeda. Considerando que por meio do Ofício nº 174/2018, de 20/03/2018, do Poder Executivo, me foi informado que o atendimento à população do Bairro Laranja Azeda continuaria a ser realizado no Posto de Saúde do Centro até o início da sexta equipe. Considerando que por meio do Ofício nº 330/2019, de 14/06/2019, do Poder Executivo, nos foi informado que procuraram um local mais adequado para o atendimento dos munícipes do bairro Laranja Azeda, e não encontraram, e que estariam planejando a limpeza e adequação de um determinado local para atendimento. Todavia, não informou que local seria este. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a esta Casa de Leis, as seguintes informações: a) Qual local será utilizado para atendimento dos munícipes do bairro Laranja Azeda? b) Quais os tipos de atendimentos serão realizados neste local? c) Qual equipe de ESF será responsável por este atendimento? d) Quais serão os períodos de atendimento? e) Enviar fotos do local onde serão realizados os atendimentos. JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é garantir o atendimento de qualidade aos munícipes do bairro Laranja Azeda; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 098/2019: Considerando que a expansão do conceito de atenção básica, e o consequente aumento da oferta de diversidade de procedimentos, fazem-se necessários, também, investimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis secundário e terciário de atenção para garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros. Afinal, a saúde da boca é fundamental para a saúde geral e para a qualidade de vida da população. Considerando a Portaria nº 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ); Considerando que a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecida em 2006, caracteriza esse nível de atenção como “um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde”. Considerando que as linhas de ação do Programa Brasil Sorridente, destacam-se a reorganização da Atenção Básica em Saúde Bucal (implantação das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família), a ampliação e qualificação da atenção especializada (implantação de Centros de Especialidades Odontológicas -CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias) e a viabilização da adição de flúor nas estações de tratamento de água de abastecimento público, como parte das Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Considerando que a Portaria nº 600/GM/MS, do Ministério da Saúde, Instituiu o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas para garantir a necessidade de garantir recursos financeiros para auxiliar na implementação e funcionamento dos Centros de Especialidades Odontológicas, visando o acesso integral às ações de saúde bucal: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; Periodontia especializada; Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; Endodontia; Atendimento a portadores de necessidades especiais; **Incentivo de implantação - Para construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos odontológicos:** R\$ 40.000 para CEO Tipo I (com 3 cadeiras odontológicas); R\$ 50.000 para CEO Tipo II (de 4 a 6 cadeiras odontológicas); R\$ 80.000 para CEO Tipo III (acima de 7 cadeiras odontológicas); **Incentivo de custeio - Mensal:** R\$ 79.200 para CEO Tipo I; R\$ 105.600 para CEO Tipo II; R\$ 184.800 para CEO Tipo III; Considerando que por meio da Portaria nº 599/2006/GM/MS, que define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento. Considerando que a Portaria nº 1.670/2019/GM/MS, Credencia



municípios a receberem incentivo financeiro referente ao Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para a necessidade de garantir recursos financeiros da ordem de R\$ 7.500 mensal, na faixa de 20 a 50 próteses/mês, para auxiliar na implementação e funcionamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD), visando o acesso integral às ações de saúde bucal. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a esta Casa de Leis, as seguintes informações: a) Elaborar planilha com as quantidades por tipo de procedimento bucal dos últimos 06 meses. b) Informar a quantidade de próteses dentárias efetuadas nos últimos 06 meses. c) Qual o custo mensal do município nos últimos 06 meses com a produção de próteses dentárias? d) Qual o custo mensal do município nos últimos 06 meses com funcionários, materiais, insumos e manutenção com as equipes de saúde bucal? e) Qual o planejamento do Departamento de Saúde para aderir aos Programas CEO e LRPD? Em caso negativo, justificar tecnicamente, administrativamente e financeiramente. JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é garantir a abrangência maior de atendimento de saúde bucal, visando inclusive a redução de custos com base nos incentivos financeiros que seriam recebidos; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Indicações: 3.2 - Indicações: De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, de nº 188/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que interceda junto ao Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agricultura, com o intuito de que seja providenciada a devida manutenção e os reparos que se fazem necessários na Ponte Pênsil deste município, levando em conta que o atual estado em que as estruturas se encontram colocam em risco a vida das pessoas necessitam atravessá-la em seu deslocamento diário, precisando URGENTEMENTE de reparações periódicas para que a mesma não venha a cair. Aproveitando a oportunidade, proponho também a instalação de letreiros ou de uma placa indicativa constando sua denominação 'Ponte da Amizade', construída no 'ano de 1936', pelos 'imigrantes Okinawanos', com estrutura de '52 metros de extensão', a fim de que sua história e importância para a comunidade de Itariri sejam amplamente difundidas aos próprios munícipes e turistas que a todo momento frequentam o Vale do Ribeira e Região; De nº 189/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que interceda junto ao Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agricultura, no sentido de que seja providenciado placas de sinalização no trecho que compreende a Estrada do Bairro Três Barras, mais precisamente após a Assembleia de Deus, onde devido às fortes chuvas, houve um deslizamento de terra nos barrancos, estando o referido trecho extremamente perigoso para o trânsito de pessoas e veículos e com risco iminente de ceder, necessitando URGENTEMENTE de uma placa indicativa para que o pedestre ou motorista redobre a atenção e tome o máximo de cuidado possível; De nº 190/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que interceda junto à Empresa ELEKTRO, objetivando proceder com vistoria e reparos em um poste de eletrificação na Rua José Muniz, bairro Paraguai, no qual encontra-se amarrado com uma corda e fixado em um barranco que está cedendo, estando em risco iminente de cair, necessitando de MÁXIMA ATENÇÃO E URGÊNCIA por parte da referida empresa, realizando, se necessário, a troca do mesmo. De nº 194/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que interceda junto ao Departamento Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agricultura, com o intuito de proceder com a desobstrução do bueiro localizado na estrada de acesso ao bairro Três Barras, próximo ao bambuzal, mais precisamente antes da antiga Fazenda das Três Barras, pois em época de fortes chuvas, devido o enorme volume de água proveniente do bueiro entupido que inunda a referida estrada, promove, como consequência, o desbarrancamento da mesma, impedindo a livre circulação de pessoas e veículos, além de representar iminente perigo a toda população que lá transita; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 191/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que o Departamento Municipal de Saúde estude a possibilidade de proceder com a inscrição dos profissionais das ESF's e Pronto Socorro, no Curso de Urgência e Emergência Cardiovasculares na Atenção Básica, promovido pelo UMA-SUS/UFPE pelo link https://portal.sabertecnologias.com.br/?page_id=1735, onde serão tratados os seguintes temas: acolhimento da demanda espontânea, AVC, crise hipertensiva, edema agudo de pulmão, isquemia crítica, morte súbita cardíaca, reanimação cardiopulmonar e parada cardiorrespiratória.



JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é contribuir com a formação dos profissionais que atuam na área, para o atendimento inicial de situações de urgência e emergência que podem ocorrer nas comunidades, em Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); De autoria dos Vereadores Milene Damasceno e Marcelo Britto, de nº 192/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que o Departamento Municipal de Saúde estude a possibilidade de proceder com a inscrição dos Dentistas e Auxiliares de Saúde Bucal no Curso de Prevenção em Câncer Bucal, que está sendo promovido gratuitamente em formato de ensino a distância (EAD) pelo Núcleo de Educação em Câncer do Hospital de Amor, cujas inscrições podem ser realizadas até o dia 09 de outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é permitir que os profissionais de Odontologia sejam capacitados para a identificação e diagnóstico precoce de lesões malignas e potencialmente malignas; De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de nº 193/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que interceda junto ao Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agricultura, efetuando a pintura das lombadas e faixas de pedestres em todos os bairros do nosso município, atendendo diversas solicitações de munícipes que observaram que no Centro da cidade esse serviço foi efetuado, desejando que se estendesse também para os demais bairros, uma vez que os custos para tal são relativamente baixos, mas trarão segurança aos pedestres e, principalmente, aos motoristas que não danificarão seus veículos, evitando assim, gastos desnecessários; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 195/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de proceder com a construção de guias e sarjetas na entrada do Bairro Vila Boa Esperança, especificamente no trecho compreendido entre a Rodovia SP 055 e o início do asfaltamento, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, pois a localidade é provida de Posto de Saúde, Creche e Escolinha Municipal, sendo que já houve recentemente o atropelamento de uma criança, e essa construção daria maior direcionamento para os veículos que por ali transitam, trazendo, consequentemente, maior segurança para nossas crianças; De nº 196/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, REITERANDO a Indicação Nº 054/2019 de 29/03/2019, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de proceder com melhorias no calçamento da Rua Marcelo Marietto, Centro, pois as lajotas estão totalmente desalinhadas, o que está danificando os veículos e causando infiltração de água pluvial, além de ser constante a cobrança por parte de moradores e pedestres; O Sr. Presidente comunicou que as Indicações serão encaminhadas conforme o solicitado; 3.3 – Moções: Não houve; 4.0 – Papéis recebidos de Terceiros: Não Houve; O Sr. Presidente comunicou que passará para a parte da Sessão destinada ao uso da Tribuna em Tema Livre. Fez uso da palavra o Vereador Airton França dos Santos, que falou da recente e proveitosa visita à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, juntamente com o Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para tratar de assuntos de suma importância ao município, como o MIT – Município de Interesse Turístico –, a recente paralização das obras da Creche do centro da cidade, e as solicitações de Emendas Parlamentares ao Deputado Estadual André do Prado; O Vereador Aloisio Antunes Batista parabenizou o Vereador Marcelo Britto pela iniciativa em deslocar-se à Brasília a fim de trazer recursos para o município, falou sobre a alta adesão de alunos no curso de Assistente Administrativo ministrado na UNIVESP, agradeceu o Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni pelos trabalhos levados a efeito no município e, por fim, justificou os Projetos de Lei de sua autoria pautados para a presente Sessão; O Vereador Carlos Rocha Ribeiro falou detalhadamente de sua recente viagem à Brasília para audiência na ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica –, juntamente com os Vereadores da região que compõem o Parlamento CODIVAR. Nada mais a ser tratado no Expediente, o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão por dez minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia, foi feita a Chamada Regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA e BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. O Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram os seguintes Pareceres Técnicos: A) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de



Resolução nº 007/2019, de 17/09/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE COMITIVA E AUDIÊNCIA COM DEPUTADOS FEDERAIS EM BRASÍLIA; Que discutido, o Vereador Marcelo Britto esclareceu detalhadamente os compromissos e assuntos que irá tratar em sua viagem à Brasília; Encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Resolução em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2019; B) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 016/2019, de 28/08/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, que ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.983/2017 EM SUA TOTALIDADE, REFERENTE AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITARIRI / SP, PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 016/2019; C) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 017/2019, de 02/09/2019, de autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INSERÇÃO SOCIAL DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 017/2019; D) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 018/2019, de 02/09/2019, de autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E SITUAÇÕES DE RISCO IMINENTE, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITARIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 018/2019; E) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2019, de 11/09/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.121.440,00 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS); Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO e MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 019/2019; Nada mais havendo a ser tratado, discutido e votado, o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 02 de outubro de 2019, com início às 19h00min, para a próxima Sessão Ordinária, e que a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 30 de setembro de 2019. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

a presente Sessão às 20h26min (vinte horas e vinte e seis minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 18 de setembro de 2019.



Ata da 14ª (DÉCIMA QUARTA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto, 177 – Centro, às 19h00min (dezenove horas), realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, por mim, Vereador 1º Secretário Sergio Hideki Kian, e ocupou a 2ª Secretaria o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI E SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário, Marcelo Britto, que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente, foram lidas as seguintes matérias: 1.0 –Atas:Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, realizada em 18/09/2019; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’; Continuando a leitura do Expediente, foi lido o seguinte: 2.0 - Papéis recebidos do Exmo. Sr.Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni:Ofício nº 513/2019, que encaminha cópia das Leis Municipais nº 2.045, 2.046, 2.047 e 2.048/2019, sancionadas; Ofícios do nº 497 ao 500/2019, em atenção, respectivamente, ao Requerimentos de nº 082 ao 085/2019;O SR. PRESIDENTE COMUNICOU QUE O PROJETO DE LEI Nº 015/2019, REFERENTE À L.O.A. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PARA O EXERCÍCIO DE 2020, PERMANECE EM ANÁLISE NA COMISSÃO DE ECONOMIA, E QUE FOI REALIZADA NO DIA 18/09/2019, ÀS 16H00MIN, A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA E POSTERIOR EMISSÃO DO PARECER;3.0 – Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores:Mensagem e Projeto de Lei nº 020/2019 de 27/09/2019, de autoria do Vereador Airton França dos Santos, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Ofício da Presidência nº 125/2019, que encaminha o Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de setembro de 2019 aos Srs. Vereadores para conhecimento e providências;O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 020/2019, de autoria do Vereador Airton França dos Santos, foi encaminhado para as Comissões Técnicas Permanentes desta Casa de Leis, e que o mesmo será pautado para a próxima Sessão Ordinária; Dando sequência à leitura do Expediente, o Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos: 3.1 – Requerimentos:De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, de nº 100/2019: Considerando que esta Vereadora solicitou através de Indicação, no ano de 2018, para que o caminhão de lixo adentrasse e procedesse com a devida coleta de resíduos na Rua José Muniz, bairro Paraguai, mediante cobranças incessantes de moradores do local, e que, meses mais tarde, o Vereador Marcelo Britto redigiu Indicação semelhante; Considerando que, não havendo êxito no atendimento de ambas as proposições, fui juntamente com o Vereador Marcelo Britto conversar diretamente com o Prefeito Municipal e, em seguida, com o Diretor do Departamento competente, onde ficou acordado durante a reunião que naquela mesma semana já seria solicitado para que o caminhão de coleta de lixo realizasse o serviço na referida rua. Entretanto, meses se passaram e nada havia sido feito; Considerando que, nos tempos atuais, é notória a dificuldade em que o município se encontra, não dispondo de veículos de coleta suficientes para atender, principalmente, a demanda dos bairros periféricos; Isto posto, REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, qual (is) o (os) motivo (os) pelo (os) qual (is) não foi atendida, na época em que foi apresentada, a referida solicitação dos moradores para que o caminhão de lixo adentrasse e procedesse com a devida coleta de resíduos na Rua José Muniz, bairro Paraguai, levando em conta que essa situação era de profundo conhecimento do Poder Executivo, uma vez que o Prefeito Municipal e o Diretor do Departamento competente deram respostas positivas quanto ao cumprimento da mesma; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE;De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 101/2019: Considerando a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabeleceu para toda a Federação, direta ou indiretamente, limites de dívida consolidada, garantias, operações de crédito, restos a pagar e despesas de pessoal, dentre outros, com o intuito de propiciar o equilíbrio das finanças públicas e instituir instrumentos de transparência da gestão fiscal. Considerando que se aplica também ao orçamento público, pelas disposições contidas nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determinam ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução



DÍVIDA	VALOR em 31/12/2018	VALOR em 30/04/2019	VALOR em 31/08/2019
Operação de Crédito	350.000,00	350.000,00	336.955,32
Parcelamento de INSS	3.456.058,87	3.410.168,95	3.341.160,95
Parcelamento SABESP	499.038,60	468.004,59	436.431,81
TOTAL DA DÍVIDA	4.305.097,47	4.228.173,54	4.114.548,08
TOTAL EM CAIXA	4.880.061,90	10.251.212,84	10.396.929,29

76



de conhecimento do Poder Executivo Municipal que, segundo relatos de moradores, caminhões da Prefeitura estão despejando resíduos na localidade? Caso positivo, qual a data prevista para que a Prefeitura Municipal realize a devida limpeza do local, para que assim, dentro dos meios legais, esses materiais descartados sejam despejados em local adequado? Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 104/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Ex.^a, ouvida a Casa, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, qual foi a data da realização do último concurso onde o cargo de Agente Comunitário de Saúde figurava como uma das vagas a serem preenchidas em nosso município, bem como informar qual a data prevista para que um novo Concurso para o referido cargo seja realizado; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Indicações: 3.2 - Indicações: De autoria da Vereadora Beatriz Ferreira do Nascimento, de nº 197/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de proceder com a construção de um Ponto de Ônibus com abrigo em frente ao Conjunto Habitacional 'Itariri H', localizado na Estrada João Albino Pinheiro, bairro Vila Boa Esperança, tendo em vista que haverá um aumento no fluxo de pessoas no local quando as casas forem devidamente entregues aos beneficiários, facilitando a mobilidade dos mesmos, além de oferecer proteção contra chuva e sol forte enquanto aguardam seu transporte; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 198/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que o Departamento Municipal de Saúde estude a possibilidade de proceder com a inscrição dos profissionais das ESF's no CURSO EAD GRATUITO de Condições Clínicas e Agravos à Saúde Frequentes em Pessoas Idosas na Atenção Básica através do link <https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/45299>, onde serão tratados os seguintes temas: visão geral da abordagem clínica de pessoas idosas; peculiaridades das manifestações clínicas em pessoas idosas; os gigantes da geriatria; gerenciando o cuidado. JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é contribuir com a formação dos profissionais que atuam na área, para abordar integralmente a Saúde da pessoa idosa, conhecendo as peculiaridades de certas condições e agravos, em unidades básicas de saúde; De nº 199/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que o Departamento Municipal de Saúde estude a possibilidade de proceder com a inscrição dos profissionais das ESF's no CURSO EAD GRATUITO Ações Estratégicas para a Saúde da Pessoa Idosa através do link <https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/45298>, onde serão tratados os seguintes temas: mapeamento da população idosa; capacidade funcional da pessoa idosa; planos de ação e cuidado; rede de atendimento e suporte. JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é contribuir com a formação dos profissionais que atuam na área, mapeando a população idosa sob a responsabilidade das equipes de atenção básica para o planejamento das ações de promoção da Saúde, prevenção de agravos e atenção à Saúde; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 200/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a retirada das lixeiras de *paletts*, principalmente a que se localiza próximo à empresa que embala palmito em conserva, no bairro Cooperativa, pois os coletores de resíduos sólidos não conseguem retirar todo o material de dentro dela devido a sua altura, ficando por semanas o mesmo lixo acumulado, causando mau odor, sujeira e proliferação de insetos e ratos. Sugiro que seja providenciada, em substituição às de *pallets*, uma lixeira de concreto com tampa, atendendo assim, as constantes reclamações de moradores do bairro a esse respeito; De nº 201/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que enviados bairros Raposo Tavares, Tobias e Distrito de Ana Dias, a exemplo do que foi levado a efeito nas mediações do Paço Municipal, uma equipe para que se proceda com a pintura das sinalizações de trânsito, bem como a construção de rampas de acesso à cadeirantes nas referidas localidades, visando atender as necessidades daqueles que mais precisam em mais áreas de nosso município; O Sr. Presidente comunicou que as Indicações serão encaminhadas conforme o solicitado; 3.3 – Moções: De autoria dos Vereadores Carlos Rocha Ribeiro e Josimar da Silva Teixeira, de nº 010/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção com votos de Congratulações ao Exmo. Sr. Cônsul -General da República da África do Sul, Malose William Mogale, pela célebre e memorável visita à Câmara Municipal de Itariri, ocorrida no dia 26 de setembro de 2019, ocasião em que possibilitou o estreitamento de laços de amizade, bagagens culturais e valores entre os cidadãos itaririenses e povo



sul-africano. Que seja oficiado ao homenageado, dando-lhe ciência desta; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de nº 011/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção com votos de Congratulações ao Ilmo. Sr. Presidente da ACONVITA – Associação de Convivência dos Idosos de Itariri – , Edmundo Ferreira de Araújo Junior, pelos relevantes e exemplares trabalhos levados a efeito no cuidado e acolhimento dos idosos do nosso município, especialmente pelo profissionalismo e humildade aos que mais precisam. Que seja oficiado ao homenageado, dando-lhe ciência desta; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 4.0 – Papéis recebidos de Terceiros: Não Houve; O Sr. Presidente comunicou que passará para a parte da Sessão destinada ao uso da Tribuna em Tema Livre. Fez uso da palavra o Vereador Aloísio Antunes Batista, que parabenizou o Sr. Presidente pela proveitosa e relevante realização da 1ª SSI – Sessão Simbólica do Idoso - , ocorrida na data de ontem, comentando a Lei Municipal nº 2.046/2019, que trata do Programa Municipal de Inserção Social do Idoso, e a Lei Municipal nº 2.047/2019, que trata do Programa Municipal de Prevenção de Incêndio e Situações de Risco Iminente nas Instituições de Ensino do município de Itariri, ambas devidamente sancionadas pelo Poder Executivo e oriundas de Projetos de Lei de sua autoria. Aproveitou também para falar da Emenda Parlamentar encaminhada pelo então Deputado Federal João Paulo Papa destinada à aquisição de uma UTI Móvel para o município; A Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento falou da importância do serviço de concretagem e calçamento que está sendo realizado nos diversos trechos do município; O Vereador Carlos Rocha Ribeiro falou sobre a enorme repercussão positiva da 1ª SSI – Sessão Simbólica do Idoso, com participação significativa da 3ª idade desempenhando simbolicamente o papel de um Vereador, destacando que o espaço da Câmara Municipal estará sempre à disposição da população para a realização de novos eventos; O Vereador Airton França dos Santos falou da Emenda Parlamentar oriunda do Deputado Estadual André do Prado destinada à área da Saúde, assim como o aguardo pelo início das obras relacionadas ao MIT – Município de Interesse Turístico. Nada mais havendo a ser tratado, discutido e votado, o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão, e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 16 de outubro de 2019, com início às 19h00min, para a próxima Sessão Ordinária, e que a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 14 de outubro de 2019. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 21h11min (vinte e uma horas e onze minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 02 de outubro de 2019.



Ata da 15ª (DÉCIMA QUINTA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto, 177 – Centro, às 19h00min (dezenove horas), realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, por mim, Vereador 1º Secretário Sergio Hideki Kian, e ocupou a 2ª Secretaria o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI E SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário, Marcelo Britto, que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente, foram lidas as seguintes matérias: 1.0 –Atas: Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária, realizada em 02/10/2019; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’; 2.0 - Papéis recebidos do Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni: Ofícios do nº 523 ao 530/2019, em atenção, respectivamente, ao Requerimentos de nº 086 ao 093/2019; Ofício nº 0536/2019, que reencaminha o Projeto de Lei nº 015/2019, referente a L.O.A. para o Exercício de 2020, em substituição ao entregue em 30/08/2019, em trâmite nessa Casa de Leis, onde fica acrescido o §2º do artigo 6º; Continuando a leitura do Expediente, foi lido o seguinte: 3.0 - Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: Mensagem e Projeto de Lei nº 021/2019 de 16/10/2019, de autoria da Vereadora Milene Damasceno, que ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DO CARTÃO OU CADERNETA DE SAÚDE NO ATO DE MATRÍCULA DE CRIANÇAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria da Vereadora Milene Damasceno, será encaminhado às Comissões Técnicas Permanentes desta Casa de Leis. Comunicou também que o Projeto de Lei nº 020/2019 de 27/09/2019, de autoria do Vereador Airton França dos Santos, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, será encaminhado para a Ordem do Dia desta Sessão; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos: 3.1 – Requerimentos: De autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, de nº **105/2019**: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Ex.^a, ouvida a Casa, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, qual (is) o (os) motivo (os) da paralização das obras de reforma da Quadra Esportiva do bairro Nova Itariri, bem como informar qual a data prevista para o término das referidas obras; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 106/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Ex.^a, ouvida a Casa, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações em relação as obras de restauração no asfaltamento da Rua 9, bairro Nova Itariri: 1. Qual o nome/razão social da empresa que executou as obras em questão? 2. É de conhecimento do Poder Executivo que os reparos levados a efeito pela empresa na localidade já dão claras amostras de um serviço prestado com baixa qualidade, tendo como exemplo as reclamações sobre o asfaltamento já estar se desmanchando e afundando? 3. Informar se os serviços prestados pela empresa ainda se encontram em seu prazo de garantia, bem como a data prevista para que a mesma seja devidamente notificada quanto à situação mencionada, caso ainda não tenha sido feito; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 107/2019: Considerando que o Pátio de Veículos da Prefeitura Municipal tem sido fruto de muita reclamação dos munícipes e ao mesmo tempo, como revelam as fotos anexas, apresentam um péssimo estado de conservação, com veículos e equipamentos em estágio avançado de degradação, que combinados com as más condições do local, contribuem sensivelmente para a proliferação de insetos e suas respectivas doenças. Considerando que em Ofício de minha autoria encaminhado ao Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Itariri, foi sugerido que se criasse uma força tarefa para a limpeza do local, e também a elaboração de um Projeto de Lei que fosse encaminhado à Câmara para que os veículos e equipamentos que já não possuem valor contábil, nenhuma condição de uso e manutenção sejam levados a leilão e/ou vendidos como sucata, que além de trazer benefícios financeiros, contribuiriam para a limpeza e conservação do local. Considerando que em contatos mantidos com a Diretoria Administrativa, me foi informado que havia interesse em produzir um Projeto de Lei para possibilitar a venda dos



veículos e equipamentos que viabilizariam o formato de leilão. Considerando que venho sendo cobrada sistematicamente pelos munícipes a respeito do estado de conservação do Pátio, e que isso vem trazendo preocupações a respeito de possíveis situações de perigo a Saúde. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e depois de ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Ex.^{mo}Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a esta Casa de Leis, as seguintes informações: a) Há interesse da Prefeitura em elaborar o Projeto de Lei para leilão dos equipamentos e veículos? b) Já existe algum Projeto de Lei em estudo? c) Qual o prazo para apresentação do Projeto de Lei? d) Foi realizada limpeza do local? JUSTIFICATIVA: Objetivo deste requerimento é garantir, por meio de Projeto de Lei, receitas adicionais e ao mesmo tempo contribuir para o Bem Estar e Saúde dos munícipes, evitando a proliferação de insetos e animais; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de nº 108/2019: Considerando que em reunião no bairro Raposo Tavares no ano de 2017, com a participação de diversos moradores e o Prefeito Municipal, onde o mesmo demonstrou interesse em desapropriar uma área localizada as margens da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega, onde está localizado o Campo de Futebol do Raposo Tavares F.C. onde ficou acordado que o processo de desapropriação de área se iniciaria após a comunidade se organizar, no sentido de fundar uma associação esportiva, com o objetivo de gerir o espaço caso a desapropriação ocorresse; Considerando que através do Requerimento nº 112/2017 elaborado por este Nobre Edil, e que através da resposta contida no ofício nº 473/2017 do Poder Executivo, onde consta não haver recursos para a reforma de um Ginásio de Esportes abandonado as margens da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega, a aproximadamente 20 (vinte) anos; Considerando que a comunidade do bairro Raposo Tavares realizou outra reunião no ano de 2019 com a presença do Procurador Jurídico desta Câmara Municipal, Dr. Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria, onde abordou o assunto ‘desapropriação e fundação de associação’ a todos os presentes; Considerando que a comunidade até a presente data não se organizou no sentido de fundar a Associação Esportiva; Considerando que ao lado do Ginásio de Esportes abandonado, existe outra Quadra Esportiva aberta em condições de uso, mas que desde o término de sua construção, nunca foi utilizada; Considerando que o campo de futebol do bairro Raposo Tavares encontra-se em área particular a mais de 50 (cinquenta) anos, e que todas as benfeitorias nesse período foram realizadas pelos próprios esportistas e colaboradores; Isto posto, REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações: 1. Existe a possibilidade de demolição do Ginásio de Esportes coberto, uma vez que não há recursos para reforma, e levando em conta que após um forte vendaval, parte da estrutura desmoronou? 2. Em caso de demolição, as estruturas como colunas e vigas poderiam ser reutilizadas para construir outro galpão em local apropriado, como por exemplo, um estacionamento de veículos para o município? 3. Em caso de demolição, existe a possibilidade de ser realizada a construção de um campo de futebol no local, uma vez que o campo atual é de propriedade privada, e levando em conta que a quadra esportiva externa passaria a ter uso, pois haverá grande fluxo de pessoal no local? Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 109/2019: Considerando que há um grande problema de falta d’água, que vem ocorrendo há anos no bairro Nova Itariri e adjacências; Considerando que este Nobre Edil foi procurado por diversos moradores, relatando que a falta d’água é constante, muitas vezes ficando até 3 (três) dias sem o devido atendimento por parte da empresa SABESP; Considerando que em conversa com profissionais da SABESP, há um problema de pressão d’água na rede local, trazendo prejuízos à centenas de pessoas no referido bairro; Considerando que estudos feitos pela SABESP mostram que somente com investimentos do Poder Público o problema poderia ser sanado, mediante a construção de um reservatório na localidade; Considerando que recentemente houve discussão para implantação de uma nova rede vinda do reservatório do Bairro dos Prados, município de Peruíbe, que na ótica deste Vereador, seria um meio viável; Isto posto, REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações: 1. A Prefeitura Municipal de Itariri tem conhecimento do que está acima relatado? Caso positivo, informar deste quando. 2. A empresa SABESP já apresentou algum projeto para sanar o problema acima descrito que já ocorre a anos? Caso positivo, qual a data prevista para a sua implementação? 3. Caso a SABESP não tenha apresentado nenhum projeto, qual será a ação do Poder Executivo Municipal em relação ao problema acima exposto? Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Indicações: **3.2 - Indicações**: De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, de nº 202/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA e



REITERA a Indicação nº 093/2019, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que interceda junto ao Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agricultura, no sentido de que se providencie a devida limpeza e capina do mato nos locais de se fazem necessários da Estrada João Albino Pinheiro, Bairro Vila Boa Esperança, atendendo constantes reclamações de moradores do local quanto ao seu atual estado de conservação; De nº 203/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que interceda junto ao Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agricultura, no sentido de que se verifique e proceda com os reparos que se fazem necessários na Av. José Ferreira Franco – Centro, mais precisamente na parte que compreende as proximidades da entrada da rua que dá acesso à empresa CONSTRUSILVA, pois no local é possível verificar água empossada, gerando grandes transtornos principalmente aos motoristas; De nº 204/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que interceda junto ao Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agricultura, para que providencie a instalação de placa de sinalização indicando para que se reduza a velocidade, na parte que compreende o final da Rua das Palmas e o início da Rua das Dálias, bairro Vila Boa Esperança, tendo em mente que os moradores da localidade relatam certa dificuldade dos motoristas para visualizarem a curva que conecta as duas ruas, podendo inclusive, ocasionar acidentes; De nº 205/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que interceda junto ao Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agricultura, no sentido de que se providencie a instalação de lombadas na Rua das Palmas, Bairro Vila Boa Esperança, atendendo constantes pedidos de pais e moradores preocupados quanto à segurança de seus filhos; De nº 218/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie os reparos que se fazem necessários, em regime de urgência, na estrada que dá acesso ao bairro Bom Jardim, na parte compreendida que vai das imediações da propriedade do Sr. Simplício até o ponto final do ônibus, pois são várias as queixas dos moradores do referido local em relação ao estado precário e perigoso em que o local em questão se encontra, ocasionando danos aos veículos que por lá transitam e risco iminente de acidente no transporte escolar; De autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, de nº 206/2019; O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA e REITERA a Indicação nº 052/2019, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a troca das lâmpadas queimadas e vidros danificados, bem como a aquisição de 2 (dois) ventiladores para Academia de Saúde do Distrito de Ana Dias, pois tornaram-se constantes as cobranças e questionamentos de moradores quanto as devidas condições de funcionamento da referida localidade; De nº 207/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie iluminação interna adequada para a Academia de Saúde do bairro Jardim Quiles, atendendo cobranças de usuários da repartição; De nº 210/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie serviço de cascalhamento e os reparos que se fazem necessários na Estrada do KM 93 e Fazenda das Laranjeiras, ambas do Distrito de Ana Dias, atendendo solicitações de moradores visando manter o bom estado de conservação das referidas localidades; De nº 211/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a troca das lâmpadas queimadas da Praça Prefeito João Franco, mais conhecida como ‘Praça do Coreto’, Centro, bem como a substituição das que se encontram defeituosas ou que não estão iluminando adequadamente, objetivando assegurar a devida luminosidade do local em período noturno, permitindo que a população usufrua devidamente do espaço público; De autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, de nº 208/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a instalação de braços de iluminação na estrada do Alto Guanhanhã, próximo ao ‘Bar do Ataíde’, visando melhorias na visibilidade e segurança dos que por ali transitam em período noturno; De nº 213/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a instalação de iluminação para a Academia ao ar livre localizada no bairro Estância dos Eucaliptos, atendendo cobranças de usuários da referida repartição para melhora da visibilidade durante o



período noturno e início da manhã; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 209/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, em caráter de urgência, serviço de roçada do mato alto, bem como a instalação de braços de iluminação nos postes, ambos na Rua Doze, Bairro Nova Itariri, atendendo constantes cobranças de moradores do bairro e levando em conta os inúmeros furtos constatados, inclusive na Creche Municipal situada nessa mesma rua, necessitando de maior visibilidade durante o período noturno; De nº 214/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei que permita o Poder Executivo implantar no município a Atividade Delegada, objetivando que as Polícias Civil e Militar realizem, com critérios, plantões em seus horários de folga e sejam remunerados pelo município em parceria com o Governo do Estado, conforme prometido pelo Chefe do Poder Executivo em reuniões realizadas com alguns Vereadores. O objetivo desta propositura é dar maior segurança à população da cidade com o aumento do efetivo policial, priorizando rondas nos bairros mais afastados, bem como em eventos, locais turísticos e datas comemorativas. Cabe Salientar que, caso implantado, haveria a possibilidade da realização de Plantão Policial noturno no DP do município, evitando que os Policiais Militares se desloquem para outras cidades para apresentação de ocorrências, o que desguarnece o município e causa insegurança à população; De nº 217/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie melhorias com maquinário especializado e cascalhamento na rua Igrejinha, bairro Igrejinha, mais precisamente em frete a ‘Casa da Leninha’, pois o local está dificultoso para se transitar, comprometendo principalmente o acesso do transporte escolar; De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de nº 212/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que verifique a possibilidade de providenciar mais um veículo destinado ao transporte de pacientes para agendamento de consultas e exames, objetivando que a logística seja realizada em dois horários, sendo um deles com horário de saída deste município às 04h30min, como já acontece, e o outro com saída às 12h00min, onde este último transportará os pacientes que possuam consultas agendas para o período da tarde, bem como retornará os que já tenham finalizado seus atendimentos no período da manhã, não precisando esperar até o final da tarde para serem deslocados de volta, tendo em mente que os mesmos saem de casa durante a madrugada e enfrentam certo período de espera até o horário marcado para a sua consulta, e que muitos deles se encontram em situação difícil, não possuindo condição financeira para custear uma almoço ou lanche, necessitando urgentemente de atenção e cuidados do Poder Público para garantir a sua devida comodidade; De nº 215/2019: Considerando que moradores do bairro Raposo Tavares procuraram este Nobre Edil relatando que os veículos trafegam em alta velocidade em um pequeno trecho na Rua Moacir Moura dos Santos; Considerando que os veículos que vêm no sentido da Rodovia SP 55 muitas vezes não obedecem ao trânsito da Via Preferencial, correndo risco de acidentes e atropelamentos; Considerando que no local, não existe redutor de velocidade e nenhuma placa indicativa de ‘PARE’; Isto posto, INDICO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que verifique a possibilidade de providenciar a regulamentação para via de mão única, de um pequeno trecho de aproximadamente 70 (setenta) metros na Rua Moacir Moura dos Santos, com início após o cruzamento da Rodovia SP 55 no radar até a altura da residência do Sr. Neoclides ‘KIDA’, entroncamento com a rua Vereador Milton Fraga Moreira, bairro Raposo Tavares, atendendo constantes solicitações de moradores visando segurança de motoristas e pedestres no referido trecho; De nº 216/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a retirada dos equipamentos e aparelhos de ginástica enferrujados e obsoletos que se encontram instalados ao lado da ACONVITA – Associação de Convivência para Idosos –, tendo em mente que o Corpo de Bombeiros considera o espaço em que os equipamentos estão montados como um local que faz parte da Entidade, e devido ao estado em que os utensílios se encontram, os mesmos não forneceram o laudo AVCB, impedindo que a instituição realize certos tipos de eventos, comprometendo sua arrecadação; O Sr. Presidente comunicou que as Indicações serão encaminhadas conforme o solicitado; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das moções. 3.3 – Moções: De autoria do Vereador Rafael Gustavo Peroni, de nº 012/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção com Votos de Congratulações aos Ilmos. Srs.



Atletas, responsáveis pela Comissão Técnica e demais colaboradores, pelo excepcional desempenho no campeonato por equipes nos 2^{os} Jogos Infantis do Estado de São Paulo, ocorridos na cidade de Dracena. Que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, Artur Alexandre Escaleira, dando-lhe ciência desta, para que notifique os demais homenageados; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, de nº 013/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção com Votos de Congratulações aos responsáveis que direta ou indiretamente contribuíram para o sucesso das festividades levadas a efeito em conjunto na celebração do Dia das Crianças, realizadas em 13/10/2019, na área Central do município e no Distrito de Ana Dias. Que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, dando-lhes ciência desta, e à Ilma. Sra. Diretora do Departamento de Cidadania e Assistência Social, Rita de Cassia Farias Naka; à Ilma. Sra. Diretoria do Departamento de Assuntos Jurídicos, Patricia Rosa de Oliveira Ribeiro; ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Marcos Rogério Aloise; à Ilma. Sra. Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, Nancy Aparecida Domingues Ezidio; à Ilma. Sra. Diretora do Departamento Municipal de Educação, Edith Maria KianNakao; ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer, Artur Alexandre Escaleira; ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agricultura, Roberto Horácio Ferreira; ao Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Defesa Civil, Paulo Rodrigues de Andrade; e à Ilma. Sra. Diretora do Departamento de Saúde, Ariane Lourdes Moreira de Oliveira, encarecendo para que seja anotado ponto de louvor no prontuário dos homenageados; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 4.0 – Papéis recebidos de Terceiros: Não Houve; O Sr. Presidente comunicou que passará para a parte da Sessão destinada ao uso da Tribuna em Tema Livre. Fez uso da palavra o Vereador Airton França dos Santos, que justificou a merecida homenagem contida no Projeto de Lei nº 20/2019 de sua autoria, a ser apreciado na Ordem do Dia desta Sessão; O Vereador Marcelo Britto solicitou que fosse constado em Ata a respeito de sua viagem à cidade de Brasília – DF, amparada na Resolução nº 007/2019 de 19/09/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, onde falou detalhadamente dos trabalhos levados a efeito *in loco* e benfeitorias a serem realizadas no município de Itariri através de Emendas Parlamentares; O Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria falou de sua visita à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo ocorrida na data de ontem, ocasião em que foi ao encontro de vários Deputados Estaduais, comentando também das possíveis Emendas Parlamentares a serem encaminhadas ao município de Itariri para investimentos em infraestrutura; O Vereador Aloisio Antunes Batista justificou as matérias de sua autoria propostas para a presente Sessão, e falou da importância do recebimento, por parte do município, das Emendas Parlamentares mencionadas anteriormente. O Vereador Carlos Rocha Ribeiro destacou espírito de coletividade dos nobres colegas nos trabalhos realizados nesta Casa, e que a Câmara Municipal de Itariri estará sempre de portas abertas à população; Nada mais havendo a ser tratado no Expediente, o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão por 10 (dez) minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia, foi feita a Chamada Regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA e BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. O Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram os seguintes Pareceres Técnicos: A) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2019 de 27/09/2019, de autoria do Vereador Airton França dos Santos, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, o Vereador Airton França dos Santos justificou o presente homenagem, discorrendo sobre a humildade, generosidade e o legado deixado pelo Sr. Roque Ribeiro à comunidade do bairro Igrejinha; Encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 020/2019; Nada mais havendo a ser tratado, discutido e votado, o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão, e que estão convocados todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 06 de novembro de 2019, com início às 19h00min, para a próxima Sessão Ordinária, e que a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 04 de novembro de 2019. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 21h21min (vinte e uma horas e vinte e um minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 16 de outubro de 2019.



Ata da 16ª (DÉCIMA SEXTA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto, 177 – Centro, às 19h00min (dezenove horas), realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do ano 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, por mim, Vereador 1º Secretário Sergio Hideki Kian, e ocupou a 2ª Secretaria o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI E SÉRGIO HIDEKI KIAN, Sendo anotada a falta dos Srs. Vereadores, AIRTON FRANÇA DOS SANTOS E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário, Marcelo Britto, que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente, foram lidas as seguintes matérias: 1.0 – Atas: Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária, realizada em 16/10/2019; que discutido e votado foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’; O SR. PRESIDENTE COMUNICOU QUE O EXPEDIENTE SERÁ REDUZIDO PARA 30 MINUTOS APÓS A DELIBERAÇÃO DA ATA PARA A APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2019, REFERENTE À L.O.A. – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 226 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS; Dando seqüência a leitura do Expediente, foi lido o seguinte: 2.0 - Papéis recebidos do Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni: Ofício nº 578/2019, que encaminha cópia da Lei Municipal nº 2.049/2019 de 23/10/2019, sancionada; Mensagem e Projeto de Lei nº 023/2019 de 18/10/2019, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.981.500,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS); Ofícios do nº 558 ao 562/2019, em atenção, respectivamente, aos requerimentos de nº 094 ao 095 e 097 ao 099/2019; e Ofícios nº. 580 ao nº. 584/2019 em atenção respectivamente aos Requerimentos do nº. 100 ao nº. 104/2019. Dando prosseguimento a leitura do Expediente, foi lido o seguinte: 3.0 - Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: 3.1 - Projeto de Lei nº 022/2019 de 17/10/2019, de autoria da Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.873/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Projeto de Resolução nº.008/2019 de 06/11/2019, de autoria da Mesa Diretora que dispõe suplementação de verba do Orçamento da Câmara Municipal de Itariri; Ofício nº. 156/2019, da Presidência que encaminha aos Srs. Vereadores o Balancete Financeiro e Orçamentário referente ao mês de outubro de 2019; O SR. PRESIDENTE COMUNICOU QUE O PROJETO DE LEI Nº 021/2019 , Nº 022/2019, e Projeto de Resolução nº. 008/2019 SERÃO TODOS DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PARA A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos: 3.1 – Requerimentos: De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de nº 110/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Ex.^a, ouvida a Casa, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, qual (is) o (os) motivo (os) pelo (os) qual (is) o veículo ‘Mitsubishi, ano 2018, Placa BSP-4073’ utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, ainda não foi devidamente adesivado com o brasão da Prefeitura Municipal de Itariri, conforme solicitado na Indicação nº 154/2019, de autoria deste Vereador, bem como esclarecer qual a data prevista para que a devida adesivação seja providenciada; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de nº. 112/2019 RETIRADO PELO AUTOR. De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 111/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V. Ex.^a, ouvida a Casa, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista para a contratação de mais um funcionário para monitorar os alunos no pátio da EMEF Padre Leonardo Nunes, bem como outro funcionário para auxiliar na cozinha durante a preparação da merenda escolar, levando em conta que no período da manhã quando as crianças chegam na escola, não há funcionários suficientes para atender e resguardar pela segurança das mesmas no portão de entrada caso alguma delas resolva sair do recinto escolar, além do fato daqueles que trabalham na cozinha estarem extremamente sobrecarregados, tornando-se constantes as cobranças de pais e funcionários a este Vereador em relação a esses assuntos; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria da Vereadora Milene Damasceno de nº. 113/2019, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr.



Prefeito Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Quando efetivamente será realizado a contratação do Médico da Família no município para implantando da 6ª Equipe ESF no Posto UBS João Rocha no Centro para atender as diretrizes da Portaria que especifica no máximo 3.500 pessoas atendidas por equipe ESF? B) Quem será a responsável pela Coordenação das equipes ESF's? c) Qual a data prevista para contratação da coordenadora do ESF? d) Qual era a fonte de recurso para pagamento da articuladora? Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro de nº. 114/2019, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis qual o motivo da demora nos serviços de manutenção no caminhão do lixo e da retro escavadeira, maquinários estes essenciais no serviço de limpeza pública e conservação de estradas respectivamente. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE; de nº. 115/2019, Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis qual o motivo de não está sendo adquirido pela Prefeitura Municipal de Itariri, a totalidade '100%' da Produção da "Agricultura Familiar", em especial bananas, pois chegou ao conhecimento deste que subscreve ao presente informações que as bananas que são servidos nas Escolas no município são provenientes de Supermercado. Que discutido e votado foi APROVADO POR UNANIMIDADE. O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das Indicações: 3.2 - Indicações: De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 219/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, em caráter de urgência, a retirada, desobstrução e reinstalação da tubulação de passagem de água na Estrada de acesso ao Bairro Laranja Azeda, mais precisamente em frente a residência de nº 075, tendo em mente que este Vereador foi procurado por diversos moradores, relatando que o entupimento faz com que a água fique sem saída para escoamento, inundando a referida estrada e mantendo-a constantemente enlameada, dificultando drasticamente o trânsito de pessoas e veículos, e por fim alegando que a obstrução da tubulação se deu pela própria Prefeitura Municipal quando executou reparos na estrada; De nº 220/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, em caráter de urgência, os reparos que se fazem necessários e a devida fiscalização nos fogões utilizados na cozinha da EMEF Padre Leonardo Nunes, pois os mesmos encontram-se em péssimas condições de uso, podendo colocar todos em risco por tratar-se de uso de gás, necessitando de máxima atenção; De nº 221/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, em caráter de urgência, a retirada do ventilador que encontra-se fixando na parede da cozinha da EMEF Padre Leonardo Nunes, objetivando que se faça a sua devida limpeza, pois o mesmo encontra-se instalado em local que necessita de máxima higienização por tratar-se de preparação de merenda e alimentos; De nº 228/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, em caráter de urgência, a devida limpeza, manutenção e roçada do mato alto na Rua Oswaldo Cruz, área central do município, haja vista que após verificação *in loco* deste Vereador, mediante inúmeras solicitações de munícipes, pude constatar a grande quantidade de mato que está invadindo a calçada, gerando constantes reclamações em relação ao seu estado de conservação e dificuldade para se transitar, além do risco da proliferação de insetos e animais peçonhentos; De nº 229/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, em caráter de urgência, a devida limpeza, manutenção e roçada do mato alto na Rua Benedito Calixto, área central do município, mais precisamente no espaço que corresponde à sua parte final, haja vista que após verificação *in loco* deste Vereador, mediante inúmeras solicitações de munícipes, pude constatar a grande quantidade de mato que está invadindo a calçada, gerando constantes reclamações em relação ao seu estado de conservação e dificuldade para se transitar, além do risco da proliferação de insetos e animais peçonhentos; de nº. 232/2019, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, em caráter de urgência, a instalação de redutor e velocidade 'lombada', na altura do nº. 580 da Estrada municipal Rio do Azeite, que dá acesso ao Bairro da Igrejinha, ponto de referencia Recanto dos Cowboys, atendendo-se pedidos dos moradores, para melhoria da segurança, devido os veículos desenvolverem alta velocidade no



referido local; de nº. 233/2019, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, em caráter de urgência, o serviço de tapa buracos na Rua do Comércio, atendendo-se aos constantes pedidos dos moradores; de nº. 234/2019, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, a instalação de câmeras de segurança nos Cemitérios, do Centro e do Distrito de Ana Dias, objetivando evitar os constantes furtos de frisos de alumínio e vasos de flores. De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de nº 222/2019: Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que determine ao Departamento Competente a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Luiz Bernardo, Bairro Jardim Comendador, mais precisamente nas proximidades da residência de número 308, neste município. Justificativa: Os moradores da localidade relataram a este Vereador que muitos veículos trafegam em alta velocidade, trazendo riscos de acidentes e atropelamentos. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 223/2019: Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que determine ao Departamento Competente a reforma, em sua totalidade, do deck de madeira localizado às margens do Rio do Azeite, área central da cidade, bem como a devida destinação de uso a todos os quiosques que se encontram inativos. Justificativa: Por ser um dos pontos turísticos do município, na ótica deste Nobre Vereador, o deck de madeira localizado no centro da cidade merece uma reforma em sua totalidade, levando em conta que o mesmo tem aproximadamente 10 (dez) anos de construção, objetivando trazer maior segurança a todos que o frequentarem e fomentando o comércio local, assim como a utilização dos quiosques inativos contribuirá para geração de emprego e renda. Vários munícipes e pessoas interessadas no assunto abordado solicitaram a este Vereador a elaboração desta propositura. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 224/2019: Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que determine ao Departamento Competente a elaboração de um projeto, com o objetivo de construir um deck de madeira com calçada e iluminação na Rua Luiz Bernardo, Bairro Jardim Comendador, tendo como ponto de referência o início em frente a Barbearia Jhow Cortes, prolongando-se em direção a ponte que dá acesso ao bairro Laranja Azeda. Justificativa: Levando em conta que nosso município foi contemplado com o MIT (Municípios de Interesse Turístico) e do local em questão ser propício para uma obra conforme acima exposto, sendo um espaço que com certeza será frequentado pela população, assim como pelos turistas que por ventura vierem à nossa cidade, tendo em mente, principalmente, que nas proximidades se tem um contato muito próximo com a natureza (rio, vegetação, mata,...). Diversos moradores e alguns comerciantes, em conversa com este Vereador, solicitaram a elaboração deste pedido, relatando ainda que lixos e restos de construção tem sido depositado no local e que a obra solicitada será de grande valia à todos caso seja atendida. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 225/2019: Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade de desapropriar a área onde está localizado o Campo de Futebol do Raposo Tavares F. C. Justificativa: É notório que o espaço em que está localizado o referido campo de futebol é de utilidade pública, onde crianças, jovens e adultos o utilizam para a prática esportiva, contribuindo para uma maior qualidade de vida, levando em conta que aqueles que praticam esportes adoecem menos, gerando menores custos para a área da Saúde. Considerando que o espaço é frequentado há mais de 50 (cinquenta) anos, e que nenhum Prefeito durante os seus mandatos esteve atento a esta situação, que um dia um espaço tão importante para a comunidade, assim como era no passado o Campo da Igrejinha, poderá vir a ser ocupado por outra atividade. O Decreto de utilidade pública, para efeito de desapropriação, é um documento muito importante, podendo ser utilizado na situação relatada e que resolverá de uma vez por todas esta situação de insegurança. Em nome de todos os amantes e praticantes do esporte, solicito o atendimento da propositura (segue em anexo modelo de Decreto, utilizado em outras cidades, com o mesmo objetivo); De nº 226/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que estude a possibilidade da Prefeitura Municipal providenciar a distribuição de lanches naturais e suco ou café com leite, bem como a alimentação que julgar mais adequada e saudável conforme critérios nutricionais, aos pacientes durante o seu deslocamento de ida para consultas e realização de exames, sempre averiguando, primeiramente, se o paciente precisa ou não obrigatoriamente estar em jejum para não comprometê-lo, tendo em mente que os mesmos saem de casa ainda durante a madrugada e viajam grandes distâncias até o seu destino final, e muitos não



dispõem de condições financeiras para custearem sua refeição, ficando grande período de tempo sem se alimentarem. De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento de nº 227/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a capina do mato alto que acomete a Rua Humberto Domingues, bem com a retirada da lixeira que encontra-se avariada nas imediações da calçada de confluência entre a Rua Severiano Diegues e a Rua Nabi Kian, realizando também a devida limpeza e retirada dos lixos espalhados, visando atender constantes cobranças de munícipes que prezam pelo bom estado de conservação das localidades mencionadas; de nº. 235/2019 A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie os reparos que se fazem necessários no sentido de 're nivelar' as lajotas da Rua José Alves, atendendo-se a vários pedidos dos moradores da referida Rua, pois os veículos de pequeno porte estão sofrendo danos ao passar na Rua em questão; De nº. 236/2019, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie os reparos que se fazem necessários no sentido de rebaixar a Rua que dá acesso a Empresa Construsilva, localizada na Avenida José Ferreira Franco, entre as Ruas: José Alves e Rua Firmino dos Santos, pois quando ocorre fortes chuvas as águas invadem três residências, gerando sérios transtornos e prejuízo aos moradores, pois se atendida a presente as águas oriundas das fortes chuvas irão para a Avenida José Ferreira Franco, sanando-se assim de vez o problema; de nº. 237/2019, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie a construção de uma Ponte na Estrada do Guanhãnhã, em frente a residência do Sr. Juventino, onde em época chuvosa o nível do Rio sobe impedindo a passagem de veículos; de nº. 238/2019, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie os reparos que se fazem necessários nos bueiros na Estrada que dá acesso ao Bairro Guanhãnhã, pois as fortes chuvas danificaram parte da referida Estrada, tendo como ponto de referencia a Sítio do Bolota, atendendo-se pedidos dos moradores. De autoria da Vereadora Milene Damasceno de nº. 230/2019, A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Obras e Infraestruturarealize manutenção e cascalhamento da Rua 13 A no bairro Jardim Quiles, pois as condições de tráfego estão estado que inviabilizam a passagem de veículos causando grandes transtornos do moradores da localidade, conforme demonstrado nas fotos abaixo. De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro de nº. 231/2019, O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado uma reforma geral no antigo Prédio sede da Prefeitura Municipal de Itariri, pois trata-se de Prédio que no decorrer dos anos passou a ter um importante caráter histórico devido sua utilização, por várias décadas como sede do Poder Executivo Municipal, tendo em mente também a preservação da memória municipal. O Sr. Presidente comunicou que as Indicações serão encaminhadas conforme o solicitado; 4.0 – Papéis recebidos de Terceiros: Não Houve; O Sr. Presidente comunicou que não já vereadores inscritos, e que o tempo Regimental conforme dispôs o Artigo 226 do Regimento Interno; está esgotado. Nada mais havendo a ser tratado no Expediente, o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão por 10 (dez) minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia, foi feita a Chamada Regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI E SÉRGIO HIDEKI KIAN, Sendo anotada a falta dos Srs. Vereadores, AIRTON FRANÇA DOS SANTOS E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. O Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram os seguintes Pareceres Técnicos: A) Parecer da Comissão de Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2019 de 28/08/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITARIRI, PARA O ANO DE 2020; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO E votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou:



APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 015/2019; B) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 022/2019 de 17/10/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.873/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 022/2019; C) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 008/2019 de 06/11/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.873/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Resolução em pauta, onde observou-se que os Vereadores, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2019; D) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2019 de 16/10/2019, de autoria da Vereadora Milene Damasceno, que ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE EXIGÊNCIA DO CARTÃO OU CADERNETA DE SAÚDE NO ATO DE MATRÍCULA DE CRIANÇAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO, votaram favorável. Com a palavra o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 021/2019. Nada mais havendo a ser tratado, discutido e votado, o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão, e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 21 de novembro de 2019, 5ª.F., com início às 19h00min, para a próxima Sessão Ordinária, e que a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 19 de novembro de 2019. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 20h 16min (vinte horas e dezesseis minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 06 de novembro de 2019.



Ata da 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto, 177 – Centro, às 19h00min (dezenove horas), realizou-se a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do ano de 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, por mim, Vereador 1º Secretário Sergio Hideki Kian, e ocupou a 2ª Secretaria o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI E SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário, Marcelo Britto, que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente, foram lidas as seguintes matérias: 1.0 – Ata: Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária, realizada em 06/11/2019; O Sr. Presidente comunicou que, os Srs. Vereadores, já receberam antecipadamente a Ata em pauta, e que a mesma foi publicada no portal desta Casa de Leis estando cientes de seu conteúdo, sendo desnecessária a leitura da mesma, o que foi aceito por todos. Que discutido e votado, foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES A ATA DA 16ª. SESSÃO ORDINÁRIA DE 06/11/2019’; Dando seqüência na leitura do Expediente, foi lido o seguinte: 2.0 - Papéis recebidos do Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni: Ofício nº 605/2019, que encaminha cópia das Leis Municipais nº 2.050, 2.051 e 2.052/2019, sancionadas em 07/11/2019; Ofícios do nº 628 ao nº 632/2019, em atenção, respectivamente, aos Requerimentos de nº 106 ao nº 109/2019; Projeto de Lei nº 024/2019, de 20/11/2019, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; 3.0 - Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores: Projeto de Resolução nº 009/2019 de 21/11/2019, de autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, que DISPÕE SOBRE A COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITARIRI E A CONSCIENTIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE FORMA SUSTENTÁVEL DOS INSUMOS; Mensagem e Projeto de Lei nº 025/2019 de 20/11/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos: 3.1 – Requerimentos: De autoria do Vereador Airton França dos Santos, de nº 116/2019: Airton França dos Santos, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do inciso II, do caput do artigo 263, do Regimento Interno desta Casa, justificar da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 06/11/2019, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno. Justifica-se a ausência devido a enfermidade conforme comprovante médico em anexo. Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Mauricio José Marinho Ferreira, de nº 117/2019: Mauricio José Marinho Ferreira, Vereador à Câmara Municipal de Itariri, venho por meio deste, nos termos do inciso II, do caput do artigo 263, do Regimento Interno desta Casa, justificar da falta ocorrida na Sessão Ordinária de 06/11/2019, de forma a obter o benefício previsto no parágrafo segundo do artigo 263 do Regimento Interno. Justifica-se a ausência devido a enfermidade conforme comprovante médico em anexo. Termos em que aguarda deferimento na forma Regimental; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 118/2019: Considerando que a Política Nacional de Atenção às Urgências visa avançar na construção do SUS, tendo como diretrizes a universalidade, a integralidade, a descentralização e a participação social, ao lado da humanização, a que todo cidadão tem direito. Considerando que a Atenção às Urgências deve fluir em todos os níveis do SUS, organizando a assistência desde as Unidades Básicas, Equipes de Saúde da Família até os cuidados pós-hospitalares na convalescença, recuperação e reabilitação. Considerando a Portaria n.º 2.048/GM, de 5 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Considerando a Portaria n.º 1.863/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Considerando a Portaria n.º 1.864/GM, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento



Móvel às Urgências – Samu 192, em municípios e regiões de todo o território brasileiro, no âmbito do Sistema Único de Saúde. Considerando a necessidade de garantir recursos financeiros para auxiliar na implantação e no funcionamento dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – Samu 192. Considerando que a Portaria nº 1.828/GM, de 02 de setembro de 2004, que institui incentivo financeiro para adequação da área física das Centrais de Regulação Médica de Urgência em estados, municípios e regiões de todo o território nacional. Art. 1.º Instituir incentivo financeiro para adequação da área física das Centrais de Regulação Médica de Urgência em estados, municípios e regiões de todo o território nacional. § 1.º O incentivo financeiro de que trata este artigo será transferido aos estados, Distrito Federal e municípios em uma única parcela, de acordo com o porte populacional da área de cobertura do Samu 192, conforme descrição abaixo: I - Porte I - municípios ou regiões com população com até 250.000 habitantes – valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais); Art. 3.º Instituir financiamento destinado ao custeio e manutenção do componente pré-hospitalar móvel e sua Central de Regulação Médica, conforme descrição abaixo. I - por Equipe de Suporte Básico R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) por mês; 9 Portaria GM n.º 1.828; II - por Equipe de Suporte Avançado R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) por mês; e III - por Equipe da Central Samu 192 R\$19.000,00 (dezenove mil reais) por mês. Considerando que por meio de pesquisas obtive a informação de que TODOS os municípios do Vale do Ribeira implantaram o SAMU.REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) O município de Itariri aderiu a implantação do SAMU? b) Em caso positivo, qual a previsão de implantação? c) Quais os custos para implantação do SAMU (Profissionais, equipamentos e materiais)? d) Qual será fonte de Recurso Federal e as possíveis contrapartidas do Município? e) Em caso negativo, justificar e detalhar. JUSTIFICATIVA, o objetivo deste Requerimento é garantir o atendimento adequado nas condições de emergência e urgência chegando precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 123/2019: Considerando que por meio de minha Indicação nº 020/2017 apresentado na Sessão de 15 de fevereiro de 2017, foram solicitadas providências para a remoção, para a calçada, de 01 poste de iluminação que estão instalados na Rua Ignácio Antônio Muniz no Bairro Paraguai, conforme fotos ANEXO, sendo próximo a residência do Sr. Jarbas, pois o mesmo está causando transtornos aos veículos que por lá transitam. Considerando que por meio dos Requerimento nº 117/18 e 214/17 cobrei o Poder Executivo sobre as providências acerca da retirada ou adequação do poste o que poderia causar acidentes aos munícipes que ali transitam com seus veículos que são potencializados pelo excesso de buracos e sinais de péssima conservação. Considerando que em resposta ao último requerimento nº 117/18 o poder executivo estaria envidando esforços para sanear os problemas apresentados e até o presente momento os problemas ainda permanecem e sendo alvo de muitas reclamações dos moradores locais que a mim procuraram e que cansaram de registrar reclamações. Considerando que por meio do Requerimento nº 004/2019 de minha autoria solicitei quais seriam as providências serem tomadas com relação a remoção do poste na Rua Ignácio Antônio Muniz no Bairro Paraguai e a manutenção do trecho referente a travessia do córrego que cedeu causando riscos aos munícipes e dificuldades de acesso dos veículos, conforme fotos anexas e que em resposta do Poder Executivo por meio do Ofício nº 138/2019 de 19/03/2019 que fora solicitada a Elektro a remoção do poste e que também estaria sendo efetuados os reparos necessários na cabeceira da jusante. Considerando que em visita realizada no local, constatei que o trecho ora em epígrafe ainda tem a presença do poste na Rua Ignácio Antônio Muniz no Bairro Paraguai e que os reparos efetuados na cabeceira da jusante do córrego apresenta graves problemas de contenção, porque foram utilizados pneus (fotos anexas) que estão se desprendendo e se juntando ao córrego, causando sérios danos ao meio ambiente e riscos à saúde devido ao acúmulo de água propiciando criadouros de insetos, bem como, naquela via apresenta buracos, entulhos, restos de obra onde também os moradores estão reclamando de lixeira que está mal posicionado na calçada a margem do rio e com capacidade limitada apresentando excesso de acúmulo de lixo. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Quando vai ser providenciado a adequação ou remoção do poste para um lugar apropriado? A Elektro já se posicionou a respeito? b) Quando vai ser feita a manutenção dos buracos? c) Quando vai ser feito os reparos na cabeceira da jusante e retiradas ou ajustados os pneus soltos? O que vai ser feito para garantir a sustentação e evitar que novos ou recorrentes problemas venham a ocorrer novamente? d) Quando vai ser feito a remoção



dos entulhos, restos de obras, capinagem e roçada do local? e) Quando vai ser efetuado a manutenção da rua para remoção dos buracos? f) A prefeitura é responsável por aquela lixeira ? Há possibilidade de reposicionamento e readequação da capacidade de recepção da lixeira e de lixo? JUSTIFICATIVA, Objetivo deste Requerimento é garantir que as ações de contenções sejam efetuadas de forma adequada, os reparos sejam efetuados e a via esteja adequada; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de nº 119/2019: Considerando que no mês de maio / 2019, realizou-se uma reunião nas dependências da Câmara Municipal de Itariri, contando com a presença do Prefeito Municipal, de alguns vereadores e munícipes, onde na ocasião foi amplamente discutido uma ação de castração de cães e gatos, que há anos não ocorre em nosso município. Considerando a indicação nº 081/2019 de 12 de abril de 2019, do nobre vereador Aloísio Antunes Batista, que trata sobre o assunto da ementa; REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e depois de ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Existe definição de data / mês / ano, por parte do executivo, para que se inicie essa ação? b) Em caso positivo, quanto a resposta do item a), qual o número de castrações / mês? Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 120/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis qual a data prevista para os reparos que se fazem necessários no buraco existente na Estrada da Anta Gorda, o qual coloca em risco de acidente aos que por lá transitam; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de nº 121/2019: Considerando que atualmente o lixo é recolhido de forma precária no município em caminhões basculante, e que os funcionários vão em cima do lixo recolhido, ficando expostos a acidentes e colocando em risco a saúde; Considerando que o caminhão adequado para a coleta de lixo encontra-se em reparos já a algum tempo; Isto posto os Vereadores abaixo assinados requerem que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis se há condições da Prefeitura Municipal de Itariri em proceder a uma CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, de uma Empresa para a coleta de lixo, para que de forma segura e adequada o lixo seja recolhido, até que seja concluída os reparos e manutenção do caminhão do lixo; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 122/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que informe a esta Casa de Leis, com referencia a Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Chico Sardelli CÓD EMENDA 2019.033.031-4, Beneficiado Prefeitura Municipal de Itariri valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o seguinte: a) se já foi utilizada e aonde; b) caso negativo informar aonde a referida verba será investida; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de nº 124/2019: Os Vereadores abaixo assinados requerem que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que envie a esta Casa de Leis, listagem com nomes e horas de utilização, referente ao uso do trator agrícola da Prefeitura Municipal de Itariri no período compreendido de 01 de janeiro de 2017 até a presente data; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; Encerrada a deliberação dos Requerimentos o Sr. Presidente comunicou que devido ao fato das Indicações já terem sido devidamente encaminhadas por e-mail aos Srs. Vereadores, e publicado no portal, todos já estão cientes de seus teores, assim sendo, consultou o Plenário sobre a possibilidade de dispensa da leitura das Indicações, sendo APROVADA a dispensa da leitura a leitura das mesmas durante a presente Sessão, ficando consignado em Ata pra eventual necessidade de consulta, como segue; 3.2 - Indicações: De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de nº 239/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, em caráter de urgência, a instalação dos aparelhos de ar condicionados no Setor de Agendamentos do Pronto Socorro Municipal, pois os referido aparelhos foram adquiridos e estão a disposição a mais de dois meses para serem instalados, atendendo-se pedidos de funcionários; De nº 241/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, os reparos que se fazem necessários com maquinário e pessoal especializado no Campo de Futebol de Areia do Bairro Jardim Quiles, atendendo pedidos dos moradores praticantes de Futebol; De nº 243/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, a retirada do entulho e limpeza com



maquinário e pessoal especializado, na parte final da Rua Antonio da Fonseca, rua da Igreja São Benedito, pois a referida Rua está intransitável, causando uma série de transtornos aos moradores os quais queixam-se de falta de segurança e locomoção, levando-se em conta que no referido local reside um munícipe que está acamado e o único meio de locomoção é feito por cadeira de rodas, que devido ao lamentável estado em que se encontra a Rua em questão, o mesmo fica impedido de utilizar a cadeira de rodas dependendo do auxílio de familiares e vizinhos, assim sendo ante ao exposto encareço uma vez mais a presente em regime de urgência; De nº 249/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado junto ao Departamento Municipal de Saúde a alteração do horário de atendimento dos serviços odontológicos levados a efeito no Pronto Socorro Municipal Central, pois conforme queixas que chegaram a este que subscreve ao presente dando conta que atualmente o referido atendimento tem início às 07:00 horas, o que torna praticamente impossível aos munícipes/pacientes que são oriundos de Bairros distantes cujos o transporte coletivo chega a área Central do município após o atendimento; De autoria do Vereador Mauricio José Marinho Ferreira, de nº 240/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que providencie, o asfaltamento da Estrada que dá acesso ao Bairro da Igrejinha, atendendo-se pedidos dos moradores e produtores rurais, para melhoria no trânsito de veículos, garantindo-se assim o escoamento da produção agrícola e trânsito seguro de veículos; De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, de nº 242/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie, calçada na parte da frente do Posto de Saúde do Bairro Vila Boa Esperança até a Escola Issac Pérez, atendendo-se pedidos dos moradores para melhoria da segurança; De nº 247/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie dentre os meios legais vigentes a implantação de linha de ônibus com duas frequências; pela manhã e a tarde, objetivando atender a inúmeras solicitações de moradores de Bairros afastados, que tem nos finais de semana tempo disponível para cumprir com seus compromissos; religiosos, compras e visitas de parentes etc.; De nº 248/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a limpeza da tubulação localizada na Rua das Dálias, Bairro Vila Boa Esperança, em frente a Igreja Evangélica; De nº 253/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a limpeza e manutenção nos aparelhos localizados ao lado da Prefeitura Municipal, pois oferece risco as pessoas que costumam ir com crianças; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 244/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Saúde viabilize a compra de KITS para o grupo de gestantes, planejamento familiar e brinquedoteca para atenção da primeiríssima infância. JUSTIFICATIVA, O objetivo desta Indicação é garantir a ampliação do atendimento básico aos munícipes e contribuir com as políticas públicas emanadas do ente federal; De nº 245/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Saúde viabilize a compra de equipamentos para a aplicação de testes no diagnóstico de perda de sensibilidade protetora (PSP) que visa sobretudo prevenir e detectar doenças neuropática diabética e pré-diabética. JUSTIFICATIVA, O objetivo desta Indicação é garantir a ampliação do atendimento básico aos munícipes e contribuir com as políticas públicas emanadas do ente federal; De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de nº 246/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado o serviço de roçada em todo o Bairro Raposo Tavares, bem como a limpeza e pintura de guias e sarjetas; De nº 250/2019: Indicamos, nos termos regimentais que seja oficiado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dinamerico Gonçalves Peroni, para que solicite ao departamento competente a elaboração de um plano de ação, com objetivo de amenizar os danos causados a população, no período das fortes chuvas. Tal plano de ação contemplaria a limpeza de bocas de lobo, espalhadas por toda cidade, limpeza e manutenção das principais valas, para escoamento das águas pluviais, aquisição de uma pequena embarcação motorizada, tipo bote, para uso em casos emergenciais, socorrendo as vítimas “ilhadas”. O trabalho preventivo é muito importante, somos sabedores que a população sofre a cada ano com diversos



alagamentos pela cidade, e que o atendimento da propositura trará benefícios. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 251/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado a troca do local da lixeira coletiva para o lado oposto da Rua: Ignácio Antonio Muniz, Bairro Paraguai I, em frente ao Condomínio Daniela, pois quando o lixo é arremessado para a lixeira, cai dentro do Rio; De nº 252/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja providenciado em caráter de urgência os reparos que se fazem necessários com maquinário especializado na Estrada que dá acesso ao Bairro Mundo Novo, ponto de referencia Sítio do Lula, pois este que subscreve este in loco verificando a precariedade e falta de segurança da referida Estrada a qual está literalmente intransitável, impedindo vários produtores rurais o escoamento da produção agrícola. O Sr. Presidente comunicou que as Indicações do n. 239 ao n. 253/2219, serão encaminhadas conforme solicitam e que passará para a leitura das moções. 3.3 – Moções: De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, de nº 014/2019: Apresento a Mesa Diretora dispensando as formalidades regimentais, ouvido o Plenário a presente Moção de PESAR POR FALECIMENTO, a Família Graça, pelo lamentável passamento do estimado e considerado Sr. Américo Girandi da Graça, ocorrida em 11 de novembro de 2019, no Município de Peruíbe/SP; Que discutido, a autora justificou a homenagem póstuma lembrando que além de Policial Militar neste município o Sr. Américo atuou durante vários anos como Maestro da Banda Municipal Hugo Zanella, que muito brilhou em suas apresentações em Eventos e Solenidades de Nove de Abril nesta Casa de Leis. Encerrada a discussão o Sr. Presidente comunicou que a matéria será encaminhada conforme solicitado; De autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, de nº 015/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção com Votos de Congratulações ao Ilmo Sr. Cláudio Ananias Ferreira de Lima, DD. Proprietário do CLÁUDIO LANCHES, que desde o ano de 2000, vem contribuindo com os Festejos Municipais do Dia da Criança, abrilhantando ainda mais a referida data comemorativa, com cerca de quatro mil maravilhosos lanches, por festa e a sua satisfação em ver as crianças bem servidas, tendo também em sua equipe no início o Sr. Marcos Aloise, e Darwin Gomes, posteriormente participaram de sua equipes, o Sr. Antonio Carlos Coloral, Eduardo Nakate e Artur do Esporte; Que discutido o autor justificou a homenagem proposta, tendo em mente o histórico de mais de vinte e cinco anos de trabalhos levados a efeito no município pelo homenageado, onde que os lanches servidos já um ponto tradicional e atrai consumidores de municípios vizinhos elevando o nome de Itariri na área gastronômica. Encerrada a discussão, foi votado nominalmente e APROVADO POR UNANIMIDADE; 4.0 – Papéis recebidos de Terceiros: Não Houve; O Sr. Presidente comunicou que passará para a parte da Sessão destinada ao uso da Tribuna em Tema Livre. Fez uso da palavra o Vereador Josimar da Silva Teixeira, que justificou as matérias de sua autoria, falou dos atuais problemas da Administração Pública municipal; O Vereador Aloisio Antunes Batista justificou as matérias de sua autoria propostas para a presente Sessão, e convidou todos os presentes a comparecerem em um evento alusivo ao Dia da Consciência Negra no próximo sábado, na Praça do Coreto. Nada mais havendo a ser tratado no Expediente, o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão por 10 (dez) minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia, foi feita a Chamada Regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA e BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. O Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas conjuntamente e emitiram os seguintes Pareceres Técnicos: A) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 009/2019 de 21/11/2019, de autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, que DISPÕE SOBRE A COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITARIRI E A CONSCIENTIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO DE FORMA SUSTENTÁVEL DOS INSUMOS; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Resolução em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO



BRITTO E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2019;B) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2019 de 20/11/2019, de autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 025/2019; C) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 023/2019 de 18/10/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.981.500,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E UMO MIL E QUINHENTOS REAIS); Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 023/2019; D) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2019 de 20/11/2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni, que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 024/2019; Nada mais havendo a ser tratado, discutido e votado, o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final da presente Sessão, e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 04 de dezembro de 2019, com início às 19h00min, para a próxima Sessão Ordinária, e que a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 02 de dezembro de 2019. Lembrou também da necessidade dos Srs. Vereadores apresentarem a Declaração de Bens Anual, conforme Lei gislação em vigor. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 21h52min (vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 21 de novembro de 2019.



Ata da 18ª (DÉCIMA OITAVA) Sessão Ordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto, 177 – Centro, às 19h00min (dezenove horas), realizou-se a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do ano de 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, por mim, Vereador 1º Secretário Sergio Hideki Kian, e ocupou a 2ª Secretaria o Vereador Marcelo Britto. Foi feita a chamada regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MARCELO BRITTO, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI E SÉRGIO HIDEKI KIAN. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Vereador 2º Secretário, Marcelo Britto, que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando a leitura do Expediente, foram lidas as seguintes matérias: 1.0 –Ata:Ata da 17ª (décimasétima) Sessão Ordinária, realizada em 21/11/2019; O Sr. Presidente comunicou que os Srs. Vereadores já receberam antecipadamente a Ata em pauta, e que a mesma foi publicada no portal desta Casa de Leis estando cientes de seu conteúdo, sendo desnecessária a leitura da mesma, o que foi aceito por todos; Que discutido e votado, foi ‘APROVADO POR UNANIMIDADE, E SEM OBSERVAÇÕES’; Dando sequência na leitura do Expediente, foi lido o seguinte: 2.0 - Papéis recebidos do Ex.^{mo} Sr.Prefeito Municipal de Itariri, Dinamerico Gonçalves Peroni:Ofício nº 642/2019, que encaminha as Leis Municipais nº 2.053/2019, 2.054/2019 e 2.055/2019, sancionadas em 22/11/2019; 3.0 - Papéis Recebidos dos Srs. Vereadores:Mensagem e Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2019 de 30/11/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, que CRIA, NA CÂMARA DE VEREADORES DE ITARIRI/SP, A ESCOLA DO LEGISLATIVO;Projeto de Resolução nº 010/2019 de 04/12/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA;Mensagem e Projeto de Lei nº 028/2019 de 03/12/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2021 à 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Mensagem e Projeto de Lei nº 029/2019 de 03/12/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SENHORES VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI PARA A LEGISLATURA 2021 à 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Mensagem e Projeto de Lei nº 026/2019 de 28/11/2019, de autoria do Vereador Marcelo Britto, que DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS;Ofício da Presidência nº 162/2019, que encaminha o Balancete Financeiro e Orçamentário do mês de novembro de 2019 aos Srs. Vereadores para conhecimento;OSr. Presidente comunicou que passará para a leitura dos Requerimentos: 3.1 – Requerimentos:De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de nº 125/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V.Ex.^a, ouvida a Casa, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que envie a esta Casa de Leis, cópia do Estatuto do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), bem como para que informe qual a data prevista para a realização da próxima Eleição para a composição dos membros do referido Conselho; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 133/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V.Ex.^a, ouvida a Casa, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que envie a esta Casa de Leis, cópia do contrato firmado entre o Poder Executivo e a empresa que está responsável pela realização do serviço de coleta de lixo e resíduos no município, a fim de tomar conhecimento do mesmo e proceder a devida análise; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de nº 126/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V.Ex.^a, ouvida a Casa, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, se a empresa SABESP já foi devidamente notificada em relação aos reparos que se fazem necessários na Rua Maria Miguel Muniz / Condomínio Muniz, bairro Paraguai I, tendo em mente que a mesma realizou serviços de manutenção na rede de água do referido local, porém não concluiu os devidos reparos na rua em sua totalidade, causando transtornos aos moradores e a todos que por ali transitam; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 128/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V.Ex.^a, ouvida a Casa, que seja oficiado ao



Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, qual a data prevista para que o Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agricultura proceda com a manutenção e reparos na Estrada KM 93, Distrito de Ana Dias, em 4 pontos que se fazem necessários, conforme fotografias em anexo, pois os referidos locais oferecem risco de acidente com veículos e em caso de fortes chuvas, a estrada KM 93 corre risco de interdição, bem como informar se existe algum projeto por parte do Executivo para recuperação da estrada em questão; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 129/2019: Considerando a ampla divulgação das conquistas dos atletas do município de Itariri em diversas modalidades de atletismo; Considerando a ampla divulgação, por parte da Prefeitura Municipal de Itariri, em relação à realização de manutenções periódicas na pista de atletismo situada no Campo Municipal do Distrito de Ana Dias, em parceria com a Colônia Nipo-brasileira, visando a viabilização da prática de modalidades esportivas do atletismo, conforme anunciado; Considerando as diversas reclamações por parte da população em relação ao atual estado de conservação do referido campo, conforme expõem as fotografias em anexo, o que dificulta qualquer iniciativa voltada ao incentivo da prática de qualquer modalidade esportiva; Isto posto, REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, se os serviços de manutenção periódica na pista de atletismo situada no Campo Municipal do Distrito de Ana Dias, com os quais o Executivo se comprometeu a efetuar, serão devidamente levados a efeito, bem como informar qual a data prevista para que esses serviços de fato ocorram; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 132/2019: Considerando reportagem veiculada em rede social, onde o Sr. Prefeito Municipal de Itariri claramente afirmou que os líderes de bairro “Distrito de Ana Dias”, impediram a instalação por parte da Prefeitura Municipal de Itariri dos enfeites alusivos aos festejos natalinos que seriam inaugurados no Natal; Considerando que, durante a referida reportagem, não foi citado “os nomes dos líderes em questão”, situação esta que está ocasionando uma grande celeuma no Distrito de Ana Dias; Isto Posto, REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, o (s) nome (s) do (s) líder (es) que impediu (ram) a instalação dos enfeites alusivos aos festejos natalinos; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 127/2019: Os Vereadores abaixo-assinados requerem a V.Ex.^a, ouvida a Casa, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações referentes ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itariri: 1. Informar os motivos pelos quais o serviço de Portal da Transparência, no site da Prefeitura Municipal, se encontrar fora do ar, bem como esclarecer desde quando essa situação ocorre; 2. Qual a data prevista para que o mesmo esteja funcionando devidamente? 3. Informar o nome do funcionário ou empresa responsável pela manutenção desse sistema; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 130/2019: Considerando que anualmente o Estado de São Paulo recebe mais de 40 milhões de turistas, que segundo dados da Secretaria de Turismo, o setor é responsável atualmente por cerca de 10% da arrecadação estadual e gera mais de um milhão de empregos diretos e dois milhões de empregos indiretos. Considerando que por meio da Lei 1.261/2015, o governo do Estado de São Paulo criou a legislação que permite a qualificação de Municípios de Interesse Turístico, e que o município recebe cerca de R\$ 600 mil do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR) para investir exclusivamente no desenvolvimento do turismo, em programas de melhoria, preservação ambiental, urbanização, serviços e equipamentos turísticos. Considerando que as cidades que buscam se tornar Município de Interesse Turístico precisam atender exigências previstas na Lei, como possuir meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação, informação turística e outras exigências como: capacidade de atender a população fixa e flutuante em questões como abastecimento de água e coleta de resíduos sólidos, e que os municípios também devem ter o Conselho Municipal de Turismo criado por Lei específica e aprovada pela Câmara dos Vereadores. Considerando que por meio da Lei 16.938/2019, o Governo do Estado de São Paulo classificou o município de Itariri como de Interesse Turístico, e que por meio da Lei Municipal de Itariri nº 2.015/2018, constituiu o Conselho Municipal de Turismo, que são um dos requisitos da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, e considerando que uma das atribuições do COMTUR é desenvolver o Plano Diretor de Turismo, visando ações para impulsionar o turismo na cidade. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito



Municipal de Itariri, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Cópias das Atas de Reuniões do COMTUR desde a sua criação; b) Cópia dos Registros Contábeis que evidenciam o recebimento dos recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR como Município de Interesse Turístico; c) Cópias dos Registros Contábeis que evidenciem todas as despesas realizadas referente ao Plano Desenvolvimento Turístico desde a criação do COMTUR; d) Apresente cópia do Plano Diretor de Turismo; e) Apresente um relatório com todas as ações planejadas e realizadas em 2018 e 2019.

JUSTIFICATIVA: Objetivo deste Requerimento é garantir que os recursos e planejamentos das ações para solidificar o turismo no município estejam efetivamente acontecendo de acordo com os interesses da sociedade civil e atendendo a legislação em vigor; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 131/2019: Considerando que a Atenção Básica (AB) é o primeiro nível de atenção à Saúde em uma rede ou sistema integrado de serviços para o atendimento integral às necessidades de saúde da população. No Sistema Único de Saúde (SUS), cabe aos municípios a organização e a realização da AB em consonância com os princípios definidos pelas esferas Federal e Estadual na Política Nacional de Atenção Básica - PNAB. Considerando que o processo de gestão da informação apoia os profissionais e gestores nas atividades de identificação, aquisição, organização, armazenamento, distribuição e uso adequado da informação, em qualquer formato ou meio (seja em documentos físicos ou digitais), e que seu objetivo é fazer com que as informações cheguem às pessoas que necessitam delas para tomar decisões no momento certo. Considerando que a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), de caráter orientador, apresenta princípios e diretrizes norteadores tais como: a melhoria da qualidade e do acesso ao sistema de saúde brasileiro; a transparência e segurança da informação em saúde; o acesso à informação de saúde pessoal como um direito do cidadão; o suporte da informação para tomada de decisão por parte do gestor e profissional de saúde; e, por fim, o desenvolvimento institucional do SUS e de todo o sistema de saúde brasileiro, com ganhos de eficiência, gestão e formação de pessoas, aquisição de insumos, monitoramento e avaliação das ações, logística, pagamento e transferência de recursos e outros processos-meio. Considerando que a Estratégia e-SUS Atenção Básica oferta aos profissionais da Atenção Básica, a solução do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), que conta com uma gama de ferramentas que auxiliam o trabalho, seja na organização da agenda da equipe, durante o registro dos seus atos de cuidado ou no acompanhamento da saúde dos usuários do serviço. Considerando que, visando a continuidade das ações propostas na PNIIS de 2016, com ênfase na construção e evolução da estrutura de e-Saúde no âmbito do SUS no país, a Comissão Intergestores Tripartite publicou a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016, que “define o prontuário eletrônico como modelo de informação para registro das ações de saúde na atenção básica e dá outras providências”, orientando o uso de soluções de Prontuário Eletrônico na AB em todo o território nacional. Considerando que na UBS João Rocha, localizada na área central do município, o Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) é a principal ferramenta onde o médico e o enfermeiro precisam registrar as suas atividades diárias, e que Registro Eletrônico de Saúde permite o armazenamento e o compartilhamento seguro das informações de um paciente. Considerando que os sistemas devem adotar mecanismos de segurança capazes de garantir autenticidade, confidencialidade e integridade das informações de saúde e a certificação digital é a tecnologia que melhor provê estes mecanismos. Considerando que por meio do artigo 35, parágrafo 2, da Resolução nº 0564/2017 do COFEN (Conselho Federal de Enfermagem), o certificado de assinatura digital, conforme legislação vigente, é obrigatório nas assinaturas de prontuários eletrônicos pelos profissionais da enfermagem. Considerando que o Conselho Federal de Medicina - CFM, acompanhando a Legislação Federal para documento eletrônico Medida Provisória 2.200-2/2001, reforçou a obrigatoriedade do uso de certificação digital (assinatura eletrônica) para a validade ética e jurídica de um PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente) / RES (Registro Eletrônico de Saúde), cujo marco regulatório importante foi a publicação da Resolução CFM Nº 1821/2007. REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que venha apresentar a essa Casa de Leis, as seguintes informações: a) Quando vai ser providenciado a emissão do certificado de assinatura digital para os médicos do UBS João Rocha? b) Quando vai ser providenciado a emissão do certificado de assinatura digital para as enfermeiras do UBS João Rocha? c) Quando será implementado o prontuário eletrônico na demais Unidades de Saúde? **JUSTIFICATIVA:** Objetivo deste Requerimento é garantir que as informações dos pacientes tenham a autenticidade devida de acordo com a legislação Federal; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; Encerrada a deliberação dos Requerimentos, o Sr. Presidente comunicou que devido ao fato das Indicações já terem sido



previamente encaminhadas por e-mail aos Srs. Vereadores e publicadas no portal da Câmara, todos já estão cientes de seus teores, assim sendo, consultou o Plenário sobre a possibilidade de dispensa da leitura das Indicações, sendo APROVADA a dispensa da leitura das mesmas durante a presente Sessão, ficando consignado em Ata para eventual necessidade de consulta, como segue: 3.2 - Indicações: De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de nº 254/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a devida pintura e reparos que se fazem necessários no prédio que compõe a Estação Ferroviária Central do município, visando manter o bom estado de conservação do referido local; De autoria da Vereadora Milene Damasceno, de nº 255/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Agricultura estude proceder com a construção de 01 (um) corrimão nos dois lados da escada e 01 (um) corrimão intermediário na escada que dá acesso à Praça João Franco, conforme foto abaixo, e que estaria em linha com as Normas da ABNT NBR 9050, afim de evitar acidentes, como o que ocorreu na semana passada com 02 (dois) munícipes idosos; De nº 260/2019: A Vereadora que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que o Departamento Municipal de Saúde avalie a possibilidade de cadastrar as Unidades de Estratégia de Saúde da Família no Programa Informatiza APS (Atenção Primária à Saúde) que já está disponível no e-Gestor, que disponibiliza custeio mensal para a equipe informatizada. Maiores informações podem ser obtidas através do site www.conasems.org.br/atencao-gestor-a-adesao-ao-programa-informatiza-aps-ja-pode-ser-feita-pelo-e-gestor-de-maneira-facil-e-rapida/ JUSTIFICATIVA: O objetivo desta Indicação é permitir que as unidades de saúde de estratégia da família possibilitem alcançar melhor nível de atendimento e segurança das informações; De autoria do Vereador Josimar da Silva Teixeira, de nº 256/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie os reparos que se fazem necessários na Rua Projetada 5, bairro Nova Itariri, atendendo constantes cobranças de moradores quanto ao atual estado de conservação e das dificuldades de se transitar pelo local, seja a pé ou com veículos; De nº 267/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a instalação de uma Academia de Saúde com aparelhagem de ginástica no Bairro Raposo Tavares, serviço este a ser custeado com parte da verba oriunda da Emenda Parlamentar encaminhada pelo então Deputado Estadual Chico Sardelli, conforme documentação em anexo, sendo esta uma das conquistas deste Vereador para o nosso município, salientando que investimentos como esse por parte do Executivo se estendam para outras localidades da cidade, não se restringindo somente ao bairro em questão; De autoria dos Vereadores Josimar da Silva Teixeira e Marcelo Britto, de nº 257/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie os reparos que se fazem necessários com maquinário especializado e posterior cascalhamento, na Rua OITO A, bairro Jardim Quiles, dando a devida atenção, prioritariamente, ao empoçamento de água que acomete o espaço que compreende o trecho final da referida rua, procedendo com a instalação de tubos para o escoamento devido das águas pluviais, levando em conta que a atual situação torna o local intransitável aos pedestres e condutores de veículos; De autoria do Vereador Marcelo Britto, de nº 259/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que seja estudada a possibilidade de fornecer uma placa com os dizeres “PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO”, a ser fixada no espaço que compreende a parte final da Rua Antônio da Fonseca, área central do município, onde após fiscalização in loco deste Vereador, bem como os relatos de moradores, o descarte inapropriado de lixo na localidade é constante, causando mau cheiro e risco de proliferação de doenças; De autoria do Vereador Aloisio Antunes Batista, de nº 261/2019: Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que determine ao Departamento Competente a substituição, em caráter de urgência, de todo o piso da calçada / área externa da Creche “Eli Luiz Aloise”, localizada no bairro Raposo Tavares, neste município. Justificativa: Diversas pessoas relataram a este nobre edil que já presenciaram algumas quedas de crianças e idosos no local, onde tem se notado um piso inapropriado e muito escorregadio, principalmente quando molhado. O atendimento da propositura se faz necessário, a fim de evitar acidentes com gravidade, sendo o local frequentado diariamente por mais de uma centena de



pessoas. Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De nº 262/2019: Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que estabeleça parceria ou convênio com empresa especializada, com o objetivo de contratar jovens e adolescentes aprendizes para desempenhar funções diversas definidas em Lei, na Prefeitura Municipal de Itariri. Justificativa: Jovem Aprendiz, de acordo com a Lei, é um jovem com idade entre 14 e 24 anos, sendo que o mesmo deve ser matriculado em uma escola cursando o Ensino Fundamental ou Ensino Médio. O mesmo deve ser cadastrado no Programa de Aprendizagem. O salário médio é de R\$ 911,00. O Programa Adolescente Aprendiz tem como objetivo proporcionar conhecimentos teóricos e práticos necessários ao desempenho de uma profissão e promover a inclusão social de adolescentes. O Programa promove a capacitação profissional, ao mesmo tempo em que estimula a prática da cidadania, de valores éticos e profissionais. Além da excelente oportunidade, o salário e benefícios oferecidos ao Adolescente Aprendiz poderá contemplar: Auxílio Alimentação; Vale-transporte; FGTS; Férias; Estes Nobres Vereadores tem conhecimento que a Prefeitura Municipal de Itariri, por si só não poderá contratar esses jovens e adolescentes, mas que por intermédio de uma empresa, a exemplo do Instituto de Educação e Tecnologia do Vale do Ribeira - INVAR, que já faz esse trabalho em outras Prefeituras, isso será possível. Ante ao exposto, solicitamos o atendimento da propositura; De nº 263/2019: Indico, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que viabilize a construção ou que sejam adquiridos bancos de reserva (2), bem como espaço para mesários, todos com coberturas apropriadas. Justificativa: Este nobre vereador durante o Campeonato Municipal de Futebol de Campo / 2019, recebeu por parte dos atletas e torcedores, diversas reivindicações a cerca do assunto, pois os atuais bancos de reserva não tem cobertura, deixando os atletas e mesários sujeito às intempéries. O atendimento da propositura será muito importante a todos, devendo o Departamento de Esportes e Laser, escolher o melhor local a serem fixados, para que não prejudique a visão dos torcedores. O custo para construção ou aquisição é pequeno, comparado ao benefício, e como sugestão, que seja aproveitado a reforma que em breve ocorrerá em nosso Campo Municipal para o atendimento supra citado. Segue em anexo alguns modelos (ver fotos). Ante ao exposto, solicito o atendimento da propositura; De autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, de nº 264/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA e REITERA a Indicação nº 100/2019, datada de 14/05/2019, para que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, objetivando que seja providenciada, o quanto antes, a retirada da Lixeira Comunitária localizada próximo à Praça Central do Bairro Raposo Tavares, a qual se encontra danificada, bem como a devida limpeza do lixo acumulado no solo ao seu entorno, haja vista as incessantes queixas de moradores com situação precária do local em questão e do risco iminente de proliferação de doenças, necessitando URGENTEMENTE de providências por parte do executivo; De nº 265/2019: O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que providencie a devida limpeza e desobstrução da vala localizada nas imediações da Av. Miguel Ruffo, ao lado da Estação Ferroviária do bairro Raposo Tavares, tendo como referência o espaço que compreende a parte de trás da Cantina da Dona Nilza, levando em conta que local em questão dá acesso a uma área de recreação, o que causa certos desconfortos aos moradores e aos que estão em seu período de lazer; De nº 266/2019: Considerando que este Vereador está ciente de que está sendo providenciada a contratação emergencial de empresa para coleta de lixo; Considerando que a referida contratação irá beneficiar sobremaneira os serviços da coleta de lixo no município de forma segura e apropriada; Isto posto, Indico, que seja oficial ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni. DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que quando da contratação da referida empresa, seja dada prioridade para a contratação de mão-de-obra proveniente de pessoal que resida neste município, bem como os caminhões e maquinários a serem empregados na tarefa de coleta de lixo tenham local apropriado “garagem” para serem guardados no final do expediente, e que o motorista e coletores de lixo tenham material e vestimenta adequadas a Legislação Trabalhista vigente; O Sr. Presidente comunicou que as Indicações serão encaminhadas conforme o solicitado; O Sr. Presidente comunicou que passará para a leitura das moções; 3.3 – Moções: De autoria da Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento, de nº 016/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção de PESAR POR FALECIMENTO à Família Alves dos Santos, pelo lamentável passamento do estimado e considerado Sr. José Alves dos Santos, ocorrido em 20 de novembro de 2019, no Município de Itariri - SP. Que seja dado ciência desta à Família Alves dos Santos; Que discutido, o Sr. Presidente comunicou que a matéria será encaminhada conforme solicitado; De autoria do Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria, de nº



017/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção com VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Ilmo. Sr. Rodrigo Gonçalves de Oliveira, DD. Chefe de Cartório Eleitoral no município de Peruíbe, pelos excelentes serviços prestados na realização do Cadastramento Biométrico aos eleitores da 295ª Zona Eleitoral, proporcionando que todos fiquem devidamente em dia com seus compromissos perante a Justiça Eleitoral. Que seja oficiado ao homenageado, dando-lhe ciência desta, bem como ao Exmo. Sr. Carlos Eduardo CauduroPadin, DD. Presidente do TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo), e à Exma. Sra. Dr.ª Juliana Pitelli da Guia, DD. Juíza da 295ª Zona Eleitoral, encarecendo para que seja anotado ponto de louvor no prontuário do funcionário supra; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 018/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção com VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos Ilmos. Srs. André Luiz de Paulo Alves e Anderson de Paulo Alves, DD. Recepcionistas Biométricos no Cartório Eleitoral do município de Peruíbe - SP, pelos excelentes serviços prestados na realização do Cadastramento Biométrico aos eleitores da 295ª Zona Eleitoral, proporcionando que todos fiquem devidamente em dia com seus compromissos perante a Justiça Eleitoral. Que seja oficiado aos homenageados, dando-lhes ciência desta, bem como ao Exmo. Sr. Carlos Eduardo CauduroPadin, DD. Presidente do TRE-SP (Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo); à Exma. Sra. Dr.ª Juliana Pitelli da Guia, DD. Juíza da 295ª Zona Eleitoral; e ao Ilmo. Sr. Rodrigo Gonçalves de Oliveira, DD. Chefe de Cartório Eleitoral na 295ª Zona Eleitoral, encarecendo para que seja anotado ponto de louvor no prontuário dos funcionários supra; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 019/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção com VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Ilmo. Sr. Nestor Rodrigues Silvano, DD. Assessor do Departamento de Meio Ambiente e Defesa Civil, bem como ao Ilmo. Sr. Jorge Ribeiro dos Santos, pelo sucesso das festividades do 3º Encontro de Violeiros, ocorrido no dia 23/11/2019, em Itariri – SP. Que seja oficiado aos homenageados, dando-lhes ciência desta, bem como ao Ex.º Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, encarecendo para que seja anotado ponto de louvor no prontuário do funcionário supra; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De autoria do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, de nº 020/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção com VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos Ilmos. Srs. Atletas, Equipe Técnica e Membros da Administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Itariri, pela excepcional atuação e consagração como campeões do Campeonato de Atletismo do Vale do Ribeira, disputado no dia 07/11/2019, em Registro – SP. Que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Carlos José da Silva, DD. Presidente da APAE em Itariri, encarecendo ao mesmo para que dê ciência desta aos homenageados; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; De nº 021/2019: Apresento à Mesa Diretora, dispensando as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, a presente Moção com VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao Ex.º Sr. Prefeito Municipal, extensivo a todos os envolvidos, direta ou indiretamente, na produção e instalação, utilizando materiais recicláveis, dos enfeites de decoração alusivos às festividades natalinas “Natal Encantado”, no município de Itariri – SP. Que seja oficiado ao Ex.º Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, dando-lhe ciência desta, e a Ilma. Sra. Kelli Aparecida Carneiro Jacob, DD. Coordenadora da Divisão de Dívida Ativa e Fundo Social, encarecendo aos mesmos para que dê conhecimento desta aos colaboradores e demais voluntários; Que discutido e votado, foi APROVADO POR UNANIMIDADE; 4.0 – Papéis recebidos de Terceiros: Não Houve; O Sr. Presidente comunicou que passará para a parte da Sessão destinada ao uso da Tribuna em Tema Livre. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: A Vereadora Milene Damasceno agradeceu os colegas Vereadores pelo produtivo ano legislativo que está se encerrando, fazendo um panorama geral dos trabalhos levados a efeito como Parlamentar durante todo esse período; O Vereador Airton França dos Santos falou das Emendas Parlamentares adquiridas para o município de Itariri durante o ano de 2019, e de outras a serem encaminhadas no ano de 2020; O Vereador Aloisio Antunes Batista justificou as matérias de sua autoria propostas para a presente Sessão, falou das Emendas Parlamentares conquistadas para o município e da avaliação técnica da Sociedade Esportiva Palmeiras, que visa selecionar atletas para ingressarem nas Categorias de Base; O Vereador Rafael Gustavo Peroni falou, de modo geral, dos trabalhos e conquistas para o município de Itariri durante o ano de 2019; O Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria agradeceu a todos os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal pelos trabalhos realizados com enorme empenho e dedicação desde o início da presente Legislatura; O Vereador Carlos Rocha Ribeiro salientou sobre a harmonia na conduta dos trabalhos na Casa e dos debates e divergências sempre construtivas entre



os colegas Vereadores, visando sempre o melhor para a população. Reconheceu também o empenho dos funcionários e o exemplar trabalho de assessoria da Câmara, assim como expôs suas ideias para melhorias nas dependências da Câmara para um maior aprimoramento dos trabalhos; A Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento expôs sobre a frequente ocorrência de furtos no município, destacando o bairro Vila Boa Esperança, onde reside; Nada mais havendo a ser tratado no Expediente, o Sr. Presidente declarou suspensa a Sessão por 10 (dez) minutos de praxe. Reabrindo os trabalhos para a Ordem do Dia, foi feita a Chamada Regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA E BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou reaberta a Sessão para a Ordem do Dia. O Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas estiveram reunidas e emitiram os seguintes Pareceres Técnicos: A) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2019 de 03/12/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE-PREFEITO PARA A LEGISLATURA 2021 À 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, SÉRGIO HIDEKI KIAN E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável, e os Vereadores MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI E MARCELO BRITTO votaram contra. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS E 03 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS, O PROJETO DE LEI Nº 028/2019; B) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 029/2019 de 03/12/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS SENHORES VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI PARA A LEGISLATURA 2021 À 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, SÉRGIO HIDEKI KIAN E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável, e os Vereadores MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI E MARCELO BRITTO votaram contra. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS E 03 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS, O PROJETO DE LEI Nº 029/2019; C) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2019 de 30/11/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, que CRIA, NA CÂMARA DE VEREADORES DE ITARIRI/SP, A ESCOLA DO LEGISLATIVO; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Decreto Legislativo em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2019; D) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 010/2019 de 04/12/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO ORÇAMENTO DA CÂMARA; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Resolução em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 10 (DEZ) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2019; E) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2019 de 28/11/2019, de autoria do Vereador Marcelo Britto,



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

que DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS; Que discutido, e encerrada a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, MILENE DAMASCENO, SÉRGIO HIDEKI KIAN, MARCELO BRITTO E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável, e os Vereadores LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA E RAFAEL GUSTAVO PERONI votaram contra. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 02 (DOIS) VOTOS CONTRÁRIOS, O PROJETO DE LEI Nº 026/2019; Nada mais havendo a ser tratado, discutido e votado, o Sr. Presidente anunciou que está chegando ao final esta que é a última Sessão Ordinário do ano de 2019, e que estão convocados todos os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 19 de fevereiro de 2020, com início às 19h00min, para a 1ª Sessão Ordinária de 2020, e que a data limite para entrega dos trabalhos dos Srs. Vereadores para a próxima Sessão será dia 17 de fevereiro de 2020. Lembrou também da necessidade dos Srs. Vereadores apresentarem a Declaração de Bens atualizada, conforme legislação em vigor. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 22h48min (vinte e duas horas e quarenta e oito minutos), do que para constar, Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e Secretários presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, 04 de dezembro de 2019.



Ata da 2ª (SEGUNDA) Sessão Extraordinária, do 3º (terceiro) ano Legislativo da 17ª (DÉCIMA SETIMA) Legislatura da Câmara Municipal de Itariri. Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade de Itariri, do Estado de São Paulo, à Rua Benedito Calixto, 177 – Centro, às 18h00min (dezoito horas), realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do ano de 2019, sob a Presidência do Vereador Carlos Rocha Ribeiro, e por mim, Vereador 1º Secretário Sergio Hideki Kian, sendo anotada a ausência do Vereador 2º Secretário. Foi feita a chamada regimental, sendo anotada a presença dos Srs. Vereadores: AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, CARLOS ROCHA RIBEIRO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI E SÉRGIO HIDEKI KIAN, e a ausência do Vereador 2º Secretário MARCELO BRITTO. O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Marcelo Britto por motivo de saúde. O Sr. Presidente solicitou à Vereadora Milene Damasceno para que assumisse a 2ª Secretaria Ad hoc, devido a ausência do Titular; Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Vereadora 2ª Secretária Ad hoc, Milene Damasceno, que procedesse a leitura do Salmo 133 da Bíblia Sagrada. Iniciando os trabalhos, Sr. Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário, Sergio Hideki Kian, que procedesse com a leitura do Ofício nº 685/2019, que solicita convocação de Sessão Extraordinária para a apreciação dos Projetos de Lei nº 027/2019, 030/2019 e 031/2019, de autoria do Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri; Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente comunicou que as Comissões Técnicas Permanentes desta Casa de Leis estiveram reunidas e emitiram os seguintes Pareceres Técnicos: A) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 027/2019 de 13/12/2019, de autoria do Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITARIRI/SP A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Que discutido, e encerrado a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SERGIO HIDEKI KIAN E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 027/2019; B) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 030/2019 de 13/12/2019, de autoria do Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS); Que discutido, e encerrado a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SERGIO HIDEKI KIAN E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 030/2019; C) Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Economia favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 031/2019 de 13/12/2019, de autoria do Ex.^{mo} Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS); Que discutido, e encerrado a discussão, foi votado o Projeto de Lei em pauta, onde observou-se que os Vereadores AIRTON FRANÇA DOS SANTOS, ALOISIO ANTUNES BATISTA, BEATRIS FERREIRA DO NASCIMENTO, JOSIMAR DA SILVA TEIXEIRA, LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA, MILENE DAMASCENO, RAFAEL GUSTAVO PERONI, SERGIO HIDEKI KIAN E MAURICIO JOSÉ MARINHO FERREIRA votaram favorável. Com a palavra, o Sr. Presidente declarou: APROVADO POR 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS, O PROJETO DE LEI Nº 031/2019; Após o término da votação, o Sr. Presidente manifestou suas considerações em relação ao Projeto de Lei nº 030/2019 e 031/2019 recém aprovados, onde após proceder profunda análise das matérias, em seu ponto de vista, a desapropriação do terreno destinada a construção de prédios públicos, objeto este que originou a necessidade das suplementações em pauta, não trará vantagens ao município de Itariri, sendo desfavorável à nossa municipalidade, salientando que sua



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI - SP

opinião pode mudar com o decorrer do tempo. Nada mais havendo a ser discutido e votado o Sr. Presidente que as matérias aprovadas serão encaminhadas para os devidos fins, em seguida o Sr. Presidente explanou detalhadamente com base na contenção de gastos levado a efeito durante o ano de 2019 por esta Casa de Leis, à devolução do saldo de Duodécimo ao Poder Executivo, no valor estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), podendo variar e acordo com o encerramento contábil anual desta Edilidade, indicando, mediante Ofício desta Presidência de nº 184/2019 datado de 19/12/2019, com a subscrição de todos os Vereadores presentes, que a quantia em questão contemple as Entidades Filantrópicas municipais: APAE, no valor de R\$ 100.000,00; ACONVITA, no valor de R\$ 50.000,00; ABRIGO NASCER DO SOL no valor de R\$ 40.000,00; E ACISOITA no valor de R\$ 20.000,00; objetivando investimentos na área de infraestrutura no sentido de obter liberação de autorização para funcionamento emitidos pelos órgãos de segurança, entre eles o AVCB, bem como a criação de Projeto para construção, adequação de local, ou parceria com clínica destinado a castração de cães e gatos, no valor de R\$ 30.000,00. Na sequência comunicou aos Srs. Vereadores que o Prédio da Câmara Municipal ativou o sistema de alarme em suas dependências, estando ativado do período das 00h00min às 06h00min. Finalizando o Sr. Presidente comunicou que está chegando ao final desta Sessão, agradeceu a presença de todos, e convocou os Srs. Vereadores desta Casa de Leis para comparecerem, em 19 de fevereiro de 2020, com início às 19h00min, para a 1ª Sessão Ordinária de 2020. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade, foi declara encerrada a presente Sessão às 18h41min (dezoito horas e quarenta e um minutos), do que para constar Eu, Sergio Hideki Kian, Vereador 1º Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinado pelo Sr. Presidente e Secretária Ad hoc presentes. PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE FERREIRA MONTEIRO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.